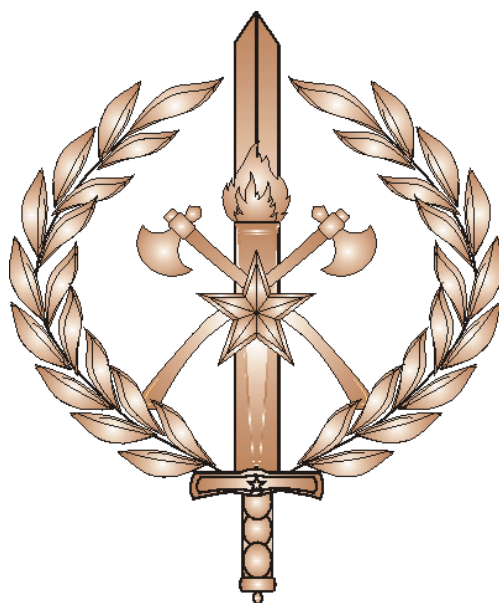


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

Maj. QOBM/Comb. **EDUARDO** FURQUIM FREIRE DA SILVA



**GESTÃO DO CONHECIMENTO: PROPOSTA DE NORMATIZAÇÃO  
PARA O REGISTRO DO CONHECIMENTO OPERACIONAL EM  
MANUAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E  
INSTRUÇÕES NORMATIVAS NO ÂMBITO DO COMOP**

**BRASÍLIA  
2021**

Maj. QOBM/Comb. **EDUARDO** FURQUIM FREIRE DA SILVA

**GESTÃO DO CONHECIMENTO: PROPOSTA DE NORMATIZAÇÃO PARA O  
REGISTRO DO CONHECIMENTO OPERACIONAL EM MANUAIS,  
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E INSTRUÇÕES  
NORMATIVAS NO ÂMBITO DO COMOP**

Trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientadora: Maj. QOBM/Comb. **RENATA** COSTA DE **MOURA**

**BRASÍLIA**  
**2021**

Maj. QOBM/Comb. **EDUARDO** FURQUIM FREIRE DA SILVA

**GESTÃO DO CONHECIMENTO: PROPOSTA DE NORMATIZAÇÃO PARA  
O REGISTRO DO CONHECIMENTO OPERACIONAL EM MANUAIS,  
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E INSTRUÇÕES  
NORMATIVAS NO ÂMBITO DO COMOP**

Trabalho monográfico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: 19/03/2021.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**CÉLIO WILSON** RODRIGUES – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Presidente**

---

FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA **DANIN** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Membro**

---

ZILTA DIAZ PENNA MARINHO - Professora  
**Membro**

---

**RENATA** COSTA DE **MOURA** – Maj. QOBM/Comb.  
**Orientadora**

| TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| <b>1. Tipo de documento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                     |
| Trabalho de conclusão de curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                     |
| <b>2. Autor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                     |
| Eduardo Furquim Freire da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF: 015.218.001-03              |                     |
| Email: eduardofurquim193@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Telefone: (61) 98573-3487        |                     |
| Título e subtítulo do documento: Gestão do Conhecimento: proposta de normatização para o registro do conhecimento operacional em manuais, procedimentos operacionais padrão e instruções normativas no âmbito do COMOP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                     |
| <b>3. Orientadora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                     |
| Nome completo: Renata Costa de Moura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                     |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Email:                           |                     |
| <b>4. Acesso ao documento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                     |
| Texto completo ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Texto parcial <sup>1,2</sup> ( ) | Apenas metadados( ) |
| Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                     |
| 1 Deve ser feito o envio em formato digital completo, mesmo se tratando de publicação parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                     |
| 2 O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                     |
| <b>5. Licença</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                     |
| <p><b>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA</b></p> <p>O referido autor:</p> <p>a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.</p> <p>b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.</p> <p>Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.</p> <p><b>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</b></p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença <i>Creative Commons 4.0 International</i>, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.</p> <p>A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.</p> |                                  |                     |
| Local: Brasília, DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data: ____/____/____             | Assinatura:         |

Dedico este trabalho às vidas que são  
salvas diariamente por homens e mulheres  
de coragem.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, aos meus pais, à minha família e aos amigos, pelo apoio incontestável.

Agradeço à oficial orientadora desta pesquisa, pela disponibilidade e dedicação.

Agradeço às pessoas que contribuem para que a vida seja leve, tenha sempre cor, música e alegria.

Agradeço aos bombeiros que honram a nossa profissão, no socorro ou nas atividades de ensino.

## RESUMO

Este trabalho se propôs a estudar possíveis melhorias para a gestão do conhecimento operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) voltadas aos processos de registro e catalogação do saber nas Ferramentas de Ensino e Padronização Profissional (FEPP). Foi realizada uma pesquisa aplicada e exploratória voltada para a proposição de melhorias nos processos englobados na gestão do conhecimento operacional, que por meio de pesquisa bibliográfica, documental e a aplicação de questionários e entrevistas, teve os objetivos de verificar como acontece a gestão do conhecimento operacional no CBMDF, identificar a necessidade atual de criação de manuais operacionais, verificar a avaliação dos bombeiros militares sobre a forma atual de registro do conhecimento operacional nas FEPPs, propor uma divisão estruturada do conhecimento operacional do CBMDF e ainda, propor uma normatização interna voltada aos processos de registro e catalogação do conhecimento operacional nas FEPPs. O resultado mostrou que o CBMDF não possui política ou modelo formalizado de gestão do conhecimento, o que resulta em iniciativas pontuais e duplicadas nos setores, não havendo uma gestão central e corporativa. Corroborou-se a necessidade de organizar o conhecimento operacional e estabelecer um fluxo para criação e revisão das FEPPs no CBMDF. Dessa forma, foi apresentada uma proposta de normatização interna para a gestão da doutrina operacional que tem origem no âmbito das unidades especializadas do COESP e são difundidas para toda a Corporação.

**Palavras-chave:** CBMDF. Conhecimento. Gestão do Conhecimento. Manuais.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Figura 1</b> – Hierarquia Documental .....                        | <b>15</b> |
| <b>Figura 2</b> – Perguntas 1, 2 e 3 do Levantamento 2 .....         | <b>46</b> |
| <b>Figura 3</b> – Etapas percorridas pelas propostas de manuais..... | <b>56</b> |
| <b>Figura 4</b> – Etapas da proposta de Manual de Ordem Unida .....  | <b>57</b> |
| <b>Figura 5</b> – Fluxo 1 de Instrução Normativa.....                | <b>59</b> |
| <b>Figura 6</b> – Fluxo 2 de Instrução Normativa.....                | <b>58</b> |
| <b>Figura 7</b> – Fluxo 1 de Procedimento Operacional Padrão .....   | <b>59</b> |
| <b>Figura 8</b> – Fluxo 2 de Procedimento Operacional Padrão .....   | <b>60</b> |
| <b>Figura 9</b> – Observações dos processos.....                     | <b>61</b> |
| <b>Figura 10</b> – Organização dos manuais para consulta .....       | <b>63</b> |
| <b>Figura 11</b> – Respostas do levantamento 1 .....                 | <b>64</b> |
| <b>Figura 12</b> – Resultado da Pergunta 1.....                      | <b>68</b> |
| <b>Figura 13</b> – Resultado da Pergunta 1.....                      | <b>68</b> |
| <b>Figura 14</b> – Resultado da Pergunta 4.....                      | <b>69</b> |
| <b>Figura 15</b> – Resultado da Pergunta 5.....                      | <b>70</b> |
| <b>Figura 16</b> – Resultado das Perguntas 6, 8 e 10.....            | <b>72</b> |
| <b>Figura 17</b> – Resultado das Perguntas 7 e 9 .....               | <b>74</b> |
| <b>Figura 18</b> – Resultado das Perguntas 11, 12 e 13 .....         | <b>75</b> |
| <b>Figura 19</b> – Divisão das atividades operacionais .....         | <b>79</b> |
| <b>Figura 20</b> – Competências dos setores do CBMDF .....           | <b>81</b> |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|                |                                                        |
|----------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1º ESAV</b> | 1º Esquadrão de Aviação Operacional                    |
| <b>ABM</b>     | Academia de Bombeiro Militar                           |
| <b>ALJUD</b>   | Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina         |
| <b>ASTAD</b>   | Assessoria Técnica Administrativa                      |
| <b>BREC</b>    | Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas               |
| <b>BITP</b>    | Boletim Técnico de Informação Profissional             |
| <b>CBMDF</b>   | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal         |
| <b>CBMGO</b>   | Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás          |
| <b>COESP</b>   | Comando Especializado                                  |
| <b>COMOP</b>   | Comando Operacional                                    |
| <b>CTO</b>     | Centro de Treinamento Operacional                      |
| <b>CTROL</b>   | Controladoria                                          |
| <b>DEPCT</b>   | Departamento de Pesquisa, Ciência e Tecnologia         |
| <b>DESEG</b>   | Departamento de Segurança Contra Incêndio              |
| <b>DIREN</b>   | Diretoria de Ensino                                    |
| <b>DIREP</b>   | Diretoria de Pesquisa                                  |
| <b>EB</b>      | Exército Brasileiro                                    |
| <b>EE</b>      | Estabelecimento de Ensino                              |
| <b>EMG</b>     | Estado-Maior Geral                                     |
| <b>EMOPE</b>   | Estado-Maior Operacional                               |
| <b>FEPP</b>    | Ferramenta de Ensino e Padronização Profissional       |
| <b>GABCG</b>   | Gabinete do Comandante-Geral                           |
| <b>GAEPH</b>   | Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar |
| <b>GAVOP</b>   | Grupamento de Aviação Operacional                      |
| <b>GBM</b>     | Grupamento de Bombeiro Militar                         |
| <b>GBS</b>     | Grupamento de Busca e Salvamentos                      |
| <b>GC</b>      | Gestão do Conhecimento                                 |
| <b>GPCIU</b>   | Grupamento de Proteção e Combate a Incêndio Urbano     |
| <b>GPCIV</b>   | Grupamento de Proteção Civil                           |
| <b>GPRAM</b>   | Grupamento de Proteção Ambiental                       |
| <b>GT</b>      | Grupo de Trabalho                                      |

|              |                                                          |
|--------------|----------------------------------------------------------|
| <b>IG</b>    | Instrução Geral                                          |
| <b>IN</b>    | Instrução Normativa                                      |
| <b>MOB</b>   | Manual Operacional de Bombeiros                          |
| <b>NFPA</b>  | <i>National Fire Protection Association</i>              |
| <b>POP</b>   | Procedimento Operacional Padrão                          |
| <b>QBMG</b>  | Qualificação Bombeiro Militar Geral                      |
| <b>QOBM</b>  | Quadro de Oficiais Bombeiro Militar                      |
| <b>SEBM</b>  | Sistema de Ensino Bombeiro Militar                       |
| <b>SEI</b>   | Sistema Eletrônico de Informações                        |
| <b>SEINS</b> | Seção de Instrução                                       |
| <b>SELEG</b> | Seção de Legislação                                      |
| <b>SEOPE</b> | Seção de                                                 |
| <b>SEPCT</b> | Seção de Pesquisa, Ciência e Tecnologia                  |
| <b>SEPLA</b> | Seção de Planejamento Educacional                        |
| <b>SESCI</b> | Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional |
| <b>SUBCG</b> | Subcomando Geral                                         |

## LISTA DE SÍMBOLOS

|   |           |
|---|-----------|
| % | Por cento |
|---|-----------|

## SUMÁRIO

|                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                                          | <b>15</b> |
| 1.1 Definição do problema.....                                                     | 16        |
| 1.2 Justificativa.....                                                             | 19        |
| 1.3 Objetivos.....                                                                 | 20        |
| 1.3.1 Objetivo geral.....                                                          | 20        |
| 1.3.2 Objetivos específicos .....                                                  | 21        |
| 1.4 Questões norteadoras .....                                                     | 21        |
| 1.5 Definição de termos .....                                                      | 22        |
| <b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>                                               | <b>23</b> |
| 2.1 Conhecimento.....                                                              | 23        |
| 2.2 Como gerir o conhecimento .....                                                | 24        |
| 2.3 Manualização, padronização e organização do conhecimento .....                 | 26        |
| 2.4 Manualização e padronização operacional em outras instituições militares ..... | 27        |
| 2.4.1 Exército Brasileiro .....                                                    | 27        |
| 2.4.2 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.....                           | 28        |
| 2.5 Desafios à gestão do conhecimento no CBMDF .....                               | 29        |
| 2.6 Ferramentas de ensino e padronização profissional - FEPP .....                 | 30        |
| 2.7 CBMDF e o conhecimento operacional .....                                       | 31        |
| 2.8 Setores do CBMDF relacionados à GC operacional .....                           | 32        |
| 2.8.1 Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 .....                       | 34        |
| 2.8.2 Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010.....                     | 35        |
| 2.8.3 Portaria nº 24, de 25/11/2020, aprova o Regimento Interno doCBMDF.....       | 36        |
| <b>3 METODOLOGIA</b>                                                               |           |
| 3.1 Classificação da pesquisa.....                                                 | 39        |
| 3.2 Universo e amostra .....                                                       | 39        |
| 3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta de dados .....                          | 40        |
| 3.3.1 Da pesquisa bibliográfica e documental.....                                  | 40        |
| 3.3.2 Das entrevistas .....                                                        | 41        |
| 3.3.2.1 Das informações obtidas junto às unidades especializadas e ao CTO .....    | 42        |
| 3.3.3 Do questionário aplicado à amostra do efetivo do CBMDF .....                 | 43        |

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>                                            | <b>44</b>  |
| 4.1 Objetivo específico 1.....                                                  | 44         |
| 4.1.1 Caráter geral da gestão do conhecimento operacional .....                 | 46         |
| 4.1.2 Gestão de Instruções Normativas .....                                     | 50         |
| 4.1.3 Gestão de Procedimentos Operacionais Padrão .....                         | 52         |
| 4.1.4 Os Boletins de Informação Técnico-Profissional .....                      | 54         |
| 4.1.5 Catálogo .....                                                            | 55         |
| 4.1.6 Trâmite atual das principais FEPPs: manuais, instruções normativas e POPs | 55         |
| 4.2 Objetivo específico 2.....                                                  | 62         |
| 4.2.1 Gestão atual de manuais Operacionais e proposta de manualização .....     | 62         |
| 4.3 Objetivo específico 3.....                                                  | 67         |
| 4.4 Objetivo específico 4.....                                                  | 77         |
| 4.5 Objetivo específico 5.....                                                  | 79         |
| <b>5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>                                        | <b>84</b>  |
| 5.1 Conclusões.....                                                             | 84         |
| 5.2 Recomendações.....                                                          | 85         |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                        | <b>86</b>  |
| APÊNDICE A Divisão das Áreas de Conhecimento.....                               | 89         |
| APÊNDICE B Proposta de Normatização Interna .....                               | 91         |
| APÊNDICE C Entrevistas.....                                                     | 103        |
| APÊNDICE D Questionário .....                                                   | 116        |
| APÊNDICE E Processos SEI consultados quanto à tramitação interna .....          | 121        |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                             | <b>123</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

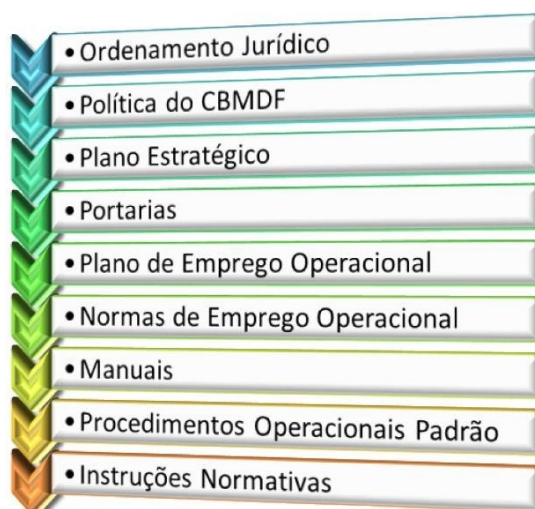
Este trabalho se propôs a analisar como se dá a criação e atualização de manuais operacionais e de outras ferramentas de ensino e padronização profissional no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Tanto a atuação operacional quanto o ensino profissional do CBMDF se utilizam de manuais e de ferramentas como Instruções Normativas (INs), Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), protocolos, diretrizes, apostilas, cartilhas, boletins técnicos, entre outros.

Estes documentos guiam o ensino e norteiam a atuação operacional, descrevendo e registrando o conhecimento sobre a atividade finalística do CBMDF, e serão abordados nesta pesquisa como “**ferramentas de ensino e padronização profissional**”, expressão utilizada no Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024, em seu objetivo estratégico de número 7 (CBMDF, 2017, p. 31).

O Plano de Emprego Operacional do CBMDF (2020), publicado no Suplemento do Boletim Geral nº 188, de 6 de outubro de 2020, traz a seguinte hierarquia de documentos que compõem a doutrina operacional:

**Figura 1 – Hierarquia Documental**



Fonte: Plano de Emprego Operacional do CBMDF (CBMDF, 2020).

Entretanto, existem outros tipos documentais utilizados para registrar e difundir o conhecimento operacional existente na Corporação. De forma ampla, neste estudo,

esse tipo de documentação será abordado pela sigla **FEPP**, significando qualquer documento criado como ferramenta de ensino e padronização profissional, situado abaixo das Normas de Emprego Operacional na hierarquia documental do Plano de Emprego Operacional do CBMDF, cujos tipos mais comuns no CBMDF serão abordados em tópico específico.

Neste trabalho foram envidados esforços para abordar, principalmente, os manuais operacionais, sem negligenciar toda a documentação de apoio que já é produzida e utilizada atualmente no CBMDF. Por fim, a proposta é que haja coordenação e dinamismo no registro do conhecimento operacional, e maior clareza em relação à finalidade de cada tipo de documentação.

Nesse sentido, buscou-se argumentos para a proposição de melhorias nos processos que estão englobados na gestão do conhecimento operacional. Foram identificadas as etapas destes processos e verificada a avaliação dos bombeiros militares acerca do tema, que são as pessoas que fazem uso dos manuais e demais ferramentas.

Pretende-se, ainda, caracterizar melhor a lacuna de normatização observada de forma não sistemática quanto à criação e atualização de manuais e ferramentas de ensino e padronização da atividade operacional do CBMDF, além de levantar informações bibliográficas ou provenientes das práticas de outras instituições, enriquecendo a discussão do assunto de forma aplicada à Corporação.

## **1.1 Definição do problema**

O ensino profissional e a atuação nas diversas áreas operacionais do CBMDF amparam-se nas técnicas previstas em manuais, protocolos, procedimentos, ou outras FEPPs, sejam elas institucionais ou de outras fontes externas à Corporação.

A gama de atividades operacionais desenvolvidas pelo CBMDF é ampla, com técnicas e procedimentos para atendimento a emergências diversas, não obstante, o conhecimento acerca da atuação operacional é dinâmico, o que gera a necessidade de processos ágeis para a criação e atualização destas ferramentas.

Nesse contexto, é possível que a atual divisão do conhecimento operacional para a elaboração de manuais seja desfavorável à atualização e acompanhamento das inovações, ou ainda, deixe de atender alguma área específica que necessite de instrumentos próprios para o ensino e padronização.

No CBMDF a criação de um manual ou outra FEPP pode ter tramitação de longa duração após sua proposição inicial. Nesse período entre sua proposição e sua aprovação, podem ocorrer mudanças que o tornam obsoleto. Pode-se citar como exemplo a proposição do Manual de Operações Aéreas – Módulo Tripulante Operacional, proposto pelo Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP) no mês de março de 2019 e que ainda se encontra sob análise de outros setores do CBMDF.

Observa-se que o problema especificado está relacionado ao preparo do bombeiro militar quando em instrução e à sua atuação profissional junto à sociedade. Dessa forma, o tratamento institucional dado ao tema pode ter influência direta na qualidade dos serviços prestados e indireta em vários processos desenvolvidos no âmbito do CBMDF.

O Comando Operacional (COMOP) é o setor da Corporação responsável pela execução das ações de socorro, ordinariamente por meio dos quartéis multiemprego – os Grupamentos Bombeiro Militar (GBM) – distribuídos no território do Distrito Federal.

Subordinado ao COMOP, há o Comando Especializado (COESP), cujas unidades subordinadas são vocacionadas às atividades operacionais específicas e, em sua maioria, participam ativamente da resposta operacional às ocorrências, bem como funcionam como Estabelecimentos de Ensino (EE) do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM). São elas:

- a) Grupamento de Aviação Operacional (GAVOP);
- b) Grupamento de Busca e Salvamento (GBS);
- c) Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH);
- d) Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM);

e) Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU); e

f) Grupamento de Proteção Civil (GPCIV);

Estes grupamentos especializados exercem papel de referência para a atuação das unidades multiemprego e demais setores corporativos, nos assuntos da sua especialização, dos quais, para este trabalho, serão considerados manuais operacionais aqueles que abordam as atividades abrangidas pelos grupamentos especializados do CBMDF.

Embora a criação de manuais, procedimentos e de outras ferramentas também seja aplicável a outras atividades do Ciclo Operacional de Incêndio ou administrativas, neste trabalho o tema foi delimitado para abordar as atividades operacionais que são desenvolvidas e relacionadas às unidades do COESP do CBMDF.

Dessa forma, a gestão do conhecimento operacional desenvolvida no Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG), embora seja relacionada a atividades operacionais, não será abordada, assim como o conhecimento relacionado às atividades-meio da Corporação.

Ainda que o Plano de Emprego Operacional do CBMDF (2020) preveja que a elaboração e revisão de manuais, Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções Normativas sejam competências do Estado-Maior-Geral (EMG), Comando Operacional (COMOP) ou DESEG, a produção desse tipo de conhecimento pode decorrer de iniciativas não planejadas por estes setores, de forma que sua revisão pode atualmente ser deficiente ou assistemática.

Um exemplo que pode ser citado é a adoção do Manual de Salvamento da Corporação, aprovado pela Portaria n.º 13, de 8 de maio de 2007, publicada no Boletim Geral nº 86, de mesma data, abrangendo uma área de conhecimento muito extensa, a qual possui diversas atividades operacionais como salvamento aquático, mergulho de resgate, salvamento terrestre, salvamento em altura, busca, resgate aéreo, entre outras. É possível que existam inovações não absorvidas pelo referido manual da Corporação, o qual não sofreu atualizações desde sua aprovação.

Ademais, o registro das técnicas e procedimentos operacionais empregados pela Instituição, por falta de padronização e de diretrizes internas que orientem a produção dos manuais operacionais e outras FEPPs pode não abranger todo o conteúdo que é repassado aos alunos nos cursos de formação e especialização.

Da mesma forma, pode ser que a produção descoordenada de ferramentas de ensino e padronização profissional, com nomenclaturas diferentes para cada documento, gere dúvidas acerca da função de cada tipo de documento para as atividades de ensino ou de resposta às emergências e sobre qual é a hierarquia entre elas, em caso de informações contrastantes.

A partir do contexto apresentado, surge a pergunta norteadora: Como otimizar a gestão do conhecimento operacional atualmente registrado nas ferramentas de ensino e padronização profissional do CBMDF?

## **1.2 Justificativa**

A escolha do tema de pesquisa decorre, inicialmente, da experiência profissional deste oficial na função de instrutor de cursos de formação e de especialização do SEBM, executando atividades diretamente relacionadas ao uso ou até mesmo à elaboração de manuais, nas três unidades nas quais já trabalhou durante a carreira, todas Estabelecimentos de Ensino (EE) da Corporação.

A Diretriz Geral do SEBM, subordinada à Política de Ensino, divide as áreas de conhecimento em Ciências do Fogo e Ciências dos Desastres, as quais contêm subáreas e especialidades que abrangem o conhecimento profissional ministrado nos cursos de formação e de especialização. Entretanto, a criação de ferramentas para registro e catalogação deste conhecimento é feita de forma difusa, sem norteamento ou padronização, percepção obtida mediante observação não sistemática do tema.

O Plano de Emprego Operacional do CBMDF (2020) prevê ordenamento normativo em que manuais, procedimentos operacionais padrão e instruções normativas, nessa sequência e em ordem decrescente de autoridade, fazem parte de uma hierarquia documental. Dessa forma, observa-se que essas ferramentas são

adotadas formalmente para atividades de ensino e também para nortear a resposta operacional.

O objetivo número 10 do Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024 (2017) traz a importância de desenvolver pesquisas, em perspectiva alinhada à Gestão do Conhecimento (GC) e está inserido no tema estratégico Inovação. Além disso, a Corporação tem o objetivo de modernizar o atendimento e despacho operacional por meio da atualização constante das ferramentas de ensino e padronização profissional, como está descrito no objetivo estratégico de número 7.

No mesmo plano consta que a Corporação busca atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais (Objetivo estratégico nº 1), e aperfeiçoar a gestão em caráter amplo (Objetivo estratégico nº 5), componentes estratégicos indiretamente relacionados com o tema deste estudo.

Desta forma, a realização de trabalho acadêmico visando a otimização da gestão do conhecimento relacionado à prática operacional, está alinhada à estratégia institucional, e é ambiente fértil para que o registro e a catalogação do conhecimento sejam incentivados e fortalecidos por meio da proposição de soluções aplicadas ao CBMDF.

Ao final deste estudo foram reunidos elementos suficientes para a proposição da inovação estratégica pretendida no Plano Estratégico do CBMDF 2017-2024 (2017) em melhor gerir conhecimentos, mais especificamente sobre os manuais operacionais e demais FEPPs da área de competência dos Grupamentos Especializados.

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo geral**

Estudar melhorias para a gestão do conhecimento operacional do CBMDF voltadas aos processos de registro e catalogação do saber nas FEPPs.

### **1.3.2 Objetivos específicos**

- a) Verificar como se dá a gestão do conhecimento operacional no CBMDF, com enfoque na criação e atualização das FEPPs;
- b) Identificar a necessidade atual de criação de manuais para atividades operacionais, sob a ótica das unidades especializadas que atualmente participam do desenvolvimento doutrina operacional do CBMDF;
- c) Verificar a avaliação dos bombeiros militares sobre a forma atual de registro do conhecimento operacional nas FEPPs, com destaque nos manuais operacionais;
- d) Propor uma divisão estruturada do conhecimento operacional do CBMDF, para atividades sob competência dos Grupamentos Especializados;
- e) Propor normatização interna voltada aos processos de registro e catalogação do conhecimento operacional nas FEPPs.

### **1.4 Questões norteadoras**

As questões que norteiam a presente pesquisa são:

- a) Como se dá, atualmente, a gestão do conhecimento operacional do CBMDF, sob a ótica dos processos de criação e atualização das FEPPs?
- b) Como os bombeiros militares da Corporação avaliam os manuais operacionais e a gestão do conhecimento relacionada às FEPPs?
- c) Há necessidade de criação de manuais operacionais ainda não existentes no CBMDF?
- d) Como é possível estruturar o conhecimento operacional das atividades sob competência dos Grupamentos Especializados?

- e) Como é possível normatizar processos de registro e catalogação do conhecimento operacional em FEPP?

## 1.5 Definição de termos

**Ciclo Operacional de Incêndio:** compreende as etapas relacionadas com a prevenção e o combate aos incêndios. É dividido em quatro fases: Normativa, Fiscalizadora, Combativa e Investigativa (CBMDF, 2020).

**Ciências do Desastre:** área multidisciplinar do conhecimento humano que trata de estudar e conhecer os mecanismos que levam à ocorrência de desastres, as suas dinâmicas, bem como as metodologias de prevenção e controle de seus efeitos danosos, envolvendo diversas ciências, como as exatas, da saúde, engenharias, administração, dentre outras (CBMDF, 2010).

**Ciências do Fogo:** área multidisciplinar do conhecimento humano que trata de estudar e conhecer os mecanismos que levam à ocorrência de incêndios, a física e a química do fogo, os efeitos do fogo na fisiologia humana, bem como as metodologias de prevenção, combate, extinção e investigação de incêndios, envolvendo diversas ciências, como as exatas, engenharias, da saúde, administração, dentre outras (CBMDF, 2010).

**Educação Profissional:** destina-se a proporcionar a habilitação para o exercício de funções operacionais e técnicas e para a realização de atividades específicas da profissionalização Bombeiro Militar do Distrito Federal. (CBMDF, 2010).

**Tempo-resposta:** compreende o interregno entre o acionamento e a chegada do primeiro recurso do poder operacional à cena (CBMDF, 2020).

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Conhecimento

No contexto da era do conhecimento, este tornou-se elemento fundamental para as organizações. Administrar esse conhecimento passou a ser um grande desafio das organizações para o desenvolvimento de práticas em uma nova mentalidade na sociedade (MENEZES, JOHANN, et al., 2017). Entretanto, para Gonzales e Martins (2017) é difícil definir precisamente o conhecimento, devido à sua natureza intangível.

Para Menezes e Johann (2017, p. 5) “estudar o comportamento da organização e as razões do seu crescimento é determinante para compreender os fatores que levam as firmas a terem desempenhos superiores”. Os autores defendem que as empresas devem promover a criação do conhecimento e as melhores práticas para gerar e transferir competências, aprimorando os negócios e obtendo resultados promissores (MENEZES, JOHANN, et al., 2017).

O conhecimento, como parte integrante da estratégia das organizações, é um ativo intangível que gera vantagem competitiva para as organizações (GONZALEZ e MARTINS, 2017). Para os autores:

O conhecimento, portanto, é desenvolvido através de um ciclo evolutivo. A partir da observação e organização de dados, inicia-se um processo de aprendizagem, no qual, a partir de dados estruturados, alcança-se o conhecimento particular, isto é, pertencente a um indivíduo ou grupo de indivíduos. (GONZALEZ e MARTINS, 2017, p. 250)

Dessa forma, esses mesmos autores definem o conhecimento como um ativo desenvolvido com o tempo, por meio de ação organizada. Assim, cabe à organização gerenciar este ativo e identificar os dois tipos de conhecimento presentes, tácito e explícito, promovendo a GC.

Para eles, os processos de GC são estruturados em torno destes conceitos, em que o conhecimento tácito é inerente às habilidades e competências humanas, e o explícito é o conhecimento codificável, formal, regado, fácil de ser comunicado, armazenado em bases de dados e publicações (GONZALEZ e MARTINS, 2017, p. 251;259; BRANDÃO, 2012).

Por seu turno, Brandão (2012) afirma que os conhecimentos evoluem velozmente, que desenvolver e reter conhecimento é algo cada vez mais estimulado, tornando essencial para uma organização gerir o conhecimento tácito e explícito, e os define da seguinte maneira:

Por definição, conhecimento tácito é aquele que o indivíduo adquiriu ao longo da vida, que está na cabeça das pessoas. Geralmente é difícil de ser formalizado ou explicado a outra pessoa, pois é subjetivo e inerente às habilidades de uma pessoa. A palavra tácito vem do latim *tacitus* que significa "não expresso por palavras." (BRANDÃO, 2012, p. 13)

E não são somente empresas que se preocupam com o conhecimento e suas formas, mas nesse escopo também estão inseridas as organizações públicas, voltadas para o atendimento das necessidades da sociedade e pautam seus esforços nos mesmos aspectos da GC (SILVA, 2013).

## **2.2 Como gerir o conhecimento**

Assim como o conhecimento foi apresentado como intangível, a gestão do conhecimento também apresenta complexidade:

Entender sobre a gestão do conhecimento tem sido alvo de importantes estudos realizados nos últimos anos, porém ainda não existe um consenso conceitual entre os teóricos interessados pelo tema em questão. Existe na literatura um grande número de abordagens e tentativas de definição. (MENEZES, JOHANN, et al., 2017, p. 6).

Valdez (2016) corrobora essa ideia ao expor que:

"[...] existem diversos modelos concebidos para realizar a Gestão do Conhecimento. Estes modelos são cada vez mais utilizados, tanto no setor público como no privado, como forma de minimizar os riscos e incertezas no processo decisório". (VALDEZ, 2016, p. 15)

Para Brandão (2012), não se trata apenas de gerir os conhecimentos das pessoas, mas de facilitar os processos pelos quais o conhecimento é criado, compartilhado e utilizado, propiciando mudanças na maneira como os indivíduos e a própria organização funcionam. Para ele, a GC é diferente de modificar a estrutura organizacional, criando ou extinguindo setores.

A GC se mostra um amplo campo de atuação, cujo emprego por empresas e organizações públicas desperta a atenção para diferentes aspectos do conhecimento, conforme segue:

O tema gestão do conhecimento vem sendo estudado por diversos pesquisadores há algumas décadas. Para sua melhor compreensão e análise, a GC deve ser estudada como um processo, constituído das seguintes etapas: **aquisição, armazenamento, distribuição e utilização do conhecimento**. (GONZALEZ e MARTINS, 2017, p. 262, grifo nosso)

Há também o entendimento de que a implantação eficaz da GC requer práticas cotidianas para promoção do aprendizado coletivo. Nesse contexto, algumas práticas organizacionais como o mapeamento de processos e a criação de um Sistema de Gestão de Documentos tiveram destaque em estudo sobre a GC e desempenho organizacional (RIBEIRO, SOARES, et al., 2017).

Nesse caminho, é possível observar que a National Fire Protect Associaton (NFPA), que desenvolve normas e padrões norte-americanos para atividades de bombeiros, estabelece em uma de suas publicações, por exemplo, 20 (vinte) subdivisões para a grande área de salvamento (NFPA, 2021), como Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), salvamento veicular em carros de passeio, resgate aéreo e outros.

Essa divisão norteia a capacitação necessária para a assunção de funções profissionais, conforme descrito na norma (NFPA, 2021).

Em um espectro geral, as organizações se deparam com dois desafios. O primeiro é capturar, armazenar, preservar e disponibilizar o conhecimento, e o segundo desafio é dispor de instrumentos para se reinventar com a mesma dinamicidade com que a realidade se transforma (VALDEZ, 2016)

O mesmo autor expõe, em seu estudo, que “em nível distrital, não foram encontradas referências sobre a institucionalização da Gestão do Conhecimento no âmbito das instituições públicas do Governo do Distrito Federal (GDF)” (VALDEZ, 2016, p. 16).

## 2.3 Manualização, padronização e organização do conhecimento

Cassaro (2019) defende que os órgãos públicos podem se beneficiar da GC, asseverando que a preservação do conhecimento técnico-administrativo e organizacional deve ter mais atenção.

Em estudo aplicado à solução de problemas verificados na seção de estágios da Universidade Federal de Alagoas, Oliveira e Cavalcanti (2018) destacaram a necessidade de criação de manuais para uma melhora sistêmica dos processos realizados.

A utilidade e importância de ferramentas como os manuais operacionais encontram-se descritas em alguns estudos, como parte da GC:

Uma estratégia útil à simplificação, no âmbito da Administração, é a manualização. Os manuais se mostram como ferramenta multifacetária que tem utilidade, no sentido de facilitar as atividades desempenhadas em uma organização. (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2018, p. 82)

E um importante instrumento que pode ser usado para alcançar esse fim são os manuais. Eles são documentos institucionais que auxiliam na divulgação de rotinas, normativas e diretrizes, de forma a auxiliar no esclarecimento de dúvidas rotineiras e, com isso, proporcionar muitos benefícios ao sistema da organização, tais como: padronização de operação, mais rapidez na execução, redução de orientação individual, facilitar a capacitação dos funcionários, entre outros. (CASSARO, 2019, p. 11)

Entretanto, Cassaro (2019) observou que a criação indiscriminada de manuais, originários de diversas fontes, sem supervisão ou validação se mostrou um problema, acarretando falta de credibilidade e erros de procedimentos no setor em estudo. Para o autor, a orientação padronizada é de responsabilidade da instância superior, naquele caso, a reitoria da universidade.

A elaboração de manuais, no entanto, não é um processo simples. Cada manual tem um propósito e é preciso entender sua função, antes de definir qual é o tipo mais adequado para o êxito de sua aplicação. É comum a utilização de ferramentas de mapeamento de processos para melhor entendimento e visualização de como um processo ocorre (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2018).

## **2.4 Manualização e padronização operacional em outras instituições militares**

### **2.4.1 Exército Brasileiro**

Visando a otimização sistêmica dos processos, algumas instituições militares brasileiras preocuparam-se em estabelecer normas para a formalização e padronização das publicações oficiais internas. Em 2011, o Exército Brasileiro (EB) definiu, por meio da Portaria nº 770, de 7 de dezembro, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2011).

Para o EB, é fundamental asseverar a difusão do conhecimento para todos os militares da instituição. Em razão disso, as publicações oficiais devem proporcionar um entendimento vasto da norma, assim como a completude de pensamento e a coerência das informações (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2011).

A Instrução Geral (IG) delimita as publicações que devem ser padronizadas e ainda, as que não necessitam de padronização, definindo inclusive a quem cabe a competência de produção das publicações padronizadas. Os órgãos do Comando do Exército que possuem interesse direto no assunto são os responsáveis por editar as normativas, seja por iniciativa própria, imposição regulamentar ou determinação superior (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2011).

Segundo o Ministério da Defesa (2011), as publicações padronizadas devem ser as seguintes: catálogo, caderno de instrução, diretriz, glossário, instruções, manual, norma, plano, política, programa, regulamento, regimento e vade-mécum. A norma estabelece as fases que devem ser cumpridas para a produção de cada uma delas, envolvendo a elaboração, análise, aprovação, difusão, modificações e ações de acompanhamento.

Além da padronização processual, também estão previstas na IG a composição estrutural das normas gerais, as regras de formatação e redação oficial e as diretrizes para publicação em meio físico e digital.

## 2.4.2 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

De forma mais restritiva, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) padronizou os procedimentos necessários à elaboração e atualização de Manuais Operacionais de Bombeiros (MOB), por meio da Norma de Ensino n. 03 - Elaboração e Atualização de Manuais Operacionais de Bombeiros. (CBMGO, 2016).

A Norma de Ensino n. 03 prevê a participação no processo de criação de Manuais Operacionais do Comitê de Gestão do Conhecimento, responsável, conforme Art. 30, pelas seguintes atribuições:

- I – indicar os membros do grupo de trabalho responsável por conduzir o processo de elaboração ou atualização do manual;
- II – avaliar projeto de proposição de elaboração ou atualização de manual;
- III – orientar o processo de condução da elaboração ou atualização de manual;
- IV – realizar avaliação e aprovação dos trabalhos após conclusão para posterior publicação;
- V – deliberar e decidir sobre conflitos não dirimidos por esta norma; e
- VI – propor alterações desta norma (CBMGO, 2016).

Além da participação efetiva do Comitê de Gestão do Conhecimento em todo o processo de elaboração e atualização de manuais operacionais, da atividade de numerá-los e organizá-los, a Norma de Ensino n. 03 estipula no art. 31 as atribuições do Grupo de Trabalho (GT), composto por um coordenador temático - componente mais antigo do GT - e demais membros, da forma que segue:

- I – coordenador temático[...]:
  - a) elaborar e apresentar projeto de proposição de elaboração ou atualização de manual;
  - b) manter a unicidade de conteúdo do manual, garantindo a inexistência de divergência de assuntos no próprio e com outros manuais;**
  - c) garantir a organização lógica dos assuntos no manual, mantendo a estruturação e formatação conforme previsto nesta norma;
  - d) realizar a revisão do manual, pontuando questões gramaticais e morfológicas;
  - e) realizar a apresentação do manual quando da conclusão do trabalho;
  - f) despachar com o Comitê de Gestão do Conhecimento quando solicitado; e
  - g) atender às solicitações do Comitê de Gestão do Conhecimento;
- II – grupo de trabalho – GT:
  - a) apoiar a construção dos trabalhos, realizando pesquisas e testes teórico/práticos;
  - b) manter a organização lógica dos assuntos no manual, mantendo a estruturação e formatação conforme previsto nesta norma;**
  - c) auxiliar o coordenador temático na revisão gramatical;

- d) despachar com o coordenador temático os assuntos relativos ao manual; e
- e) atender prontamente às solicitações do coordenador temático (CBMGO, 2016, grifo nosso).

Analogamente ao EB, a norma define ainda a metodologia a ser empregada para a elaboração e atualização de manuais operacionais, cronograma de atividades a ser seguido, regras de formatação, estrutura, conteúdo e forma de manuais e normas de revisão e atualização dos MOBs já existentes.

## **2.5 Desafios à gestão do conhecimento no CBMDF**

Em perspectiva mais focada no CBMDF, podemos observar que Silva (2013), Valdez (2016) e Brandão (2012) fazem a mesma leitura da situação institucional, o primeiro aborda especificamente a área operacional, enquanto os demais abordam o tema de forma geral:

Nota-se também que atualmente a Corporação possui poucos mecanismos que propiciam o adequado fluxo de informações da área operacional para outras áreas e até mesmo para sua retroalimentação. Diante dessa questão, fica claro que o melhoramento da gestão do CBMDF perpassa pela forma como essa organização administra e utiliza os conhecimentos produzidos pela área operacional. (SILVA, 2013, p. 13)

Dentro deste contexto, verificou-se que Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) também é uma instituição que não possui uma política ou modelo de Gestão do Conhecimento formalizado. (VALDEZ, 2016, p. 16)

Nesta perspectiva, o CBMDF não possui mecanismos eficazes e eficientes para gerir os conhecimentos de forma sistêmica. Apesar do conhecimento explícito estar disponível nos diversos documentos, normas e leis, não há gestão destes de maneira organizada e estruturada, assim como do conhecimento tácito. (BRANDÃO, 2012, p. 14)

Para Silva (2013), o CBMDF já se utiliza de mecanismos de GC, por meio de documentação estruturada e não estruturada, o que gera uma imensa fonte de dados que podem melhorar o serviço operacional da Corporação, se tratados de forma correta.

A manualização e a padronização de procedimentos são exemplos de ferramentas utilizadas pelo CBMDF para que o conhecimento seja armazenado e difundido, conforme podemos observar abaixo:

Embora restrito, o conteúdo disponibilizado engloba os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e manuais operacionais. Atualmente estão disponíveis cinquenta e cinco POPs de diversos assuntos concernentes à área operacional. Existem também diversos manuais de procedimentos operacionais que são disponibilizados para o público interno.

[...]

Esse fato proporciona certo grau de independência para os militares poderem dirimir dúvidas, ou aprender sobre procedimentos nunca vistos em cursos de formação ou na atuação prática. (SILVA, 2013, p. 65)

Silva (2013) ainda considera que o portal corporativo tem considerável escala de utilização, mas poderia alavancar maior quantidade de conteúdo e com acesso mais ágil. O autor também defende que os conhecimentos adquiridos pelos níveis de execução são pouco coletados pelas documentações utilizadas atualmente, e que os cursos e estágios da Corporação têm o aspecto positivo de disseminar o conhecimento de forma ampla, porém limita a formação de novos conhecimentos pela metodologia que é aplicada (SILVA, 2013).

O autor traz, ainda, algumas considerações em seu estudo que demonstram que mesmo fazendo uso de ferramentas de GC, ainda há necessidade de que esse esforço seja conduzido e coordenado pela Instituição (SILVA, 2013). O autor apresenta as possíveis vantagens:

Com maior quantidade de conhecimento filtrado e selecionado, o militar do CBMDF estará mais bem preparado para atender às diversas ocorrências diárias, diminuindo o número de acidentes em serviço, aumentando o nível de qualidade do atendimento e diminuindo o tempo resposta às ocorrências. (SILVA, 2013, p. 85)

## **2.6 Ferramentas de ensino e padronização profissional - FEPP**

Em um contexto mais específico, o CBMDF busca o registro do conhecimento da área operacional em normas, manuais, e outras ferramentas, que são importantes para facilitar a disseminação do conhecimento explícito proporcionando a outras pessoas a vivência indireta de diversas experiências (SILVA, 2013, p. 64).

O mesmo autor demonstrou, em sua pesquisa, que embora o conteúdo disponibilizado para a área operacional seja restrito, há interesse por parte dos militares em buscar esse tipo de conhecimento (SILVA, 2013, p. 65).

## 2.7 CBMDF e o conhecimento operacional

O CBMDF, em sua área de atuação finalística, tem constante desenvolvimento de conhecimento operacional, conforme expõe Silva:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) foi criado no ano de 1856 e, desde então, tem prestado relevantes serviços para a sociedade, resguardando bens e vidas alheias de catástrofes e acidentes. Nestes mais de cento e cinquenta anos de existência, o CBMDF realizou inúmeras missões de sucesso as quais proporcionaram um grande desenvolvimento das habilidades técnicas e seus membros. (SILVA, 2013, p. 12)

Silva (2013, p. 12) ainda destaca que essas habilidades aliadas à capacidade gerencial do comando da Corporação resultam em relevante aceitação da sociedade em relação aos serviços prestados, de tal forma que há alta dependência desses serviços e, portanto, tornam-se importantes as questões relativas a um melhor gerenciamento dos recursos e conhecimentos.

Brandão (2012, p. 12) discorre na mesma linha de raciocínio, ao afirmar que o CBMDF “necessita tratar o conhecimento como uma das principais ferramentas para o sucesso corporativo, uma vez que suas ações administrativas e operacionais são extremamente técnicas e complexas”.

Tanto para Silva (2013, p. 13) quanto para Brandão (2012, p. 12), o CBMDF produz grande quantidade de conhecimento, e a complexidade das atividades administrativas e operacionais estão alinhavadas com as experiências e proficiências de integrantes da Corporação. Silva destaca os conhecimentos acerca da missão-fim, que chama de *core competence* da Corporação. Ele reforça:

Ou seja, todos os dias, quando membros dessa organização atendem a cidadãos nas diversas ocorrências, estão não somente colocando em prática conhecimentos adquiridos em treinamento, mas também produzindo uma gama de novos conhecimentos. (SILVA, 2013, p. 13)

Silva (2013, p. 11) descreve, ainda, que “existe uma gama de conhecimentos tácitos que permanecem em sua fonte original, principalmente pelo fato de a atividade de bombeiro estar intimamente ligada à experiência dos profissionais”.

Por fim, para que seja possível entender como se dá o processo interno ao CBMDF para criação de conhecimento na área operacional, é preciso levantar as

competências dos setores que participam ativamente da criação e atualização das ferramentas de ensino e padronização profissional.

## 2.8 Setores do CBMDF relacionados à GC operacional

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal compete a salvaguarda de vidas e patrimônio, mediante a execução das atribuições previstas no Art. 2º do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF:

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

I - realizar serviços de **prevenção e extinção de incêndios**;

II - realizar **serviços de busca e salvamento**;

[...]

IV - **prestar socorro nos casos de sinistros**, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

[...]

VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à **proteção das pessoas e dos bens públicos e privados**;

[...]

VIII - executar **atividades de defesa civil**;

[...]

X - executar **ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência**; (BRASIL, 2010, p. 1, grifo nosso)

Para realizar suas atribuições, o CBMDF estrutura-se em órgãos de direção geral, de direção setorial, de apoio, e de execução. A direção geral é o comando e administração da Corporação, por meio do planejamento, assessoramento e normatização. A direção setorial trabalha com atribuições semelhantes, mas com enfoque específico em suas atividades. Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços, e os órgãos de execução realizam as atividades-fim, cumprindo as missões e as destinações do CBMDF (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Nesse contexto, o tema correlaciona-se com os serviços prestados pelos órgãos de execução:

Os órgãos de execução realizam as atividades-fim, cumprindo as missões e as destinações do CBMDF, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços. (DISTRITO FEDERAL, 2010)

Dessa forma, para entender a criação de instrumentos que registram o conhecimento envolvido nas atividades operacionais é preciso conhecer sobre as competências dos órgãos e setores de execução. O Comando Operacional (COMOP) é o órgão de execução de mais alto escalão. Subordinados ao COMOP, encontram-se o Subcomando Operacional, as Unidades Especializadas, e o Estado-Maior-Operacional (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Entretanto, as atividades de ensino, que preparam o bombeiro militar para a atuação profissional pertencem ao Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM), cujo órgão central é a Diretoria de Ensino, que faz parte da administração setorial (CBMDF, 2010).

O Sistema de Ensino Bombeiro Militar prevê a Educação Profissional como uma das suas modalidades de ensino, a qual destina-se a “proporcionar a habilitação para o exercício de funções operacionais e técnicas e para a realização de atividades específicas da profissionalização Bombeiro Militar do Distrito Federal” (CBMDF, 2010, p. 27).

O Plano de Emprego Operacional do CBMDF (2020) prevê quatro tipos de documentação para regular o emprego dos recursos corporativos, subordinados ao próprio plano: Normas de Emprego Operacional; Manuais; Procedimentos Operacionais Padrão; e Instruções Normativas. De acordo com o plano, cabe ao Estado-Maior-Geral, ao Comando Operacional ou ao Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico a elaboração ou revisão dessas ferramentas (CBMDF, 2020).

Considerando os objetivos específicos desta pesquisa, torna-se necessário identificar quais setores do CBMDF possuem competências relacionadas a:

- Elaboração ou revisão de manuais operacionais;
- Elaboração ou revisão de outras FEPPs como Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções Normativas, ou outros que porventura sejam utilizados atualmente;
- Organização ou divisão do conhecimento operacional para fins de ensino ou de organizar o conteúdo didaticamente para consulta geral;

- Normatização das práticas e processos para registro e difusão do conhecimento operacional institucional.

Com o intuito de identificar os órgãos que possam ter competências diretamente relacionadas ao tema em estudo, verifica-se que as competências dos setores institucionais encontram-se descritas em três normativos:

- Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010;
- Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010; e
- Regimento Interno do CBMDF – Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020.

### 2.8.1 Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010

No Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, está elencado que o Estado-Maior-Geral tem participação central na elaboração da doutrina:

Art. 10. O **Estado-Maior-Geral** é responsável pela elaboração da política militar, pelo planejamento estratégico e pela orientação do preparo e do emprego da Corporação, em conformidade com as diretrizes do Comando-Geral, competindo-lhe:

[...]

IV - **formular as diretrizes** para as áreas de:

[...]

c) **ensino**, pesquisa, ciência e tecnologia; e

d) segurança contra incêndio e **emprego operacional**.

Art. 11. Ao Chefe do Estado-Maior-Geral, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, incumbe:

I - **analisar e encaminhar propostas de regulamentos, normas, planos, diretrizes, ordens e manuais que devam ser apreciadas pelo Comandante-Geral**; (BRASIL, 2010, p. 3-4, grifo nosso)

No mesmo normativo, cabe aos departamentos a expedição de instruções e normas, em sua esfera de atuação:

Art. 25. Aos **departamentos** compete executar a política e as diretrizes estratégicas relacionadas às suas atividades específicas, além de:

I - **expedir instruções e normas e elaborar planos e programas** relativos à execução das atividades que lhe são pertinentes, com base nas políticas e diretrizes estratégicas aprovadas pelo Comandante-Geral;

[...]

Art. 35. Compete ao **Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia**, além do previsto no art. 25:

I - planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com:

[...]

b) **ensino e pesquisa aplicada às atividades de bombeiro militar**;

[...]

d) desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à profissão bombeiro militar; (BRASIL, 2010, p. 8-11, grifo nosso)

## 2.8.2 Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010

O Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, discorre sobre as competências dos órgãos de apoio e dos órgãos de execução.

Observa-se a participação do Centro de Treinamento Operacional (CTO) no desenvolvimento de técnicas e equipamentos, e na avaliação de POPs vindos do COMOP.

Art. 10. Compete ao **Centro de Treinamento Operacional do CBMDF**, órgão responsável pelo apoio às atividades de ensino e instrução voltadas para a manutenção e desenvolvimento da capacidade operacional dos militares da Corporação e, eventualmente, de outras corporações, além do previsto no artigo 4º deste decreto:

V – propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra ou dos quais participa;

[...]

VII – realizar a avaliação, a pesquisa e o **desenvolvimento de técnicas** e equipamentos operacionais;

VIII – **avaliar os Procedimentos Operacionais Padrão** encaminhados pelo Comando Operacional; (DISTRITO FEDERAL, 2010, p. 4, grifo nosso)

Já para os Grupamentos Especializados, deixa clara a competência na elaboração de POP e o desenvolvimento da doutrina de emprego do CBMDF:

Art. 27. As **Unidades Especializadas** são agrupadas em um **Comando Especializado**, responsável pelo preparo dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades operacionais de busca, salvamento e resgate, de prevenção e combate a incêndio urbano, de atendimento pré-hospitalar, de proteção civil, de proteção ambiental e de operações aéreas, executadas por suas Unidades subordinadas, ao qual compete, além do previsto no artigo 22 deste decreto: (Artigo alterado(a) pelo(a) Decreto 37984 de 01/02/2017)

- I – zelar pelo emprego e **difusão da doutrina operacional**;
- II – submeter à aprovação do Comandante Operacional os **Procedimentos Operacionais Padrão** relativos às suas atividades; e
- III – **atualizar e padronizar o adestramento operacional do seu pessoal, bem como validar e contribuir para o desenvolvimento da doutrina de emprego da Corporação.** (DISTRITO FEDERAL, 2010, p. 11, grifo nosso)

### 2.8.3 Portaria nº 24, de 25/11/2020, aprova o Regimento Internodo CBMDF

Da leitura do Regimento Interno CBMDF, aprovado por meio da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, verifica-se que há a repetição de algumas competências já elencadas nos normativos citados anteriormente, além das seguintes atribuições para os órgãos da administração geral e setorial:

Art. 58. Ao **Estado-Maior-Geral** compete:

[...]

Art. 62. À **Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia**, além das atribuições previstas no art. 59, compete:

IV - **emitir parecer com análise de mérito, considerando a conveniência e a oportunidade, nas propostas de regulamentos, normas, planos, diretrizes, ordens e manuais apreciados pelo EMG relacionados ao ensino, pesquisa, ciência e tecnologia.**

[...]

Art. 65. À **Seção de Legislação**, além das atribuições previstas no art. 59, compete:

I - formular, propor e manter atualizadas a **política e as diretrizes** para a expedição de normas no CBMDF;

Art. 63. À **Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional**, além das atribuições previstas no art. 59, compete:

I - **formular, propor e manter atualizadas a política e as diretrizes estratégicas** para as atividades de segurança contra incêndio e emprego operacional da Corporação, proporcionando a integração e efetividade dessas atividades;

[...]

VI - **emitir parecer com análise de mérito, considerando a conveniência e a oportunidade, nas propostas de regulamentos, normas, planos, diretrizes, ordens e manuais apreciados pelo EMG relacionados à segurança contra incêndio e emprego operacional.** (CBMDF, 2020, p. 27-29, grifo nosso)

O normativo especifica a análise de mérito que deve ser feita pelo EMG, por meio de suas seções subordinadas. Já a participação da Diretoria de Ensino (DIREN) é específica para o desenvolvimento e consolidação da política de ensino institucional:

Art. 227. À **Diretoria de Ensino**, além das atribuições constantes no art. 120, compete:

[...]

Art. 228. **À Seção de Planejamento Educacional**, além das atribuições constantes no art. 121, compete:

[...]

II - **propor diretrizes e instrumentos** necessários ao desenvolvimento e à consolidação da política de ensino; (CBMDF, 2020, p. 88-89, grifo nosso)

Dentre as atribuições ainda não citadas como competências dos órgãos de execução, o Regimento Interno da Corporação aborda alguns aspectos da elaboração da doutrina. Inicialmente, observam-se algumas competências comuns a vários setores:

Art. 446. São **competências comuns do Comando Operacional, Subcomando Operacional, Estado-Maior Operacional, Comando Especializado, comandos de área e unidades a estes subordinadas**:

[...]

VII - cooperar com o EMG na **formulação e desenvolvimento da doutrina** relativa à sua área de atuação; (CBMDF, 2020, p. 162, grifo nosso)

Ao comando Operacional, figura a expedição de Instruções Normativas:

Art. 454. Ao **Comando Operacional**, além das atribuições constantes no art. 446, compete:

[...]

IV - expedir **Instrução Normativa** a fim de orientar o público interno quanto à padronização de procedimentos operacionais e administrativos relacionados com a sua área de competência; (CBMDF, 2020, p. 165, grifo nosso)

À Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina, neste normativo, figura a atribuição de revisão e controle de normas que tenham origem no COMOP:

Art. 455. **À Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina** compete:

[...]

V -realizar a **revisão e controle de normas** criadas no âmbito do Comando Operacional; (CBMDF, 2020, p. 165-166, grifo nosso)

O regimento reforça a participação dos Grupamentos Especializados na função de propor a doutrina operacional:

Art. 489. Ao **Comando Especializado**, além das atribuições constantes no art. 446, compete:

[...]

III - submeter os **Procedimentos Operacionais Padrão** relativos às suas atividades à aprovação do Comandante Operacional;

[...]

Art. 492. Ao Comandante do COESP, além das atribuições constantes no art. 449, **competete apreciar, consolidar e encaminhar ao Comandante Operacional a doutrina operacional proposta ou modificada pelos grupamentos especializados.** (CBMDF, 2020, p. 177-178, grifo nosso)

Ainda no estudo do Regimento Interno do CBMDF, observa-se que o normativo prevê, de forma análoga, que os Grupamentos Especializados devem propor e difundir a doutrina, além de produzir e manter atualizados os protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão em suas áreas específicas de atuação. Essa descrição se repete para cada uma das unidades especializadas (CBMDF, 2020).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Classificação da pesquisa**

Considerando que este trabalho tem enfoque na análise e proposta de soluções para um problema específico e particular do CBMDF, classifica-se segundo sua finalidade como pesquisa aplicada, abrangendo estudos elaborados para resolver problemas no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem (GIL, 2017).

Quanto ao método de abordagem, foi utilizado o método dedutivo, no qual as premissas gerais predizem a ocorrência dos fenômenos particulares, ou seja, partindo do geral para o específico, e no qual a conclusão deve ser verdadeira se todas as premissas o forem (MARCONI e LAKATOS, 2017).

Trata-se de pesquisa exploratória, com propósito de proporcionar maior familiaridade com o tema, com planejamento flexível (GIL, 2017). Foram utilizados os seguintes métodos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; e levantamento de campo por meio de entrevistas, questionários, e solicitações de informação mediante demanda documental aos setores do CBMDF (GIL, 2017).

Em relação à natureza das variáveis a pesquisa é qualitativa e quantitativa, utilizando-se de tanto de termos numéricos quanto de descrições verbais para a apresentação dos resultados (GIL, 2017).

#### **3.2 Universo e amostra**

De acordo com Gil (2017), os levantamentos, em geral, abrangem universo muito grande, o que resulta na impossibilidade de considerar todos os seus elementos, e por esse motivo trabalha-se com uma amostra, cujos resultados aproximam-se do que seria obtido caso fossem pesquisados todos os integrantes do universo de pesquisa.

Para a consecução do objetivo geral da pesquisa, o estudo do objetivo específico 3, que aborda o levantamento de dados junto aos militares do CBMDF por meio de questionário, definiu-se como universo de pesquisa o efetivo ativo militar da Corporação pertencente aos seguintes quadros:

- Oficiais Combatentes, incluídos os Aspirantes-a-Oficial Combatentes (304);
- Oficiais Intendentes (200);
- Oficiais condutores (37);
- Praças Combatentes da Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) -1, excetuados os Soldados de 2ª Classe (3761);
- Praças Condutores da QBMG-2, excetuados os Soldados de 2ª Classe (745).

O universo, portanto, foi composto pelo total de 5.047 bombeiros militares, dados obtidos do Mapa Demonstrativo do Efetivo do CBMDF de 07 de janeiro de 2021, publicado no BG 004, de 7 de janeiro de 2021 (CBMDF, 2021).

Para obtenção da opinião geral acerca do atual tratamento dado ao tema pela Instituição, a amostra foi probabilística, ou seja, escolhida aleatoriamente, de forma que cada membro da população terá a mesma probabilidade de ser escolhido para o estudo (MARCONI e LAKATOS, 2017).

Para a coleta de informação junto aos titulares dos setores da Corporação correlacionados ao tema, a amostra constituiu-se como não probabilística e intencional.

### **3.3 Procedimentos e instrumentos de coleta de dados**

Para a realização deste estudo foram empregados os seguintes procedimentos e instrumentos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica e documental, realização de entrevistas e aplicação de questionários.

#### **3.3.1 Da pesquisa bibliográfica e documental**

A pesquisa bibliográfica realizada abordou o levantamento de informações constantes em trabalhos acadêmicos e literários sobre o tema. A pesquisa documental estabeleceu a base para melhor entendimento de como a criação e atualização de FEPPs ocorrem no CBMDF e em outras instituições.

Nesta etapa, a pesquisa documental complementou a pesquisa bibliográfica, subsidiando os registros na Revisão de Literatura para posterior discussão em relação aos dados obtidos nos outros levantamentos. Foram reunidas informações sobre a parte da gestão do conhecimento que aborda registros e catalogação do conhecimento, em livros e publicações.

Nas publicações, documentos e processos do CBMDF foi verificada a competência de cada setor envolvido. Foram selecionadas informações úteis para a discussão de uma proposta de divisão do conhecimento operacional em partes cujas especificidades requerem instrumentos próprios de manualização ou padronização.

Neste procedimento também foram reunidas informações sobre os processos de criação de FEPPs no CBMDF, sobre sua atualização, e informações adicionais sobre as outras ferramentas que a Corporação atualmente utiliza para registrar e difundir o conhecimento operacional.

Todos os processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) consultados para obtenção de informações nesta pesquisa estão elencados no APÊNDICE E.

### **3.3.2 Das entrevistas**

Neste estudo foram utilizadas entrevistas estruturadas, em que há um roteiro estabelecido, com perguntas previamente determinadas, que permitiram a comparação das respostas obtidas pelos diferentes entrevistados (MARCONI e LAKATOS, 2017).

As entrevistas foram voltadas ao estudo da proposta de normatização para os instrumentos de ensino e padronização profissional, e nessa fase foram entrevistadas as seguintes autoridades:

Entrevista Estruturada 1:

- O Chefe do Estado-Maior-Geral (EMG);
- O Comandante do Comando Operacional (COMOP);
- O Diretor da Diretoria de Ensino (DIREN).

- Entrevista Estruturada 2:
- O Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional (SESCI), por indicação do Chefe do Estado-Maior-Geral como setor responsável para tratamento do tema (Processo SEI 00053-00022207/2021-15);
- O Comandante do Comando Especializado (COESP).

A entrevista aplicada ao Chefe da SESCOI e ao Comandante do COESP foi diferente da entrevista aplicada às demais autoridades, para obtenção de informações mais específicas dos seus respectivos setores. As entrevistas foram transcritas e disponibilizadas na íntegra no Apêndice B.

### **3.3.2.1 Das informações obtidas junto às unidades especializadas e ao CTO**

Para a obtenção de informação técnica e especializada, os setores que participam da doutrina operacional da Corporação, seja na resposta operacional ou na atividade de ensino, foram questionados por meio de documentos eletrônicos encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações.

Dentre as unidades escolhidas para obtenção de informações, encontram-se os Grupamentos Especializados (GAVOP, GBS, GAEPH, GPCIU, GPRAM, GPCIV) e o Centro de Treinamento Operacional (CTO).

As unidades especializadas foram escolhidas porque as unidades especializadas são os setores que possuem a competência de elaborar a doutrina operacional e sediam cursos de especialização nas diversas áreas que doutrinam.

Esse levantamento foi voltado à obtenção de dados acerca de uma possível estruturação do conhecimento e de manuais operacionais a comporem um futuro acervo do CBMDF, e sobre o ponto de vista das unidades em relação ao processo de produzirem conhecimento operacional.

Enquanto as unidades especializadas participam da doutrina de execução, o CTO é uma unidade de apoio subordinada à administração setorial, que historicamente contribuiu com a doutrina de ensino profissional do CBMDF, e

atualmente é o órgão competente pela formação de instrutores das áreas operacionais. As informações levantadas contribuíram para a proposta de uma divisão prévia e organizada do conhecimento operacional.

Os processos SEI em que foram feitos os levantamentos foram incluídos nos Anexo B e Anexo C deste trabalho.

### **3.3.3 Do questionário aplicado à amostra do efetivo do CBMDF**

Foi aplicado questionário à amostra do efetivo ativo militar do CBMDF para o levantamento da avaliação, por parte dos bombeiros militares, sobre a atual estrutura de manuais operacionais da Corporação e sobre o processo de criação e atualização deles. O questionário foi elaborado e respondido por meio de formulário eletrônico, o qual foi difundido por e-mail ou aplicativos de mensagens, conforme Apêndice C.

O nível de confiança estabelecido para essa pesquisa foi de 95%, considerando um erro amostral de 5%. Dessa forma, foi definida uma amostra probabilística homogênea mínima de 235 bombeiros militares, considerando um erro amostral de 5%. Foram obtidas 359 respostas ao questionário. Para os cálculos de nível de confiança e erro amostral foi utilizada a ferramenta *online* Calculadora Amostral, disponível no sítio eletrônico da empresa Comento Pesquisa de Mercado.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação de resultados obtidos, bem como a discussão dos achados da pesquisa foi estruturada para corresponder ao estudo dos objetivos específicos que conduziram ao alcance do objetivo geral de **estudar melhorias para a gestão do conhecimento operacional do CBMDF voltadas aos processos de registro e catalogação do saber nas FEPPs**.

### 4.1 Objetivo específico 1

Para **verificar como se dá a gestão do conhecimento operacional no CBMDF, com enfoque na criação e atualização das FEPPs**, este trabalho foi amparado pela pesquisa bibliográfica, documental e levantamentos de dados.

Diante do universo de possibilidades que a GC apresenta, por meio dos conceitos constantes no referencial teórico trazido para este trabalho monográfico, observa-se que os objetivos desta pesquisa estão pontualmente focados na otimização daqueles processos que abordam o surgimento e atualização do conhecimento explícito, especificamente aqueles que atendem às atividades de ensino e também padronizam a execução das atividades finalísticas da Corporação:

- a) A manualização operacional;
- b) A criação de outras ferramentas correlatas (Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções Normativas, entre outras); e
- c) A elaboração de diretrizes que abordam esses tipos de documentação, organizando e protegendo o conhecimento institucional.

No CBMDF, a difusão do conhecimento sobre a atividade-fim é um processo interno. O ensino institucional é direcionado aos bombeiros militares que ingressam na Corporação, e também ocorre na forma de instruções operacionais complementares à carreira.

Dessa forma, tanto a elaboração da doutrina operacional quanto a execução das atividades de ensino da modalidade profissional compartilham dos mesmos

instrumentos que descrevem a atuação operacional do CBMDF, suas técnicas e procedimentos. Isso faz com que setores da administração geral e setorial da Instituição também tenham participação nos processos que envolvam a manualização ou padronização da atividade-fim do CBMDF.

Quando Silva (2013, p. 11) descreve em seu estudo, aplicado ao CBMDF, que “existe uma gama de conhecimentos tácitos que permanecem em sua fonte original, principalmente pelo fato de a atividade de bombeiro estar intimamente ligada à experiência dos profissionais”, ele evidencia uma lacuna de conhecimentos tácitos que não foram incorporados à gama de conhecimentos explícitos da Corporação, e introduz o desafio enfrentado para a gestão desse tipo de conhecimento.

Nesse mesmo contexto, observa-se a resposta do Diretor de Ensino à pergunta 5 da Entrevista Estruturada 1 (Apêndice C), quando relata da perda quando militares muito capacitados deixam os setores e o seu conhecimento não está registrado.

Foram obtidas informações mediante consulta a documentos e processos internos, em levantamentos de dados junto à setores da Corporação que trabalham a execução operacional ou do ensino, e em entrevistas feitas com os gestores dessas áreas cujas atribuições estão ligadas ao tema da pesquisa.

Os resultados deste objetivo específico permitiram confirmar o problema de pesquisa, reforçando a justificativa deste trabalho.

Dessa forma, a discussão dos resultados obtidos no estudo do Objetivo específico 1 foi dividida em tópicos, em razão da extensão das informações obtidas:

- Caráter geral da gestão do conhecimento operacional;
- Gestão de Instruções Normativas;
- Gestão de Procedimentos Operacionais Padrão;
- Os Boletins de Informação Técnico-Profissional;
- Catálogo; e

- Trâmite atual das principais FEPPs: manuais, instruções normativas e POPs.

A gestão dos manuais operacionais será abordada na apresentação de resultados e discussão do **Objetivo Específico 2**, voltado somente a este tipo de FEPP, o qual abordou especificamente sobre a necessidade de criação de manuais para atividades operacionais, sob a ótica das unidades especializadas CBMDF.

#### 4.1.1 Caráter geral da gestão do conhecimento operacional

No Levantamento 2 (ANEXO C), as unidades especializadas e o CTO foram questionados acerca da gestão do conhecimento operacional, em seus níveis, mais voltados à execução operacional e do ensino profissional.

As três primeiras perguntas deste levantamento foram sobre o amparo normativo para elaboração das FEPPs e sobre o gerenciamento das próprias documentações criadas por esses setores, obtendo os seguintes resultados:

**Figura 2 – Perguntas 1, 2 e 3 do Levantamento 2**

| UNIDADE | Controla internamente as FEPPs? | Usa alguma norma de amparo para criação de FEPP? | Norma para adoção de referências externas ao CBMDF? |
|---------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| GAEPH   | Não                             | Sim                                              | Não                                                 |
| GAVOP   | Sim                             | Sim                                              |                                                     |
| GBS     | Sim                             | Não                                              |                                                     |
| GPCIU   | Não                             | Não                                              |                                                     |
| GPRAM   | Não                             | Não                                              |                                                     |
| CTO     | Sim                             | Sim                                              |                                                     |

Fonte: o autor

Nenhuma das unidades indicou haver meios padronizados para adoção de referências externas ao CBMDF na doutrina operacional.

O GAEPH indicou amparar-se no Regulamento de Ensino do CBMDF e na Norma de Avaliação. Estes documentos são normas voltadas para a execução do ensino, seja ele básico, militar ou profissional.

O GBS indicou controlar os documentos criados por meio de planilhas eletrônicas disponíveis na plataforma Google.

O CTO possui o amparo da Instrução Normativa 2/2020-CTO, de Regulamentação para a Confecção dos Boletins de Informação Técnico-Profissional do CBMDF, publicada no Boletim Geral 073, 17 de abril de 2020, e nas considerações finais de sua resposta afirmou que os boletins mais antigos não possuíam uma forma de controle interno da unidade.

O GAVOP apresentou três publicações de padronização originadas na própria unidade, a saber:

- 00053-00088931/2018-06 - IA 001/1.0.1 - Padronização de IA (Publicada no 241/2018);
- 00053-00088933/2018-97 - IA 002/1.0.1 - Elaboração de POPs do GAVOP (Publicada no BG 241/2018); e
- 00053-00082541/2018-14 - IA 003/1.0.1 - Regras e formatações de Manuais do GAVOP (Publicada no BG 003/2019).

Essa forma de organização interna do GAVOP demonstra a necessidade de organização individualizada identificada nos demais setores, porém com profundidade e especificidade para padronizar e catalogar o conhecimento.

Além das publicações, o GAVOP possui, internamente, um processo com o compêndio de normas relacionadas à unidade (00053-00036974/2020-12).

Na entrevista estruturada 1, pergunta 2 (Apêndice B), o titular do EMG considerou que há normativos para elaboração de Instruções Normativas e POPs, mas não para manuais. Os titulares do COMOP e DIREN consideraram que não há norma específica e citaram o Manual de Redação Oficial do CBMDF.

As informações obtidas junto às unidades especializadas e CTO, por outro lado, não trouxeram normas específicas para elaboração das FEPPs, as quais também não foram encontradas em pesquisa documental, por inexistência ou pela própria falta de controle e disponibilização desses tipos de documentação.

Por sua vez, na Entrevista estruturada 2, perguntas 1 e 2 (Apêndice C), os entrevistados (titulares do COESP e da SESCOI) não identificaram normativos específicos para a elaboração das FEPPs ou para a definição específica do qual a participação de cada setor nos processos.

Esses achados corroboram as afirmações de Valdez (2016) e de Silva (2013) ao afirmarem que o CBMDF não possui política ou modelo formalizado de gestão do conhecimento, o que resulta em iniciativas pontuais e duplicadas nos setores, não havendo uma gestão central e corporativa.

A pergunta 4 do Levantamento 2 (Anexo C) buscou dos Grupamentos Especializados e do CTO a enumeração de todos os tipos de documentos que essas unidades utilizam como FEPP, obtendo o seguinte rol de documentações:

- Livros e Handbooks;
- Boletim de Informação Técnico-Profissional;
- **Manual;**
- **IN;**
- **POP;**
- Apostilas;
- Instruções de Aviação;
- Programas de Treinamento;

No CBMDF, estes tipos de FEPPs são utilizados para gerir o conhecimento operacional, além do Plano de Emprego Operacional e das Normas de Emprego Operacional.

Considerando que o atendimento às ocorrências de naturezas variadas é o conhecimento a ser captado, armazenado e difundido, e que o serviço de atendimento emergencial ininterrupto oferecido pelo CBMDF abarca atividades diferentes entre si, a GC pode colaborar para que os esforços sejam coordenados e efetivos.

Esses tipos de documentações já são empregados no CBMDF, cada uma delas possuindo características formais e processuais para elaboração.

Foi observado que as Instruções de Aviação são instrumentos análogos às Instruções Normativas e seu uso está amparado pelo inciso VIII do Art. 553 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF (2020).

Dentre esses tipos de FEPPs, os manuais, as instruções normativas e os POPs foram as ferramentas mais utilizadas pelas unidades respondentes, reafirmando a hierarquia documental proposta pelo Plano de Emprego Operacional do CBMDF, que pode ser tido como enfoque para melhorias sistêmicas na gestão do conhecimento operacional, otimizando o uso de ferramentas que já são previstas.

A pergunta 5 do Levantamento 2 foi voltada às dificuldades enfrentadas pelas unidades. Dentre as respostas, destacam-se as seguintes:

- Falta de tempo e disponibilidade para esse tipo de tarefa (acúmulo de funções);
- Atividades de ensino demandam muito tempo, principalmente quando não têm demanda previamente programada;
- Essa demanda é considerada secundária diante de outras demandas da unidade;
- Trâmite lento, falta de diretriz para elaboração, não há catalogação ou orientação para elaboração, revisão e aprovação;
- Dificuldades para edição e publicação (editoração gráfica);
- Dificuldade de chancela pela Corporação de trabalhos concluídos;
- Número de bombeiros aptos para a tarefa; e
- Falta de coletânea do conhecimento operacional.

O COMOP corroborou essas dificuldades relacionadas à demora na aprovação de elementos da doutrina operacional (Entrevista estruturada 1, pergunta 8 – Apêndice B).

Os dados obtidos vão ao encontro da afirmação de Brandão (2012) de que o CBMDF não possui mecanismos eficazes e eficientes para gerir os conhecimentos de forma sistêmica, não havendo gestão dos documentos de forma organizada e estruturada, em nível institucional, apenas setorial.

Quando Cassaro (2019) observou que a criação indiscriminada de manuais torna-se um problema e indicou que a orientação padronizada é de responsabilidade da instância superior, isso vai ao encontro da solução encontrada pelo COMOP para evitar a perda de conhecimento mediante publicações esparsas e não catalogadas de instruções normativas.

A pergunta 6 da Entrevista estruturada 2 teve a intenção de verificar a presença do estímulo à interatividade nas FEPPs, de forma que estas se correlacionem entre si e com outras formas de conhecimento disponíveis, e a resposta dos titulares do COESP e SESCOI é de que é algo positivo, mas que ainda não é a realidade, é um aspecto ainda incipiente.

Em caráter mais específico, serão apresentados a seguir os resultados e a discussão focados em cada uma das FEPPs trazidas ao trabalho em pesquisa documental.

#### 4.1.2 Gestão de Instruções Normativas

Atualmente, as Instruções Normativas (IN), no âmbito do COMOP, são regidas pela Instrução Normativa nº 1/2015-COMOP, publicada no Boletim Geral nº 049, de 13 de março de 2015.

Destaca-se, nas considerações que embasam a publicação:

Considerando que o Comandante Operacional almeja reestruturar as normas deste Comando, **padronizar o processo de produção e publicação dos textos normativos**, facilitar o acesso aos destinatários, manter sob controle as publicações e fiscalizar o cumprimento das determinações vigentes, de forma eficiente, no âmbito do Comando Operacional;

**Considerando que as ordens e determinações em vigor devem ser claras, harmônicas e acessíveis, para que os comandados possam cumprir com celeridade e eficiência o planejamento do Comando Operacional;**

Considerando a **dificuldade de consulta** com celeridade das várias determinações do Comandante Operacional no Boletim Geral do CBMDF;

Considerando que o Regimento do Comando Operacional criou a **Seção de Legislação, subordinada à Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina**, com a finalidade de assessorar o Comandante Operacional em assuntos desta natureza (CBMDF, 2015, p. 14, grifo nosso)

De acordo com a publicação, as IN servem para a emanção de determinações de cunho normativo, de ordens que não exauzem seus efeitos imediatamente, ou seja, que tem seus efeitos estendidos no tempo, possibilitando às autoridades determinar ou regulamentar procedimentos em seus setores (CBMDF, 2015).

Para a produção e catalogação deste tipo de documentação, o normativo vigente desde 2015 estabeleceu o seguinte:

- Elaborar e tramitar a proposta juntamente com os demais normativos relacionados;
- Expor a necessidade da regulamentação;
- Obrigatoriedade de apreciação do COMOP, para que a Seção de Legislação (SELEG/ALJUD) da Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina (ALJUD) possa fazer os devidos registros e funcionar como elemento central para catalogação do conhecimento, e emitir a Nota Técnica no prazo de cinco dias;
- Define numeração sucessiva única, independente do ano de publicação;
- Estabelece a criação de compêndio único com todas as determinações vigentes no COMOP.

A Instrução Normativa nº 1/2015-COMOP, publicada no Boletim Geral nº 049, de 13 de março de 2015, trouxe a definição de um elemento central para o controle e avaliação das IN, a ALJUD. Além de definir o conceito desse tipo de documento, estabelece os pré-requisitos para proposição e a correta tramitação.

Essa é a iniciativa de caráter mais amplo encontrada neste estudo, de uma normatização clara e específica, embora existam processos como a elaboração de Instruções de Aviação, que não estão contempladas, mas que possuem o mesmo caráter das IN.

#### **4.1.3 Gestão de Procedimentos Operacionais Padrão**

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) são instrumentos submetidos pelos Grupamentos Especializados para aprovação do COMOP, conforme previsto no inciso II do Art. 27 do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Os POPs estão disponíveis no sítio eletrônico do CBMDF, no sistema SouCBMDF, na parte de Gestão Operacional, divididos nas seguintes temáticas:

- Atendimento Pré Hospitalar;
- Aviação Operacional;
- Busca e Salvamento;
- Combate a Incêndio;
- Incêndio Florestal e Produtos Perigosos;
- Metroviários;
- Perícias Médicas;
- Diversos.

Considerando a estrutura organizacional, que conta com os grupamentos especializados, observa-se que a divisão dos POPs difundidos como parte da Gestão Operacional não abrange a área de Proteção Civil, e inclui temáticas específicas como “Metroviários” e “Perícias Médicas”, que passam a ser uma subdivisão da gestão operacional.

A forma como as FEPPs são organizadas é aspecto que influencia na disponibilidade do conhecimento. Um bombeiro militar, ao pesquisar sobre determinado tema, tem maior probabilidade de encontrar a informação pretendida quando o conhecimento está dividido em uma estrutura lógica.

Atualmente, encontra-se em andamento no âmbito do COESP um trabalho desenvolvido para elaboração e revisão de POPS, nas áreas temáticas de O grupo de trabalho, ordinariamente, trabalha com os procedimentos de atividades do GAEPH, GBS, GPRAM e GPCIU, conforme os autos do processo SEI nº 00053-00074069/2020-61.

Em resposta à pergunta 5 da Entrevista estruturada 2 (Apêndice C), os entrevistados citaram o trabalho atual de revisão de POPs no âmbito do COMOP (00053-00074069/2020-61), sob tutela do COESP e afirmaram que a produção de POPs atualmente já segue um determinado padrão.

Entretanto, em consulta aos documentos do processo citado, uma das etapas da equipe participante foi a busca de modelos existentes de POPs para definição de um padrão único de documentação. Isto demonstra que o padrão de formatação dos POPs não decorre de uma normatização específica.

A aprovação dos POPs é de competência do COMOP, o qual pode remetê-los para apreciação do Centro de Treinamento Operacional (CTO), caso necessário, conforme inciso VIII do Art. 27 do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010 (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Entretanto, não há indicação de critérios que motivem o encaminhamento dos POPs ao CTO para avaliação. Dessa forma, a avaliação do CTO não segue critérios específicos sobre o deve ser analisado nos POPs e raramente eles são encaminhados pelo COMOP para esta avaliação.

Diante das informações apresentadas, verifica-se congruência com o exposto por Silva (2013), quando afirmou que, naquele ano, o portal corporativo poderia alavancar maior quantidade de conteúdo com maior agilidade.

Atualmente, outras formas de disponibilização de conteúdo virtual também podem ser utilizadas com a mesma finalidade, para disponibilização de informação oficial e atualizada.

#### 4.1.4 Os Boletins de Informação Técnico-Profissional

Os Boletins de Informação Técnico-Profissional (BITP) foram criados pela Portaria nº 21, de 28 de maio de 2002, considerando a necessidade de padronizar a linguagem e os procedimentos técnico-profissionais no CBMDF. Trata-se de documentação cuja confecção, implementação e gerenciamento competem ao CTO, cabendo à DIREN a publicação e resenha quanto à sua distribuição (CBMDF, 2002).

No ano 2020, o CTO, por meio da Instrução Normativa 2/2020-CTO, de Regulamentação para a Confecção dos BITP do CBMDF, publicada no Boletim Geral 073, 17 de abril de 2020, estabeleceu as áreas de conhecimento, a tramitação e o modelo para este tipo de FEPP.

Art. 2º Os Boletins de Informação Técnico Profissional estarão divididos nas seguintes áreas do conhecimento operacional bombeiro militar, dentro das ciências do fogo e dos desastres existentes:

I - Combate a Incêndio Urbano;

II - Salvamento;

III - Atendimento Pré-hospitalar;

IV - Condução, Operação de Viaturas e Motomecanização;

V - Proteção Ambiental;

VI - Perícia de Incêndio. (CBMDF, 2020, p. 25)

O trâmite do BITP inicia-se com a propositura do CTO ou do órgão proponente ao centro, há a designação de Grupo de Trabalho, o documento é encaminhado para apreciação de Grupo Especializado da área de conhecimento, e retorna ao CTO para publicação.

Na pesquisa documental, foi encontrada uma publicação de duas documentações de Boletim Técnico Profissional, aprovada pelo Comandante-Geral, em uma portaria sem numeração, de 23 de julho de 2010. Os boletins tratam da ancoragem para *rapel* e *mcguire* tipo aranha – técnicas de salvamento com o uso de aeronaves de asas rotativas – e do treinamento de resgate e escape de cabine submersa (CBMDF, 2010).

Os BITP, cuja matéria está relacionada a técnicas e materiais operacionais, possui elaboração e aprovação circunscrita à DIREN, com a apreciação do grupo especializado correspondente à matéria.

Essa forma de registro levanta a dúvida sobre como deve dar-se a inclusão dos conteúdos dos BITP na doutrina operacional, bem como se a sua publicação é suficiente para que o conhecimento difundido seja empregado no socorro e na área de ensino como parte da doutrina oficial da Corporação, ou se há alguma análise a ser considerada com esse fim.

#### **4.1.5 Catálogo**

Embora não seja um tipo de publicação frequente, o CBMDF se utiliza desse tipo de FEPP para difusão de informações da área operacional. Um exemplo é o Catálogo de Pouso Noturno, no qual o GAVOP pré-estabelece pontos de pouso conhecidos e avaliados periodicamente para que os pousos no período noturno somente aconteçam nesses locais.

O Catálogo é atualizado de acordo com a necessidade operacional, e o processo eletrônico (SEI-053-021480/2016, 00053-00074882/2020-31, entre outros) que contém a versão mais atual é compartilhado com todas as unidades operacionais, bem como são informadas as eventuais retiradas de pontos do catálogo.

Em razão de sua especificidade, e da possível veiculação como parte de uma Instrução Normativa ou Instrução de aviação, a FEPP do tipo catálogo não demonstrou necessidade de padronização ou normatização.

#### **4.1.6 Trâmite atual das principais FEPPs: manuais, instruções normativas e POPs**

Foram consultados dois processos de criação de manuais para identificação do fluxo atual desse tipo de documentação, a saber:

- Manual de Operações Aéreas - Módulo I - Tripulante Operacional - Processo SEI 00053-00061118/2018-81; e
- Manual de Ordem Unida com o Espadim Marechal Souza Aguiar - Processo SEI 00053-00077004/2020-77.

Os quadros abaixo são resumos das etapas percorridas pelas propostas de manuais, até o último setor que documentou algo nestes processos, que ainda estão em andamento.

**Figura 3 – Etapas percorridas pelas propostas de manuais**

| Manual de Operações Aéreas - Módulo I - Tripulante Operacional<br>Processo SEI 00053-00061118/2018-81 |            |             |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase                                                                                                  | Data       | Unidade     | Ação                                                                                |
| Elaboração                                                                                            | 29/08/2018 | GAVOP       | Demanda para criação do GRUPO DE TRABALHO                                           |
|                                                                                                       | 03/09/2018 | GABCG       | GT criado                                                                           |
|                                                                                                       | 18/03/2019 | GAVOP       | Encaminha Relatório Final e Manual para avaliação e publicação                      |
| Encerramento do GT e remessa aos setores                                                              | 19/03/2019 | CTROL       | Encaminha ao GABCG para publicação do recebimento do Relatório e encerramento do GT |
|                                                                                                       | 28/03/2019 | GABCG       | Encaminha ao SUBCG e EMG                                                            |
|                                                                                                       | 29/03/2019 | GABCG       | Publica recebimento do Relatório e encerramento do GT                               |
| Análise EMG                                                                                           | 29/03/2019 | EMG         | Recebe                                                                              |
|                                                                                                       | 02/04/2019 | EMG         | Encaminha à SELEG/EMG                                                               |
|                                                                                                       | 08/07/2019 | SELEG/EMG   | <b>Aguardará manifestação do DEPCT</b>                                              |
| Análise DEPCT                                                                                         | 01/04/2019 | SUBCG       | Encaminha ao DEPCT para manifestação                                                |
|                                                                                                       | 01/04/2019 | DEPCT       | Encaminha à ASTAD/DEPCT                                                             |
|                                                                                                       | 02/04/2019 | ASTAD/DEPCT | Encaminha à DIREN                                                                   |
|                                                                                                       | 02/04/2019 | DIREN       | Recebe (SEAAD e SEPLA)                                                              |
|                                                                                                       | 26/04/2019 | SEPLA/DIREN | <b>Conclusão do processo na unidade sem emissão de parecer ou análise</b>           |

Fonte: o autor

Neste processo destaca-se a ausência de manifestação dos setores acerca do manual em análise para aprovação.

A tramitação do processo SEI nº 00053-00077004/2020-77, acerca da proposta de Manual de Ordem Unida com o Espadim Marechal Souza Aguiar, foi trazida para esta pesquisa em razão da discussão acerca de competências envolvendo manuais da Corporação, apesar de não tratar de tema operacional.

**Figura 4 – Etapas da proposta de Manual de Ordem Unida**

| Manual de Ordem Unida com o Espadim Marechal Souza Aguiar<br>Processo SEI 00053-00077004/2020-77 |            |             |                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase                                                                                             | Data       | Unidade     | Ação                                                                                                         |
| Elaboração                                                                                       | 28/08/2020 | ABM         | Encaminha minuta do manual                                                                                   |
|                                                                                                  | 31/08/2020 | DIREN       | Retorna à ABM para inclusão de minuta de Portaria de aprovação                                               |
|                                                                                                  | 01/09/2020 | ABM         | Reencaminha minuta do manual                                                                                 |
| Análise DEPCT                                                                                    | 03/09/2020 | DIREN       | Encaminha ao DEPCT                                                                                           |
|                                                                                                  | 03/09/2020 | DEPCT       | Encaminha aos assessores técnicos para análise                                                               |
|                                                                                                  | 11/09/2020 | ASTAD/DEPCT | <b>Emissão de análise quanto às competências relacionadas à aprovação de manuais, inconclusiva</b>           |
|                                                                                                  | 15/09/2020 | DEPCT       | Encaminha ao SUBCG para análise de mérito do EMG e posterior envio para autoridade aprovadora                |
| Análise EMG                                                                                      | 16/09/2020 | SUBCG       | Encaminha ao GABCG                                                                                           |
|                                                                                                  | 16/09/2020 | GABCG       | Encaminha ao EMG                                                                                             |
|                                                                                                  | 18/09/2020 | EMG         | Encaminha à SEPCT                                                                                            |
|                                                                                                  | 25/09/2020 | SEPCT/EMG   | <b>Parecer ao EMG que seja uma Instrução Normativa, por tratar-se de um dispositivo de aplicação interna</b> |
|                                                                                                  | 28/09/2020 | EMG         | Encaminha à SELEG/EMG para apreciação                                                                        |

Fonte: o autor.

Neste processo, durante a apreciação da assessoria do Departamento de Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), observou-se uma revisão das competências dos setores envolvidos. A assessoria chegou à conclusão de que o EMG é o órgão responsável pela análise de manuais da Corporação.

Em analogia à situação apresentada pela Academia de Bombeiro Militar (ABM), o assessor traz à discussão a aprovação de currículo de um curso subordinado ao Centro de Inteligência da Corporação, matéria abordada em outro processo, no qual a característica de restringir-se à atividade de ensino levou ao entendimento de que a apreciação e aprovação do mencionado currículo era de competência do DEPCT.

Assim, trouxe à tona o questionamento se o processo de aprovação do Manual de Ordem Unida com o Espadim Marechal Souza Aguiar deveria ser encarado como uma possibilidade de aprovação pelo DEPCT, e solicitou encaminhamento ao EMG para análise do Manual e à Assessoria Jurídica da Corporação para sanar a dúvida sobre qual autoridade seria a responsável pela aprovação do manual.

Foram consultados dois processos envolvendo instruções normativas da área operacional:

- Instruções Gerais para o funcionamento operacional do emprego de motocicletas no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF – MOTORRESGATE - Processo SEI 00053-SEI012413/2015; e
- Revalidação de manobras específicas da tripulação dos helicópteros do CBMDF - Processo SEI-053-066469/2016.

Da mesma forma como foi feito com o processo de elaboração de manuais, foram trazidos à pesquisa o fluxo resumido de dois processos de criação de instrução normativa.

**Figura 5 – Fluxo 2 de Instrução Normativa**

| INSTRUÇÕES GERAIS PARA O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO EMPREGO DE MOTOCICLETAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMDF – MOTORRESGATE - Processo SEI 00053-SEI012413/2015 |            |         |                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase                                                                                                                                                                               | Data       | Unidade | Ação                                                                                             |
| Elaboração                                                                                                                                                                         | 10/07/2015 | GAEPH   | Demanda criação de comissão                                                                      |
|                                                                                                                                                                                    | 13/11/2015 | GAEPH   | Encaminha relatório final com prévia de IN                                                       |
| Análise COMOP                                                                                                                                                                      | 02/12/2015 | COMOP   | Encaminha à ALJUD                                                                                |
|                                                                                                                                                                                    | 28/06/2016 | ALJUD   | <b>Encaminha ao EMOPE para questionamento acerca da escala de serviço</b>                        |
|                                                                                                                                                                                    | 19/07/2016 | EMOPE   | Após consulta às seções do EMOPE, retorna para ALJUD com sugestão de escala 12x36                |
|                                                                                                                                                                                    | 17/08/2016 | GAEPH   | Resposta com considerações sobre especificidade e propostas 12x60 ou 12x12 com 12x84             |
|                                                                                                                                                                                    | 09/11/2016 | COMOP   | <b>Encaminha consulta ao GABCG</b>                                                               |
| Análise EMG                                                                                                                                                                        | 15/02/2018 | GABCG   | <b>Solicita solução no âmbito do COMOP</b>                                                       |
|                                                                                                                                                                                    | 23/02/2018 | ALJUD   | <b>Sugere encaminhamento ao EMG para deliberação</b>                                             |
|                                                                                                                                                                                    | 29/05/2019 | EMG     | Após consulta às seções do EMG, retorna o processo para análise do COMOP e GAEPH                 |
|                                                                                                                                                                                    | 09/01/2020 | GAEPH   | Após acatamento de escala 12x36, reencaminha a IN para aprovação, mediante trâmite COESP e COMOP |
|                                                                                                                                                                                    | 02/03/2020 | COMOP   | Após revisões pontuais de ALJUD, COESP e GAEPH, publica versão final da IN                       |

Fonte: o autor.

Neste primeiro processo, de iniciativa do GAEPH, observa-se a participação da ALJUD como elemento de coordenação, que além de controlar a catalogação da norma, demanda a participação e consulta a outros setores.

**Figura 6 – Fluxo 1 de Instrução Normativa**

| REVALIDAÇÃO DE MANOBRAS ESPECÍFICAS DA TRIPULAÇÃO DOS<br>HELICÓPTEROS DO CBMDF - Processo SEI-053-066469/2016 |            |         |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------------------------------------------|
| Fase                                                                                                          | Data       | Unidade | Ação                                                |
| Elaboração                                                                                                    | 06/09/2016 | GAVOP   | Encaminhamento de minuta de IN e NB para publicação |
|                                                                                                               | 21/09/2016 | COESP   | Assinatura da publicação                            |
| Publicação                                                                                                    | 27/09/2016 | COESP   | Publicação em Boletim Geral do CBMDF                |

Fonte: o autor

Já neste processo foi possível observar que o trâmite interno foi restrito ao âmbito do Comando Especializado.

O fluxo do POP, mais restrito ao COMOP, pode ser observado conforme aconteceu nos processos resumidos abaixo.

- Atualização dos procedimentos operacionais padronizados (POPs) do 1º Esquadrão de Aviação Operacional – 1º ESAV / GAVOP - Processo SEI 00053-00059432/2018-01; e
- Procedimento Operacional Padrão de reanimação cardiorrespiratória em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 - Processo 00053-00035118/2020-40.

**Figura 7 – Fluxo 1 de Procedimento Operacional Padrão**

| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE REANIMAÇÃO<br>CARDIORRESPIRATÓRIA EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA<br>COVID-19 (VERSÃO 2) - Processo SEI 00053-00035118/2020-40 |            |             |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------------------------------------------|
| Fase                                                                                                                                                                         | Data       | Unidade     | Ação                                               |
| Elaboração                                                                                                                                                                   | 23/04/2020 | GAEPH       | Encaminhamento do POP revisado ao COMOP, via COESP |
|                                                                                                                                                                              | 27/04/2020 | COMOP       | Encaminhamento à SEINS/EMOPE                       |
|                                                                                                                                                                              | 05/05/2020 | SEINS/EMOPE | Considerações e ajustes                            |
|                                                                                                                                                                              | 06/05/2020 | EMOPE       | Retorna ao GAEPH, via COESP, para adequação        |
| Publicação                                                                                                                                                                   | 10/06/2020 | GAEPH       | Reencaminha ao COMOP, após ajustes                 |
|                                                                                                                                                                              | 17/06/2020 | COMOP       | Publicação do POP.                                 |

Fonte: o autor.

O trâmite deste POP restringiu-se ao COMOP, até a sua publicação. Já o processo abaixo, de atualização de POP do GAVOP, teve situação diferente

**Figura 8 – Fluxo 2 de Procedimento Operacional Padrão.**

| ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POPs) DO<br>1º ESAV / GAVOP - Processo SEI 00053-00059432/2018-01 |            |             |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase                                                                                                                       | Data       | Unidade     | Ação                                                                                                                                                            |
| Elaboração                                                                                                                 | 28/08/2018 | GAVOP       | Encaminhamento dos POPs revisados ao COMOP, via COESP                                                                                                           |
|                                                                                                                            | 03/09/2018 | COMOP       | Encaminhamento ao GABCG                                                                                                                                         |
| Publicação                                                                                                                 | 04/09/2018 | GABCG       | Retorna para que seja dirimido no âmbito do COMOP                                                                                                               |
|                                                                                                                            | 14/09/2018 | SEOPE/EMOPE | Sugere que os POPs sejam assinados pelo Comandante-Geral, uma vez que foram criados dessa forma, embora caibam ao COMOP as competências para aprovação dos POPs |
|                                                                                                                            | 17/09/2018 | COMOP       | Reencaminha ao GABCG e sugere inserção de delegação ao COMOP na publicação                                                                                      |
|                                                                                                                            | 19/09/2018 | GABCG       | A aprovação será pelo COMOP, e será publicada revogação do ato anterior de aprovação dos POPs pelo Comandante-Geral                                             |
|                                                                                                                            | 18/12/2018 | COMOP       | Publicação dos POPs. Novo processo SEI nº 00053-00085725/2018-36                                                                                                |

Fonte: o autor.

Neste processo, observou-se que a publicação inicial dos POPs aconteceu mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, fato que motivou a tramitação novamente pelo Gabinete do Comandante-Geral (GABCG), e solução para que o assunto fosse circunscrito ao COMOP, como de fato ocorreu para a atualização dos procedimentos.

As principais observações aos processos cuja tramitação foi analisada serão apresentados abaixo, com intuito de otimizar a discussão dessas informações.

**Figura 9 – Observações dos processos**

| TIPO          | ORIGEM | PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES AO PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MANUAL</b> | GAVOP  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração por nomeação de GT;</li> <li>- Trâmite no EMG e DEPCT para manifestações;</li> <li>- Interrupção do andamento do processo.</li> </ul>                                                                                                                                                 |
| <b>MANUAL</b> | ABM    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Início do trâmite com manual já elaborado;</li> <li>- DEPCT: dúvida quanto a aprovação e consulta ao EMG;</li> <li>- Parecer da SEPCT para que seja uma Instrução Normativa;</li> <li>- Último trâmite para a SELEG para apreciação.</li> <li>- Interrupção do andamento do processo.</li> </ul> |
| <b>IN</b>     | GAEPH  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração por nomeação de GT;</li> <li>- Controle do andamento pela ALJUD;</li> <li>- Reafirmação de competência do COMOP quanto à matéria;</li> <li>- Excetuando o aspecto específico do tipo de escala, trâmite circunscrito ao COMOP.</li> </ul>                                             |
| <b>IN</b>     | GAVOP  | - Trâmite restrito ao COESP e publicação, sem controle da ALJUD.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>POP</b>    | GAVOP  | - Reafirmação de que o trâmite deve dar-se no âmbito do COMOP, mediante aprovação e publicação.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>POP</b>    | GAEPH  | - Trâmite circunscrito ao COMOP, com avaliação de seções do EMOPE.                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Fonte: o autor.

Os dois processos de elaboração de manuais tiveram andamento interrompido, o que representa demora significativa para sua aprovação, a qual não foi efetivada.

Há dúvida quanto à competência para aprovação de manuais, bem como indefinição de qual tipo de análise cada setor oferece ao processo.

As instruções normativas possuem trâmite e controle estruturado pela ALJUD, embora há normativos aprovados sem o cumprimento total da Instrução Normativa nº 1/2015-COMOP, a exemplo da IN do GAVOP trazida para o estudo.

Os POPs possuem trâmite circunscrito ao COMOP e a consulta aos processos permitiu encontrar essas considerações claras e documentadas nos processos, o que não impede a consulta a outros setores do CBMDF, quando há necessidade.

Os manuais operacionais são, dentre as FEPPs analisadas, o tipo de ferramenta sobre a qual recai maior indefinição quanto ao trâmite, aprovação e análise.

Enquanto IN e POP demonstraram ser FEPPs de competência para aprovação do COMOP, há dúvida se os manuais operacionais seguem a mesma condição de aprovação setorial.

Nas competências do Chefe do EMG figura a de “analisar e encaminhar propostas de regulamentos, normas, planos, diretrizes, ordens e manuais que devam ser apreciadas pelo Comandante-Geral” (BRASIL, 2010, p. 3-4), texto que não explicita que todos as documentações desses tipos devam ser analisadas pela autoridade máxima da Corporação, obrigatoriamente.

Diante disso e dos resultados deste estudo, a proposta de melhoria no processo de elaboração e atualização de manuais operacionais do CBMDF convergiu para que a aprovação deste tipo de FEPP tenha trâmite mais enxuto, com aprovação no âmbito do COMOP, mas sem desconsiderar a avaliação de mérito quanto à conveniência e oportunidade prevista às seções do EMG.

Entretanto, no fluxo proposto para os processos de elaboração e atualização de manuais operacionais, constante no APÊNDICE B, a avaliação do EMG foi prevista no início dos trabalhos, com o objetivo de evitar que sejam envidados esforços em documentações inconvenientes ou inoportunas à doutrina operacional da Corporação.

## **4.2 Objetivo específico 2**

Para **identificar a necessidade atual de criação de manuais para atividades operacionais**, sob a ótica das unidades especializadas que atualmente participam do desenvolvimento doutrina operacional do CBMDF, foi realizado o Levantamento 1 (Anexo B), solicitando às unidades especializadas as atividades desenvolvidas e uma proposta de manualização para essas atividades.

Os resultados obtidos foram confrontados com os dados referentes à gestão dos manuais operacionais no CBMDF, evidenciando a diferença entre a manualização existente na Corporação, e o rol de manuais operacionais considerado adequado pelas unidades especializadas.

### **4.2.1 Gestão atual de manuais Operacionais e proposta de manualização**

A difusão dos manuais da Corporação é feita, ordinariamente, pela sua disponibilização no site corporativo. Esse site sofreu atualização completa de forma e estrutura no mês de janeiro de 2021, havendo diferenças no conteúdo disponibilizado.

Até janeiro de 2021, os manuais podiam ser consultados na parte de informações institucionais, diretamente na opção “Manuais”, em seguida na opção “Manuais operacionais”. Os manuais estavam organizados por áreas de atuação, e existiam 13 manuais operacionais disponibilizados para consulta:

**Figura 10 – Organização dos manuais para consulta**

| MANUAIS                               | SITE CBMDF ANTIGO                                                                                                                                                                                                                                                                             | SITE CBMDF ATUAL                                                                                                                              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prevenção e Combate a Incêndio</b> | 1. MANUAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROTEÇÃO PASSIVA 2006;<br>2. <b>MANUAL DE COMBATE A INCÊNDIO - 2011 (6 módulos);</b><br>3. COMPORTAMENTOS EXTREMOS DO FOGO - 2009;                                                                                                            | 1. MANUAL DE OPERAÇÕES EM ACIDENTES AERONÁUTICOS EM AEROPORTOS - 2010;<br>2. <b>MANUAL DE COMBATE A INCÊNDIO DO CBMDF – 2011 (6 módulos).</b> |
| <b>Atendimento Pré-Hospitalar</b>     | 4. MATERIAL COMPLEMENTAÇÃO DE ENFERMAGEM;<br>5. <b>MANUAL APH - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - 2007;</b><br>6. LIVRO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMDF - 2005;<br>7. DIRETRIZES USO DO DESFIBRILADOR DEA - 2005;<br>8. DIRETRIZES PARA AFOGAMENTOS - CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO; | 3. <b>MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMDF – 2007.</b>                                                                               |
| <b>Busca e Salvamento</b>             | 9. MANUAL DO EQUIPAMENTO TIRFOR;<br>10. MANUAL DO EQUIPAMENTO LUKAS;<br>11. MANUAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO;<br>12. MANUAL DE SALVAMENTO - 2007;                                                                                                                                                |                                                                                                                                               |
| <b>Gerenciamento Operacional</b>      | 13. MANUAL SCI - LIVRO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - VERSÃO 6 – 2011.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                               |

Fonte: CBMDF.

Após a mudança no site, os manuais podem ser acessados na parte de Portarias do CBMDF, na parte de informações institucionais.

Entretanto, os manuais não estão mais divididos por área de atuação, sendo uma única relação para qualquer tipo de manual, dos quais somente três, dos manuais disponíveis, podem ser caracterizados como manuais operacionais conforme este estudo.

Figura 11 – Respostas do levantamento 1

| OBM   | ATIVIDADE                                   | MANUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GAEPH | Atendimento Pré-Hospitalar                  | 1. Manual de Atendimento Pré-Hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|       | Motorresgate                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| GAVOP | Operação de asas rotativas                  | 2. Manual do piloto de asas rotativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|       |                                             | 3. Manual do piloto de asa fixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|       |                                             | 4. Manual do piloto de aeronave remotamente pilotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|       | Operação de asa fixa                        | 5. Manual do tripulante operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|       |                                             | 6. Manual do mecânico aeronáutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|       |                                             | 7. Manual do operador solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|       | Operação de aeronaves remotamente pilotadas | 8. Manual do operador de suporte médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|       |                                             | 9. Manual de Proteção de Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| GPCIV | Levantamento de Áreas e Pontos de Risco     | 10. Manual de Orientação para Levantamento de Áreas e Pontos de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| GBS   | Salvamento em Altura                        | 11. Manual de nós, amarrações, armações e ancoragens;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|       |                                             | 12. Manual de progressão em cordas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|       |                                             | 13. Manual de técnicas de resgate em altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|       | Salvamento Terrestre                        | 14. Manual de busca, orientação e navegação terrestre;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|       |                                             | 15. Manual de salvamento em ambientes confinados e multiplicadores de força                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|       |                                             | 16. Manual de uso e manejo de corte de árvores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|       |                                             | 17. Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Salvamento Veicular                         | 18. Manual de salvamento veicular;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|       |                                             | 19. Manual de salvamento veicular em veículos híbridos e elétricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|       | Salvamento Aquático                         | 20. Manual de salvamento aquático;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|       |                                             | 21. Manual de salvamento em ambientes inundados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|       | Mergulho de Resgate                         | 22. Manual de mergulho livre;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|       |                                             | 23. Manual de mergulho autônomo de resgate;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|       | Salvamento com Cães                         | 24. Manual de Busca, Resgate e Salvamento com Cães.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| GPCIU | Combate a Incêndio Urbano                   | 25. Manual Básico de Combate a Incêndio<br>Módulo 1. Comportamento do Fogo<br>Módulo 2. Efeitos Nocivos do Incêndio<br>Módulo 3. Técnicas de Combate a Incêndio<br>Módulo 4. Tática de Combate a Incêndio<br>Módulo 5. Segurança contra Incêndio<br>Módulo 6. Ações de Segurança e Combate ao Princípio de Incêndio                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|       |                                             | 26. Manual de Salvamento em Combate a Incêndio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| GPRAM | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais  | 27. Manual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais<br>Módulo 1 - Teoria geral de incêndios florestais e noções de ecologia<br>Módulo 2 - Prevenção de incêndio florestal e sistemas de vigilância e detecção<br>Módulo 3 - Combate aos incêndios florestais<br>Módulo 4 - Organização de materiais e pessoal na prevenção e combate aos incêndios florestais<br>Módulo 5 - Sobrevivência e adaptação ao cerrado<br>Módulo 6 - Primeiros socorros nos incêndios florestais<br>Módulo 7 - Legislação aplicada a área ambiental                                                                                           |
|       | Orientação e Navegação Terrestre            | 28. Manual de Orientação e Navegação Terrestre<br>Módulo 1 - orientação e navegação terrestre<br>Módulo 2 - geoprocessamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|       | Produtos Perigosos                          | 29. Manual de Produtos Perigosos<br>Módulo 1 - Conceitos básicos<br>Módulo 2 - Características físico-químicas das classes de riscos<br>Módulo 3 - Identificação & reconhecimento pp<br>Módulo 4 - Isolamento e zonas de controle e trabalho pp<br>Módulo 5 - Equipamentos operacionais pp<br>Módulo 6 - Equipamentos de proteção individual<br>Módulo 7 - Fontes de consulta pp<br>Módulo 8 - Detecção, identificação e monitoramento<br>Módulo 9 - Ações de resposta e controle<br>Módulo 10 - APH em Produtos Perigosos<br>Módulo 11 - Descontaminação<br>Módulo 12 - Emergências envolvendo armas de destruição em massa |

Fonte: o autor.

As versões mais atuais de manuais operacionais encontrados foram o Manual de Combate a Incêndio, aprovado em 2009 e atualizado em 2011, e o Manual de Sistema de Comando de Incidentes, também aprovado em 2011.

No Levantamento 1 (Anexo B), foram feitas duas perguntas para as unidades especializadas:

- a) A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?
- b) Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?

As respostas obtidas foram resumidas no quadro apresentado na Figura 11.

De acordo com os dados obtidos, as atividades operacionais desempenhadas pelos Grupamentos Especializados seriam amparadas pela proposta de 29 manuais. Para 4 destes manuais foi informada a sua divisão em módulos e identificados os temas para cada módulo.

O número de manuais poderia ser ainda mais elevado, caso os módulos informados fossem agrupados em mais manuais, em lugar de fazerem parte de um único manual com muitos módulos.

Considerando os manuais disponibilizados no portal corporativo, disponíveis antes ou após a atualização do site, são contabilizados 14 manuais existentes, 3 deles referentes a equipamentos, restando 11 manuais operacionais sobre técnicas das atividades operacionais.

Ainda que se faça uma comparação simples, considerando que os 11 manuais operacionais existentes correspondem a manuais propostos pelas unidades especializadas em resposta ao Levantamento 1, pode-se inferir que há uma lacuna no conhecimento operacional correspondente a 18 manuais operacionais não existentes, e que poderiam fazer parte da doutrina operacional do CBMDF.

Os dados também permitem a percepção de que há atividades operacionais que não possuem manualização do conhecimento. Ou seja, essas atividades são empregadas no atendimento a ocorrências, e ensinadas em cursos da Corporação,

representando grande parte da doutrina operacional que permanece como conhecimento tácito.

Essa lacuna no registro do conhecimento tácito, de forma que ele se torne um conhecimento explícito da Corporação, alinha-se com a afirmação de Silva (2013) de que uma gama de conhecimentos tácitos da atividade de bombeiro permanece em sua fonte original pelo fato de que a atividade profissional é intimamente ligada à experiência dos profissionais.

Os dados resultantes do Levantamento 1 (Anexo B), foram encaminhados ao CTO para apreciação, o qual sugeriu algumas possibilidades diferentes de manuais operacionais para algumas áreas.

Para a especialidade de Salvamento:

- Manual de Salvamento com a Utilização de Plataformas e Escadas Mecânicas;
- Manual de Salvamento em Locais Confinados;
- Manual de Salvamento em Ambientes Rurais;
- Manual de Salvamento em Veículos Pesados e Veículos Blindados;

Para a especialidade de Atendimento Pré-Hospitalar:

- Manual de Imobilização e Transporte Pediátrico
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar nas Ocorrências de Resgate Veicular;
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar nas Ocorrências de Incêndio;
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar em Ambientes Remotos;
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar Tático;
- Manual de APH com Regulação Médica;
- Manual de Administração de Medicamentos no APH;

Para a especialidade de Combate a Incêndio Urbano:

- Manual de Combate a Incêndio em Veículos a Combustão, GNV, Elétricos e Híbridos;
- Manual de Combate a Incêndio em Instalações de Produtos Perigosos;

E relacionado à atividade específica do CTO, de Instrutor Operacional:

- Manual do Uso das Instalações de Instrução do Centro de Treinamento Operacional;

Observa-se que há divergência quanto à forma de planejar a divisão do conhecimento operacional, quando há mais de uma origem para a proposta da doutrina.

Oliveira e Cavalcanti (2018) e Cassaro (2019) asseveram que a manualização é uma estratégia útil, multifacetária, capaz proporcionar muitos benefícios à organização. A diferença entre o número de manuais operacionais existentes e o rol proposto desses manuais demonstra que os setores que elaboram a doutrina operacional percebem a necessidade de registrar grande quantidade de conhecimento que está presente em suas atividades.

Na pesquisa documental e nos dados obtidos nos levantamentos e entrevistas não foi possível identificar normas ou padrões específicos para a gestão dos manuais operacionais da Corporação.

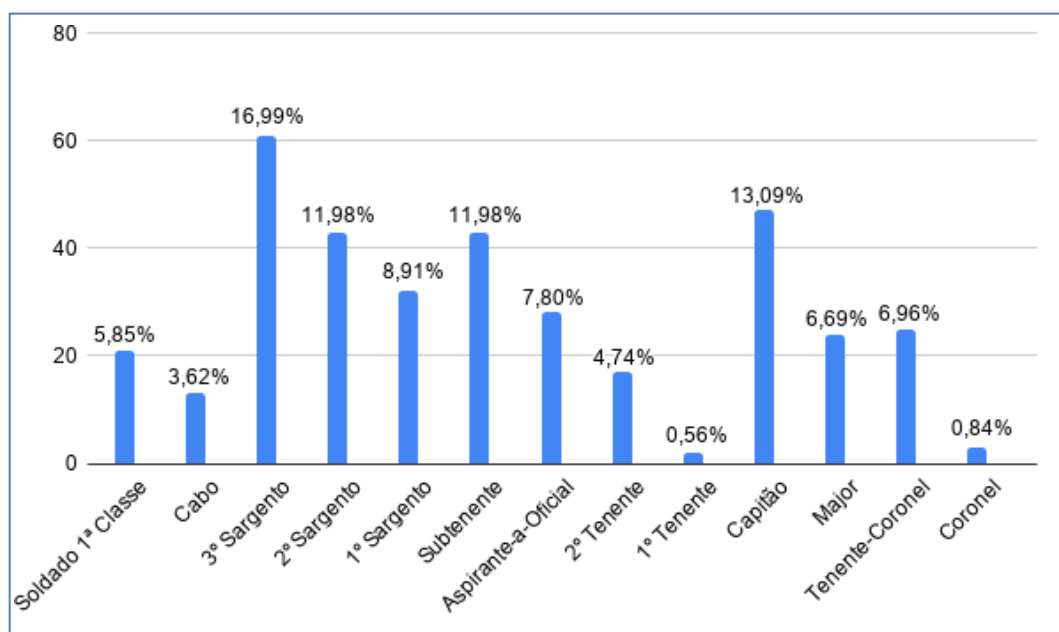
### 4.3 Objetivo específico 3

Para **verificar a avaliação dos bombeiros militares sobre a forma atual de registro do conhecimento operacional nas FEPPs**, com destaque nos manuais operacionais, a pesquisa utilizou-se da aplicação de questionário respondido eletronicamente.

O questionário teve enfoque nos manuais operacionais, em virtude da percepção de que este tipo de FEPP é o que mais obteve resultados relacionados à dificuldades na elaboração e atualização.

### Pergunta 1 - Qual seu posto ou graduação?

**Figura 12 – Resultado da Pergunta 1**

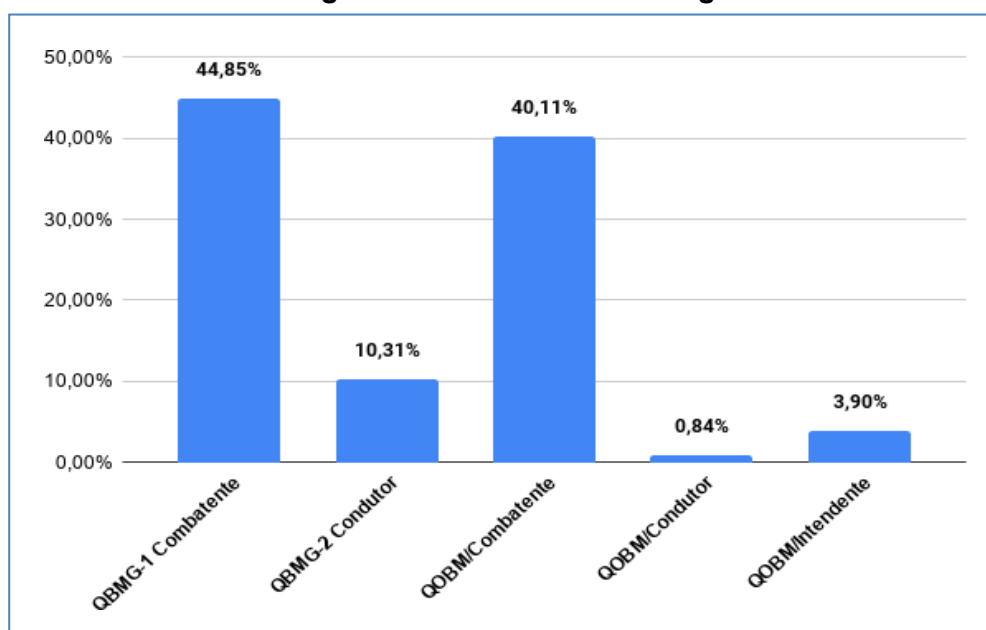


Fonte: o autor.

Verifica-se a partir da análise da Figura 12, que 16,99% dos respondentes são da graduação 3º Sargento, representando a classe de respondentes mais expressiva, com 61 respostas do total de 359.

### Pergunta 2 - Qual seu quadro/qualificação?

**Figura 13 – Resultado da Pergunta 1**



Fonte: o autor.

Os respondentes do questionário são, em sua maioria, pertencentes à qualificação QBMG-1 Combatente (161 respondentes do total de 359), e ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) Combatente (144 respondentes do total de 359).

Observa-se, que a participação de oficiais combatentes foi em número aproximado à de praças combatentes, indicando que a pesquisa teve maior permeabilidade entre os oficiais combatentes, proporcionalmente ao efetivo existente:

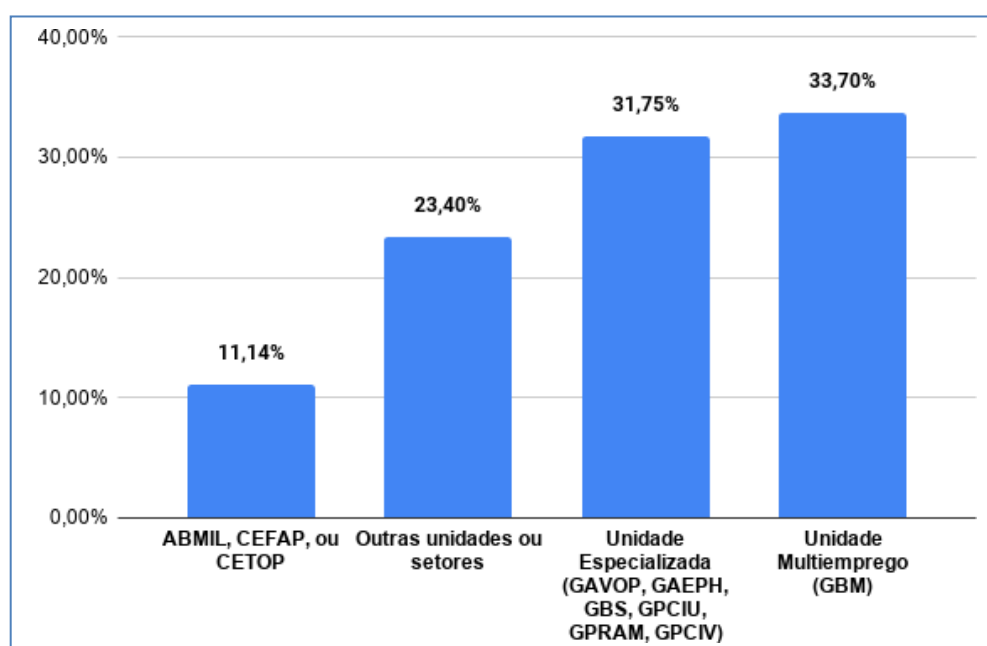
- Oficiais Combatentes, incluídos os Aspirantes-a-Oficial Combatentes (304);
- Praças Combatentes da QBMG-1, excetuados os Soldados de 2ª Classe (3761);

**Pergunta 3** - Nos últimos 5 anos, atuou como instrutor de cursos de formação ou de especialização, em disciplina operacional?

51,53% dos respondentes atuaram como instrutores em disciplina operacional, o que representa 185 bombeiros do total de 359. Aproximadamente metade da amostra é composta de bombeiros militares que também atuam como instrutores.

**Pergunta 4** - Em qual tipo de lotação trabalha atualmente?

**Figura 14 – Resultado da Pergunta 4**



Fonte: o autor.

31,75% dos respondentes trabalha em Grupamento Especializado, o que corresponde a 114 militares.

33,70% dos respondentes trabalha em Grupamentos de Bombeiro Militar, o que corresponde a 121 militares.

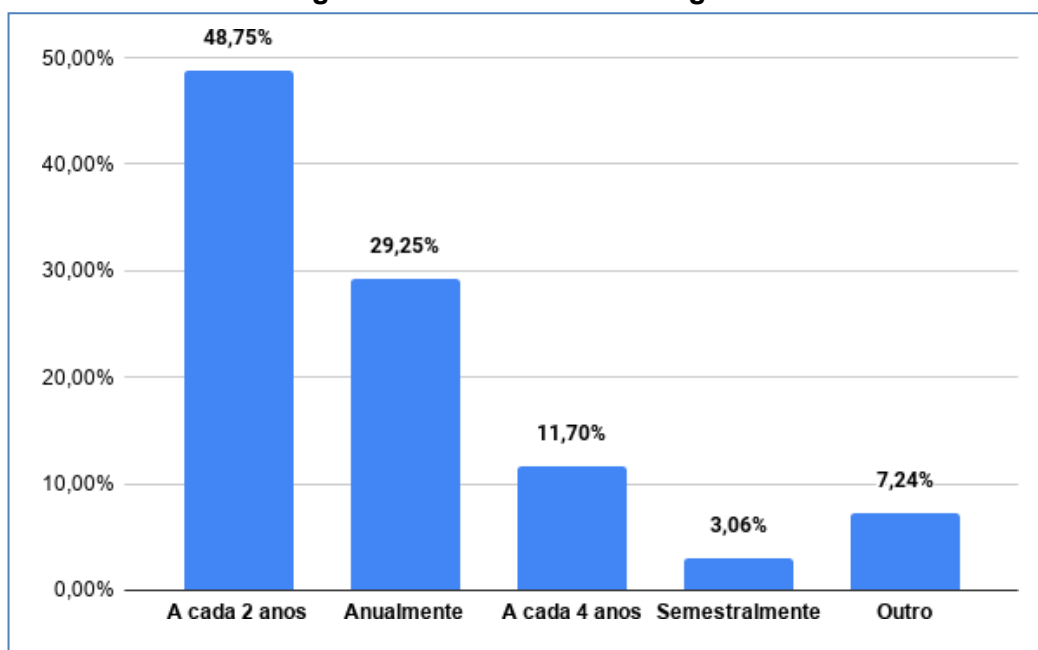
23,40% dos respondentes trabalha em Grupamentos de Bombeiro Militar, o que corresponde a 84 militares.

11,14% dos respondentes trabalha em Grupamentos de Bombeiro Militar, o que corresponde a 40 militares.

Essa pergunta foi inserida para verificar se a amostra abrangia militares que trabalham na área de ensino, no expediente das demais atividades-meio da Corporação, nos Grupamentos Especializados e na resposta operacional ordinária (Unidades Multiemprego). Todas as áreas tiveram participação representativa, destacando-se a participação de militares de unidades especializadas, em número aproximado à parcela da amostra que trabalha nos GBM.

**Pergunta 5** - Na sua avaliação, com qual frequência os manuais operacionais do CBMDF deveriam sofrer revisões para atualização?

**Figura 15 – Resultado da Pergunta 5**



Fonte: o autor.

48,75% consideraram que a frequência adequada para revisões dos manuais operacionais é a cada dois anos, o que representa 175 respondentes do total de 359.

29,25% consideraram que a frequência adequada para revisões dos manuais operacionais é anualmente, o que representa 105 respondentes do total.

Diante destes resultados, a indicação para revisão dos manuais operacionais a cada dois anos representa a opção considerada mais viável pela amostra, e que pode abranger a possibilidade de prazos menores.

As perguntas 6 a 13 do questionário foram elaboradas em que as respostas indicam o nível de concordância com a afirmação apresentada, com as seguintes opções:

1. Discordo totalmente;
2. Discordo parcialmente;
3. Concordo, em parte;
4. Concordo totalmente.

Não foi inserido item intermediário, representando resposta indiferente para que, em primeira análise, fosse possível analisar se as respostas se encontram em maior nível de discordância ou concordância (total ou parcial). Em segunda análise, é possível comparar as quantidades respondidas para cada opção de resposta.

**Aspecto I – Características intrínsecas:** As perguntas 6, 8 e 10 do questionário avaliaram características inerentes aos manuais operacionais já existentes no CBMDF, nos critérios de atualidade, utilidade e abrangência.

**Figura 16 – Resultado das Perguntas 6, 8 e 10**

| QUESTÃO                                                                                                                                                     | RESPOSTAS                    |                       |                               |                               | TOTAL                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                             | Discordo totalmente          | Discordo parcialmente | Concordo, em parte            | Concordo plenamente           |                             |
| <b>6)</b> Os manuais operacionais do CBMDF estão atualizados.                                                                                               | <b>21,17%</b><br><b>(76)</b> | 33,98%<br>(122)       | 40,95%<br>(147)               | <b>3,90%</b><br><b>(14)</b>   | <b>100%</b><br><b>(359)</b> |
| <b>8)</b> Utilizo os manuais operacionais, instruções normativas e POPs do CBMDF para planejar aulas ou como guia para a atuação no socorro às ocorrências. | 3,62%<br>(13)                | 9,19%<br>(33)         | <b>54,04%</b><br><b>(194)</b> | <b>33,15%</b><br><b>(119)</b> |                             |
| <b>10)</b> Atualmente, existem atividades operacionais que não possuem manual da Corporação para ensino e treinamento de técnicas que já são empregadas.    | 2,79%<br>(10)                | 5,85%<br>(21)         | <b>34,26%</b><br><b>(123)</b> | <b>57,10%</b><br><b>(205)</b> |                             |

Fonte: o autor.

**Pergunta 6 - Os manuais operacionais do CBMDF estão atualizados.**

Embora parte representativa dos respondentes estejam na parte de concordância com a afirmação (161 respondentes, 44,85%), quando analisadas as respostas em grau total de concordância ou discordância, a representatividade dos bombeiros militares que consideram os manuais operacionais desatualizados é significativa (76 respondentes, 21,17%).

Confrontando as respostas dessa pergunta com a resposta à Pergunta 5, em que a maior parte das respostas foi de que a atualização adequada dos manuais deve ocorrer a cada dois anos e que os manuais com edição mais recente são do ano 2011 (Figura 10), observa-se que essa avaliação requer maior atenção, mesmo que haja indícios que tendem para a informação de que os manuais operacionais do CBMDF estejam, em sua maior parte, desatualizados.

**Pergunta 8 –** Utilizo os manuais operacionais, IN e POPs do CBMDF para planejar aulas ou como guia para atuação no socorro às ocorrências.

87,19% dos respondentes concordam, parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 313 bombeiros do total de 359.

Esse resultado demonstra que as FEPPs são utilizadas em suas finalidades, como orientação da Corporação para suas atividades. É possível que a característica da amostra, em que há grande representatividade de militares instrutores, cujas lotações são em unidades especializadas e da área de ensino da Corporação, tenha influência direta nos dados obtidos.

A reaplicação do questionário, somente para amostras focadas em bombeiros militares lotados nos Grupamentos Multiemprego, pode demonstrar o nível de utilidade das FEPPs para esse público, em específico.

**Pergunta 10** - Atualmente, existem atividades operacionais que não possuem manual da Corporação para ensino e treinamento de técnicas que já são empregadas.

91,36% dos respondentes concordam, parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 328 bombeiros do total de 359.

Mais da metade, 57,10% do total de respondentes (205), corroboram a afirmação.

Esse resultado vai ao encontro dos resultados obtidos no Objetivo específico 2, acerca da necessidade de manuais operacionais observada pelos Grupamentos Especializados. A amostra do universo escolhido para aplicação do questionário confirma que há técnicas já empregadas nas atividades operacionais que não possuem registro explícito na doutrina operacional da Corporação.

**Aspecto II – Criação e difusão:** As perguntas 7 e 9 do questionário avaliaram o processo de criação e a facilidade de acesso à informação dos manuais, especificamente, nos critérios de dinamicidade e acessibilidade.

**Figura 17 – Resultado das Perguntas 7 e 9**

| QUESTÃO                                                                                                                                     | RESPOSTAS           |                       |                    |                     | TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                                                             | Discordo totalmente | Discordo parcialmente | Concordo, em parte | Concordo plenamente |               |
| 7) A criação ou atualização de manuais operacionais no CBMDF é um processo rápido, capaz de absorver as inovações e tecnologias que surgem. | 37,33%<br>(134)     | 35,93%<br>(129)       | 22,01%<br>(79)     | 4,74%<br>(17)       | 100%<br>(359) |
| 9) Os manuais operacionais, instruções normativas e POPs do CBMDF são de fácil acesso e consulta.                                           | 17,27%<br>(62)      | 27,02%<br>(97)        | 43,18%<br>(155)    | 12,53%<br>(45)      |               |

Fonte: o autor.

**Pergunta 7** - A criação ou atualização de manuais operacionais no CBMDF é um processo rápido, capaz de absorver as inovações e tecnologias que surgem.

73,26% dos respondentes discordam, parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 263 bombeiros do total de 359.

Esse resultado reafirma que processo de criação de manuais operacionais no CBMDF é um processo lento, frente às inovações e tecnologias que surgem, na avaliação dos militares que fazem uso desse tipo de FEPP.

**Pergunta 9** - Os manuais operacionais, instruções normativas e POPs do CBMDF são de fácil acesso e consulta.

55,71% dos respondentes concordam, parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 200 bombeiros do total de 359.

Desses, a maior parte, 155 bombeiros militares responderam concordar, em parte, com a afirmação (43,18% da amostra).

Os resultados indicaram que o nível de concordância com a afirmação é discretamente superior à discordância, ou seja, a acessibilidade aos conteúdos não foi o critério com resultados mais destoantes neste trabalho.

**Aspecto III – Conexão:** As perguntas 11, 12 e 13 do questionário avaliaram a capacidade de interagir com os bombeiros que fazem uso das FEPPs, absorvendo

colaborações e conhecimento, bem como a interação das FEPPs com outras fontes de conhecimentos disponíveis, nos critérios de interatividade e colaboração.

**Figura 18 – Resultado das Perguntas 11, 12 e 13**

| <b>QUESTÃO</b>                                                                                                                                                                  | <b>RESPOSTAS</b>        |                         |                         |                         | <b>TOTAL</b>          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>GRAU DE CONCORDÂNCIA</b>                                                                                                                                                     | Discordo totalmente     | Discordo parcialmente   | Concordo, em parte      | Concordo plenamente     |                       |
| <b>11)</b> Considero que os manuais operacionais do CBMDF devem ser mais interativos.                                                                                           | 0,56%<br>(2)            | 1,11%<br>(4)            | <b>26,74%<br/>(96)</b>  | <b>71,59%<br/>(257)</b> | <b>100%<br/>(359)</b> |
| <b>12)</b> O CBMDF disponibiliza formas práticas que estimulam os bombeiros a proporem técnicas, correções ou melhorias nos manuais operacionais existentes.                    | <b>42,62%<br/>(153)</b> | <b>37,05%<br/>(133)</b> | 18,38%<br>(66)          | 1,95%<br>(7)            |                       |
| <b>13)</b> Havendo uma forma simples e padronizada para proposição de melhorias ou modificações nos manuais operacionais, eu me sentiria estimulado a contribuir com sugestões. | 1,11%<br>(4)            | 2,23%<br>(8)            | <b>32,59%<br/>(117)</b> | <b>64,07%<br/>(230)</b> |                       |

Fonte: o autor.

**Pergunta 11** - Considero que os manuais operacionais do CBMDF devem ser mais interativos.

98,33% dos respondentes concordam parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 353 bombeiros do total de 359.

71,59% dos respondentes (257) concordam totalmente com a afirmação.

Os resultados indicam que a interatividade dos manuais com outras formas de conhecimento, como vídeos e outras fontes, é desejável por parte dos bombeiros que fazem uso desse tipo de FEPP.

**Pergunta 12** - O CBMDF disponibiliza formas práticas que estimulam os bombeiros a proporem técnicas, correções ou melhorias nos manuais operacionais existentes.

79,67% dos respondentes discordam parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 286 bombeiros do total de 359.

42,62% discordam totalmente, são 153 bombeiros da amostra composta por 359.

Os resultados foram expressivamente negativos, indicando que há pouco, ou quase nenhum estímulo à colaboração dos bombeiros militares que utilizam os manuais operacionais para que essas ferramentas sejam atualizadas ou sofram melhorias de aspecto ou conteúdo. A absorção do conhecimento tácito conta com pouco incentivo à colaboração da tropa na elaboração e atualização das FEPPs.

**Pergunta 13** - Havendo uma forma simples e padronizada para proposição de melhorias ou modificações nos manuais operacionais, eu me sentiria estimulado a contribuir com sugestões.

96,66% dos respondentes concordam parcialmente ou totalmente com a afirmação, representando 347 bombeiros do total de 359.

64,07% concordam totalmente, sendo 230 bombeiros da amostra composta por 359.

Demonstra-se, nos dados, que a participação dos bombeiros militares pode ser alcançada mediante a disponibilização de formas padronizadas para a coleta de informações.

**Pergunta 14** - O CBMDF possui norma interna para padronizar a produção de manuais, instruções normativas e procedimentos operacionais padrão?

54,87% dos respondentes assinalaram a opção “Não sei responder”, 197 bombeiros do total de 359.

19,50%% dos respondentes informaram não haver tal norma, representando 70 bombeiros do total de 359.

25,63%% dos respondentes informaram que existe tal norma, representando 92 bombeiros do total de 359.

Os resultados aproximam-se das informações obtidas nos levantamentos realizados, e entrevistas. Há normatizações específicas, seja para a padronização restrita aos setores, ou em caráter um pouco mais amplo, como é o caso das Instruções Normativas no âmbito do COMOP. Entretanto, o desconhecimento da maioria dos respondentes ou a resposta negativa indica a necessidade de organizar o conhecimento e difundir as normas e padronizações para esse fim.

#### **4.4 Objetivo específico 4**

Para **elaborar a proposta de uma divisão estruturada do conhecimento operacional do CBMDF**, para atividades sob competência dos Grupamentos Especializados, foram considerados os seguintes aspectos:

- A doutrina operacional decorre dos Grupamentos Especializados, de forma que as especialidades devem ser subordinadas a uma dessas unidades;
- As respostas das unidades especializadas ao Levantamento 1 (ANEXO B), à pergunta: A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?; e
- A correlação da divisão proposta com a forma de catalogação a ser definida pela normatização interna abordada no Objetivo Específico 5.

A necessidade de organizar o conhecimento operacional foi confirmada em respostas obtidas nas entrevistas.

Quando questionado acerca de uma possível estruturação para o conhecimento operacional (Entrevista estruturada 2, pergunta 7), o COESP argumentou que há essa divisão para algumas áreas, como salvamento, porém ainda não é por escrito.

Em resposta à mesma pergunta (Entrevista estruturada 2, pergunta 7), o Chefe da SESCOI abordou a classificação de ocorrências, utilizada para definição dos eventos que originam os atendimentos realizados pelo CBMDF, mas que não existe uma estruturação do conhecimento operacional.

Ambos defenderam que esse tipo de organização do conhecimento é favorável, até em caso de respaldar ações de socorro, como acrescentou o Chefe da SESCOI (Entrevista estruturada 2, pergunta 9).

O COESP, afirma ainda, em resposta à pergunta 9 da Entrevista estruturada 2, a importância da acessibilidade desse conteúdo, e da padronização das ações de socorro por unidades diferentes.

As respostas dos entrevistados confirmam o exposto por Brandão (2012) quanto a falta de mecanismos para gerir os conhecimentos de forma sistêmica no CBMDF, não havendo gestão organizada e estruturada para o conhecimento explícito nos diversos documentos, bem como para o conhecimento tácito.

Essa forma de gerir o conhecimento pela divisão em blocos, em que temas afins são englobados numa mesma classificação, é similar à maneira como a National Fire Protect Associaton (NFPA), que desenvolve normas e padrões norte-americanos para atividades de bombeiros, estabelece uma subdivisão para a grande área de salvamento em uma de suas publicações, a NFPA 1006 (NFPA, 2021).

Entretanto, a proposta de uma estruturação institucional deve considerar a realidade local, bem como seguir a orientação dos setores competentes, neste caso, foi considerada a apreciação dos Grupamentos Especializados, obtendo a seguinte divisão:

Diante dessa proposta, qualquer técnica ou conhecimento criado deve ser inserido na doutrina operacional como parte de uma atividade, a qual faz parte de uma especialidade, cuja doutrina é de competência do Grupamento Especializado correspondente, desencorajando o registro de conhecimentos esparsos ou alheios à doutrina oficial da Corporação.

A divisão proposta na Figura 19 sofreu adaptações para a inserção de siglas e adaptações para utilização como parte integrante da normatização interna proposta no Objetivo Específico 5, resultando no produto constante no APÊNDICE B.

**Figura 19 – Divisão das atividades operacionais**

| UNIDADE      | ESPECIALIDADE              | ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                                  |
|--------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GAEPH</b> | Atendimento Pré-Hospitalar | Atendimento Pré-Hospitalar<br>Motorresgate                                                                                               |
| <b>GAVOP</b> | Aviação Operacional        | Operação de asas rotativas<br>Operação de asa fixa<br>Operação de aeronaves remotamente pilotadas                                        |
| <b>GPCIV</b> | Proteção Civil             | Levantamento de Áreas e Pontos de Risco                                                                                                  |
| <b>GBS</b>   | Busca e Salvamento         | Salvamento em Altura<br>Salvamento Terrestre<br>Salvamento Veicular<br>Salvamento Aquático<br>Mergulho de Resgate<br>Salvamento com Cães |
| <b>GPRAM</b> | Proteção Ambiental         | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais<br>Orientação e Navegação Terrestre<br>Produtos Perigosos                                     |
| <b>GPCIU</b> | Combate a Incêndio Urbano  | Combate a Incêndio Urbano                                                                                                                |

Fonte: o autor.

#### 4.5 Objetivo específico 5

O estudo deste objetivo utilizou-se de todos os resultados da pesquisa para propor normatização interna voltada aos processos de registro e catalogação do conhecimento operacional nas FEPPs.

A busca pela melhoria da GC por meio da normatização interna para a criação e atualização das FEPPs mostrou-se amparada na pesquisa bibliográfica, documental, e pelos levantamentos realizados.

Brandão (2012), aborda a necessidade de facilitar os processos pelos quais o conhecimento é criado, compartilhado e utilizado, e que não se trata de criar setores para a solução dos problemas.

Nesse mesmo sentido, Ribeiro e Soares (2017) citam práticas como a criação de um Sistema de Gestão de Documentos, dentro do entendimento que a implantação eficaz da GC requer práticas cotidianas para o aprendizado coletivo.

Silva (2013), por sua vez, indica que vantagens como a diminuição de acidentes de serviço, aumento da qualidade do atendimento e diminuição do tempo-resposta, estão relacionadas à quantidade de conhecimento filtrado e selecionado à disposição dos militares.

Nesse contexto, foram trazidos exemplos de práticas de outras instituições, as quais possuem normatizações internas para padronizar e nortear a o registro do conhecimento. Essas normatizações estão disponíveis para consulta no ANEXO D.

Enquanto a Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, do Exército Brasileiro, abarca padronização de documentações de todas as áreas, operacionais e administrativas, a Norma de Ensino n. 03 - Elaboração e Atualização de Manuais Operacionais de Bombeiros, do CBMGO, restringe-se a padronizar a elaboração dos chamados Manuais Operacionais de Bombeiros.

Nesse mesmo sentido encontram-se os esforços desta pesquisa para a proposição de uma norma interna ao CBMDF, específica para os componentes da doutrina operacional que tem origem nos Grupamentos Especializados.

No estudo do Objetivo específico 1 foram trazidas informações sobre como atualmente acontece a gestão do conhecimento operacional do CBMDF, nas FEPPs.

Diante da verificação de esforços pontuais dos setores para organizar e controlar as FEPPs criadas por eles, e da falta de definição clara sobre o trâmite, atores e tipos de análises que os processos requerem, a proposta de um normativo só, focado nas principais FEPPs que compõem a doutrina operacional – manuais, instruções normativas e POPs – representa prática análoga àquela verificada em outras instituições.

O quadro abaixo reúne as competências dos setores do CBMDF quanto à doutrina operacional e à elaboração das FEPPs, escolhidas por possuírem caráter específico para o tema em estudo.

**Figura 20 – Competências dos setores do CBMDF**

| SETOR                   | COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS RELACIONADAS AO TEMA                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMG</b>              | Planejamento e preparo do emprego Corporativo. Formular diretrizes para ensino e emprego operacional. Analisar propostas de manuais, entre outras documentações. (Decreto 7.163, 29/04/2010)<br><br>SEPCT e SESCO: parecer com análise de mérito – conveniência e oportunidade (Regimento Interno CBMDF) |
| <b>DEPCT</b>            | Expedir instruções e normas das atividades que lhe são pertinentes (Decreto 7.163, 29/04/2010)                                                                                                                                                                                                           |
| DIREN                   | Propor diretrizes e instrumentos à consolidação da Política de Ensino (Regimento Interno CBMDF)                                                                                                                                                                                                          |
| CTO                     | Desenvolvimento de técnicas, avaliação de POPs encaminhados pelo COMOP (Decreto 31.817, 21/06/2010)                                                                                                                                                                                                      |
| <b>COMOP</b>            | Expedir Instrução Normativa em sua área de competência (Regimento Interno CBMDF)                                                                                                                                                                                                                         |
| ALJUD                   | Revisão e controle de normas do COMOP (Regimento Interno CBMDF)                                                                                                                                                                                                                                          |
| Unidades Especializadas | Submeter os POPs, validar e contribuir para o desenvolvimento da doutrina de emprego (Decreto 31.817, 21/06/2010)<br><br>Consolidar e encaminhar ao COMOP a doutrina operacional (Regimento Interno CBMDF)                                                                                               |

Fonte: o autor.

Na entrevista estruturada 1, em resposta à pergunta 1, os titulares do EMG, COMOP e DIREN foram unânimes de que o EMG é o setor que deve emitir a diretriz para padronização da elaboração das FEPPs.

Em resposta à pergunta 3 da entrevista estruturada 1, o Chefe do EMG considera que a SESCO é o setor que deve fazer esse tipo de controle e catalogação, e que essa seção atua de forma coordenada com as demais seções. Para o titular do COMOP, cabe à SESCO e SELEG, seções do EMG, mas considera que o Estado-Maior Operacional (EMOPE) e ALJUD também fazem esse tipo de trabalho. O Diretor de Ensino afirmou que, atualmente, não há esse controle.

Nesse contexto, observamos que há dois setoriais que poderiam figurar como centralizadores do controle e catalogação do conhecimento operacional: a ALJUD, subordinada ao COMOP, e a SESCO, subordinada ao EMG.

No estudo do Objetivo Específico 1, foi verificado que a ALJUD exerce esse papel para o controle e acompanhamento das instruções normativas, e que o trâmite

desse tipo de FEPP ordinariamente permanece circunscrito ao COMOP. Entretanto, para os manuais operacionais e POPs não há essa definição.

Na pergunta 7 da Entrevista estruturada 1, buscou-se verificar os atores e suas funções no processo de criação dos documentos que compõem a doutrina operacional. Há consenso de que a doutrina é originada das unidades especializadas, a DIREN atua como órgão de revisão, e o EMG considera que a aprovação é de sua competência. Essa opinião é compartilhada com os respondentes da Entrevista estruturada 2, titulares do COESP e da SESCOI, em resposta à pergunta 3.

Quanto à possibilidade de delegação da aprovação dos manuais operacionais (Entrevista Estruturada 1, pergunta 4), o EMG considera que pode ser competência do EMG, após passar por COMOP e DIREN. O COMOP respondeu que é possível a delegação pelo EMG, a depender do assunto. O DIREN defendeu que a Diretoria de Pesquisa (DIREP) poderia assumir papel central no controle da gestão do conhecimento, caso a estrutura organizacional possa ser adequada para isso.

Dessa forma, apenas para os manuais operacionais resta a dúvida sobre a necessidade de que o fim do trâmite seja a aprovação mediante ato do Comandante-Geral, com prévia avaliação das assessorias diretas, ou se isso poderia ocorrer no EMG ou até mesmo no COMOP, como ocorre com todas as outras ferramentas que doutrinam o emprego operacional: Plano de Emprego Operacional, Normas de Emprego Operacional, Procedimentos Operacionais Padrão, e Instruções Normativas.

Na entrevista estruturada 1, pergunta 5, foi possível observar que há consenso parcial entre a participação do COMOP, EMOPE, DIREN e EMG na elaboração de FEPPs, principalmente manuais operacionais.

Os titulares do EMG, COMOP e DIREN entrevistados concordaram com a necessidade de haver um fluxo para a criação e revisão das FEPPs no CBMDF (Entrevista estruturada 1, pergunta 6).

Na mesma direção, tanto o COESP quanto o titular da SESCOI concordam acerca de haver uma lógica de catalogação para as FEPPs, de forma que seu acesso seja fácil. O Chefe da SESCOI acrescentou a necessidade de haver um compêndio de normas (Entrevista estruturada 2, pergunta 4).

Diante das informações obtidas no estudo de todos os objetivos específicos, os quais contribuíram para melhor entendimento da situação atual da gestão do conhecimento operacional no CBMDF, e dos resultados obtidos no estudo deste Objetivo Específico 5, foi idealizada proposta de normatização interna APÊNDICE B para a gestão da doutrina operacional que tem origem no âmbito das unidades especializadas do COESP e são difundidas para toda a Corporação.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 5.1 Conclusões

Esta pesquisa foi feita com o intuito de estudar melhorias para a gestão do conhecimento operacional do CBMDF, voltadas aos processos de registro e catalogação do saber nas FEPPs.

Os resultados obtidos confirmaram o problema de pesquisa, demonstrando a lacuna de orientação e padronização para os processos de transformação do conhecimento tácito em conhecimento explícito, na forma de FEPPs.

Em resposta à pergunta problema deste estudo, foi proposta uma forma de divisão para o conhecimento de responsabilidade das unidades especializadas, e uma minuta de Instrução Geral sobre a elaboração e atualização das FEPPs, principalmente voltada aos manuais operacionais.

Diante dos resultados e discussão dos achados da pesquisa bibliográfica, documental, e dos levantamentos de dados realizados por meio de questionários, entrevistas e consultas a setores específicos do CBMDF, conclui-se o seguinte:

- ✓ Não há norma específica que oriente o trabalho de elaboração e atualização das FEPPs, estabelecendo os setores participantes, suas funções e o fluxo destes processos, à exceção das Instruções Normativas no âmbito do COMOP;
- ✓ A falta de norma geral para o registro do conhecimento operacional nas FEPPs ocasiona esforços pontuais e não coordenados para a tentativa de organizar e catalogar esses saberes;
- ✓ Há necessidade de criação de FEPPs para registro de técnicas e conhecimentos de atividades que já são executadas atualmente no CBMDF;
- ✓ Os manuais operacionais possuem tramitação lenta e há pouca definição acerca das atribuições de cada setor em relação à aprovação deste tipo de FEPP;
- ✓ Os bombeiros militares fazem uso dos manuais operacionais existentes para atividades de ensino e para o atendimento a emergências;

- ✓ As FEPPs previstas na hierarquia documental do Plano de Emprego Operacional do CBMDF são suficientes para abrangerem a doutrina operacional do CBMDF, mas necessitam;
- ✓ Existem FEPPs que não seguem o mesmo padrão daquelas já previstas no Plano de Emprego Operacional do CBMDF: BITP e Instruções de Aviação;
- ✓ Há pouca interatividade dos manuais operacionais com outras fontes de conhecimento, bem como com os bombeiros que fazem uso.

## 5.2 Recomendações

A realização desta pesquisa, após a análise e discussão dos resultados obtidos, trouxe indagações e considerações que serão expostas na forma de recomendações, conforme segue:

- ✓ Realização de estudo para criação de uma política de Gestão do Conhecimento no CBMDF, que seja a base para a criação de diretrizes e instruções gerais que incentivem o registro do conhecimento dos diversos setores do CBMDF por meio da orientação e padronização deste processo;
- ✓ Execução de pesquisas complementares para que se possa ampliar a abrangência das soluções propostas neste trabalho para outros setores do CBMDF;
- ✓ Estudo de formas para aumentar a acessibilidade e interatividade das FEPPs do CBMDF;
- ✓ Organizar o conhecimento operacional de forma lógica e estruturada, otimizando a produção de conhecimento e o acesso ao mesmo, por meio de uma classificação pré-estabelecida, a exemplo da proposta constante no Apêndice A;
- ✓ Apreciação e estudo da aplicabilidade da minuta de Instrução Geral proposta no Apêndice B.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, RENATO DE SOUZA. **Gestão do Conhecimento no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: um estudo sobre a sua aplicabilidade na retenção, análise e difusão do conhecimento**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos Para Oficiais) – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010**. Regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7163.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7163.htm). Acesso em: 11 nov. 2020.

CASSARO, WALLACE. **Manualização como ferramenta de Gestão do Conhecimento de cadastro e benefícios na Gestão de Pessoas de uma instituição pública**. 2019. Dissertação (Pós-Graduação em Gestão Pública), Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Instrução Normativa nº 1/2015-COMOP. **Boletim Geral nº 049, de 13 de março de 2015**, Brasília, 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Instrução Normativa 2/2020-CETOP. Regulamentação para a Confecção dos Boletins de Informação Técnico Profissional do CBMDF. **Boletim Geral 073, 17 de abril de 2020**, Brasília, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual para normatização de trabalhos acadêmicos**. Ed. rev. Brasília: Diretoria de Ensino, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Mapa Demonstrativo do Efetivo do CBMDF de 07 de janeiro de 2021. **Boletim Geral nº 004, de 7 de janeiro de 2021**, Brasília, 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 11, de 11 de abril de 2017. Aprova e publica o Plano Estratégico do CBMDF, ciclo 2017-2024. **Boletim Geral nº 072, de 13 de abr. de 2017**, Brasília, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 19, de 1º de outubro de 2020. Aprova o Plano de Emprego Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Suplemento ao Boletim Geral 188, de 6 de outubro de 2020**, Brasília, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 21, de 28 de maio de 2002. Cria o Boletim de Informação da forma que especifica. **Boletim Geral nº 101, de 29 de maio de 2002**, Brasília, 2002.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria de 23 de julho de 2010. Aprova o Boletim Técnico Profissional: ancoragem para rapel e *mcguire* tipo

aranha e o Boletim Técnico Profissional: treinamento de resgate e escape de cabine submersa. **Boletim Geral nº 137, de 26 de julho de 2010**, Brasília, 2010.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020. Aprova o regimento interno do corpo de bombeiros militar do distrito federal, revoga a Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências. **Suplemento ao Boletim Geral nº 223, de 1º de dezembro de 2020**, Brasília, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 28, de 20 outubro de 2010. Aprova a Política de Ensino e a Diretriz Geral do sistema de ensino bombeiro militar do CBMDF e dá outras providências. **Boletim Geral nº 195, de 21 de outubro de 2010**, Brasília, 2010.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 31.817 de 21 de junho de 2010**. Regulamenta o Inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília: Governo do Distrito Federal, Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6704851/pg-4-secao-01-diario-oficial-do-distrito-federal-dodf-de-22-06-2010>. Acesso em: 11 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONZALEZ, Rodrigo Valio Dominguez.; MARTINS, Manoel Fernando. O processo de Gestão do Conhecimento: uma pesquisa teórico-conceitual. **Gest. Prod.**, p. 248-265, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-530X2017005001103&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-530X2017005001103&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 23 nov. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MENEZES, Katia Costa de *et al.* Gestão do Conhecimento nas organizações: uma aprendizagem em rede colaborativa. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, p. 145-159, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/33294>. Acesso em: 23 nov. 2020.

NFPA. **Standard for Technical Rescue Personnel Professional Qualifications 2021**, p. 11-12, 2021. Disponível em: <https://www.nfpa.org/codes-and-standards/all-codes-and-standards/list-of-codes-and-standards/detail?code=>. Acesso em: 18 fev. 2021.

OLIVEIRA, Felipe; CAVALCANTI, Hellen Taynan. Ferramentas de simplificação do trabalho para o Setor de Estágios da Universidade Federal de Alagoas. **Revista Extensão em Debate**, p. 79-98, 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate/article/view/6995>. Acesso em: 23 nov. 2020.

RIBEIRO, Jurema Suely de Araújo Nery *et al.* Gestão do Conhecimento e Desempenho Organizacional: integração dinâmica entre competências e recursos.

**Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, p. 4-17, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/32936>. Acesso em: 23 nov. 2020.

SILVA, Vinicius Santos. **Gestão do conhecimento: a captação dos conhecimentos gerados pela área operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. 2013. 94 f., il. Monografia (Bacharelado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/5278>. Acesso em 20 out. 2020.

VALDEZ, Rissel Francisco Coelho Cardoch. **Um estudo sobre a implementação da Gestão do Conhecimento na Diretoria de Investigação de Incêndio do CBMDF**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos para Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2016.

**APÊNDICE A**  
**Divisão das Áreas de Conhecimento**

(APÊNDICE A / Proposta de Divisão das Áreas Operacionais de Conhecimento)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA**  
**CURSO ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO OPERACIONAL**

| UNIDADE      | ESPECIALIDADE                       | ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                          |
|--------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GAEPH</b> | Atendimento Pré-Hospitalar<br>(APH) | <b>01</b> - Atendimento Pré-Hospitalar<br><b>02</b> - Motorresgate                                                                                                                                               |
| <b>GAVOP</b> | Aviação Operacional<br>(AVOP)       | <b>01</b> - Operação de asas rotativas<br><b>02</b> - Operação de asa fixa<br><b>03</b> - Operação de aeronaves remotamente pilotadas                                                                            |
| <b>GPCIV</b> | Proteção Civil<br>(PCIV)            | <b>01</b> - Levantamento de Áreas e Pontos de Risco                                                                                                                                                              |
| <b>GBS</b>   | Busca e Salvamento<br>(BS)          | <b>01</b> - Salvamento em Altura<br><b>02</b> - Salvamento Terrestre<br><b>03</b> - Salvamento Veicular<br><b>04</b> - Salvamento Aquático<br><b>05</b> - Mergulho de Resgate<br><b>06</b> - Salvamento com Cães |
| <b>GPRAM</b> | Proteção Ambiental<br>(PRAM)        | <b>01</b> - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais<br><b>02</b> - Orientação e Navegação Terrestre<br><b>03</b> - Produtos Perigosos                                                                         |
| <b>GPCIU</b> | Combate a Incêndio Urbano<br>(CIU)  | <b>01</b> - Combate a Incêndio Urbano                                                                                                                                                                            |

**APÊNDICE B**  
**Proposta de Normatização Interna**

Portaria nº \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Aprova a Instrução Geral que Estabelece Normas para a Gestão do Conhecimento por meio de Manuais, Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções Normativas, no âmbito do COMOP.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º APROVAR a Instrução Geral, em que o Estado-Maior-Geral estabelece Normas para a Gestão do Conhecimento por meio de Manuais, Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções Normativas, no âmbito do COMOP, conforme anexo ao presente boletim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

William Augusto Ferreira **Bomfim** - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

**INSTRUÇÃO GERAL QUE ESTABELECE NORMAS PARA A GESTÃO DO  
CONHECIMENTO POR MEIO DE MANUAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS  
PADRÃO E INSTRUÇÕES NORMATIVAS, NO ÂMBITO DO COMOP  
VOLUNTÁRIO.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I  
Da Finalidade**

Art. 1º A presentes Instrução Geral têm por finalidade estabelecer preceitos para a elaboração, Análise, Aprovação, Controle, Difusão, e Atualização das ferramentas que compõem a doutrina operacional originada nas unidades especializadas do CBMDF: manuais operacionais bombeiro militar (MOBM), instruções normativas (IN), e procedimentos operacionais padrão (POPs).

**Seção II  
Da conceituação**

Art. 2º A doutrina operacional, base para as atividades finalísticas executadas por meio do COMOP, é composta pelos manuais operacionais bombeiro militar (MOBM), instruções normativas (IN), e procedimentos operacionais padrão (POPs).

Parágrafo único. A inclusão, atualização ou modificação da doutrina operacional dar-se-á pelas publicações elencadas no caput, de tal forma que a base de conhecimentos para a atuação profissional no CBMDF seja clara e disponível. Desta forma as ações de socorro prestadas nas diversas unidades operacionais da Corporação no atendimento a ocorrências devem estar amparadas na doutrina.

Art. 3º O conhecimento operacional, no âmbito do COMOP, registrado em táticas, técnicas ou procedimentos, ao ser adotado como parte da doutrina operacional do CBMDF, será inserido em uma especialidade, a qual faz parte de uma atividade operacional, que é de competência de uma unidade especializada, conforme ANEXO 1 – Quadro de Classificação do Conhecimento Operacional.

§1º Especialidade é a parte do conhecimento operacional de competência de cada unidade especializada subordinada ao Comando Especializado (COESP) do CBMDF;

§2º Atividade Operacional é cada uma das divisões da Especialidade, que requer um conjunto individualizado de normatizações, táticas, técnicas e procedimentos;

§3º A quantidade e denominação das atividades operacionais serão propostas pela unidade especializada, e aprovada pelo COMOP, por meio do Quadro de Classificação do Conhecimento Operacional.

Art. 4º Os Manuais Operacionais de que trata essa publicação são ferramentas de registro do conhecimento profissional das atividades subordinadas às unidades especializadas, com a descrição detalhada de táticas, técnicas e saberes correlacionados com a execução das especialidades bombeiro militar, cuja aplicação tem caráter amplo na Corporação.

Art. 5º Os Procedimentos Operacionais Padrão representam documentos que sintetizam a atuação profissional em ações sequenciadas, padronizando o emprego

do conhecimento operacional, cuja aplicação está relacionada à execução da especialidade.

Art. 6º As Instruções Normativas são determinações de cunho normativo, de ordens que não exauzem seus efeitos imediatamente, ou seja, são estendidos no tempo, cuja aplicação tem caráter setorial.

### **Seção III Dos Órgãos Participantes**

Art. 7º O EMG é o órgão central da doutrina operacional.

Art. 8º O COMOP é o órgão aprovador das ferramentas que compõem a doutrina operacional originada nas unidades especializadas do CBMDF: manuais operacionais bombeiro militar (MOBM), instruções normativas (IN), e procedimentos operacionais padrão (POPs).

Art. 9º As unidades especializadas são os órgãos elaboradores das documentações que compõem a doutrina operacional, nas suas áreas de competência.

### **Seção IV Da Competência**

Art. 10. Compete ao EMG a atualização desta Instrução Geral e submetê-la à aprovação do Comandante-Geral do CBMDF, quando oportuno.

Art. 11. Compete ao EMG, por meio das Seções de Legislação (SELEG), de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional (SESCI), e de Ensino Pesquisa Ciência e Tecnologia (SEPCT), a análise de mérito, da conveniência e oportunidade das publicações de que trata esta norma, mediante consulta do órgão elaborador pela apresentação de proposta com o escopo da publicação a ser elaborada.

Art. 12. O início do trâmite formal para elaboração ou atualização das publicações de que trata esta norma é de competência das unidades especializadas.

§ 1º As demandas de inserções ou modificações na doutrina operacional advindas de setores extrínsecos ao COESP deverão ser encaminhadas às unidades especializadas para início do trâmite formal.

Art. 13. Compete ao Comandante da unidade especializada a indicação da equipe para elaboração de manuais operacionais, da qual será o presidente, e será composta obrigatoriamente, por militares da própria unidade e representação da Diretoria de Ensino.

§ 1º A designação da equipe elaboradora de manuais operacionais dar-se-á conforme os trâmites pré-estabelecidos para a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões do CBMDF e poderá contar com a indicação de bombeiros militares de outros setores, em razão de seu conhecimento acerca do tema.

§ 2º A designação da equipe de elaboração de instruções normativas e procedimentos operacionais padrão dar-se-á no âmbito da unidade especializada, COESP ou COMOP, mediante documentação interna.

Art. 14. Compete à equipe elaboradora a apresentação de proposta ao EMG, no início dos trabalhos, para análise de mérito.

Parágrafo único. A proposta de documentação deverá conter a descrição sucinta do escopo da documentação a ser elaborada, seu objetivo, justificativa e ajustamento à doutrina pré-existente da especialidade.

Art. 15. Compete à Assessoria de Legislação, Justiça e Disciplina (ALJUD) atribuição de numeração, catalogação, controle e acompanhamento da vigência das publicações de que trata a presente norma.

## **CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MANUAIS OPERACIONAIS**

### **Seção I Fases de Elaboração e Atualização**

Art. 16. A produção dos manuais operacionais obedecerá as seguintes fases:

- I - elaboração;
- II - análise;
- III - aprovação;
- IV - difusão;
- V – atualização.

### **Seção II Da elaboração**

Art. 17. A produção de manuais operacionais do CBMDF obedecerá às prescrições contidas na legislação vigente, e às normas internas à Corporação.

§ 1º a elaboração compreende a formulação de proposta para análise do EMG, o registro de conteúdo técnico, a consulta a outros setores da Corporação, se necessário e a qualquer tempo, a adequação da estrutura e formatação, e o encaminhamento para aprovação.

§ 2º a representação da área de ensino (DIREN) na composição da equipe elaboradora tem a finalidade de garantir a compatibilidade dos conteúdos técnicos às atividades de ensino da Corporação, analisando a necessidade de consulta aos órgãos de apoio do Sistema de Ensino Bombeiro Militar (SEBM), e avaliando mudanças curriculares ou outras adaptações na área de ensino necessárias em razão das modificações na doutrina operacional.

§ 3º A análise de forma e conteúdo dar-se-á durante toda a fase de elaboração, de acordo com as normas e doutrina vigente na Corporação, sob responsabilidade do presidente do feito.

§ 4º Os prazos para elaboração dos manuais operacionais seguirão o previsto para funcionamento de Grupos de Trabalho e Comissões no CBMDF.

### **Seção III Da Análise**

Art. 18. A fase de análise de mérito do EMG será objetiva quanto à conveniência e oportunidade da proposta apresentada pela equipe elaboradora, cujo parecer será exarado em prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento do processo.

### **Seção IV Da Aprovação**

Art. 19. Cabe ao COMOP a aprovação dos manuais operacionais, após as ações de controle e catalogação da ALJUD, ordinariamente.

### **Seção V Do Controle**

Art. 20. A ALJUD promoverá ações necessárias ao controle e acompanhamento das publicações de doutrina operacional, atribuindo códigos às publicações, numeração, acompanhamento da disponibilização do conhecimento ao público interno, e por meio da manutenção de compêndio atualizado de manuais operacionais bombeiro militar (MOBM), instruções normativas (IN), e procedimentos operacionais padrão (POPs).

§ 1º As atividades operacionais e especialidades serão descritas no quadro de classificação do conhecimento operacional.

§ 2º O código de catalogação será atribuído conforme exemplo abaixo.

**MOBM.APH.A02.03.MOD1-V1/2021**

**MOBM** - Manual Operacional Bombeiro Militar  
**APH** - Especialidade: Atendimento Pré-Hospitalar  
**A02** - Atividade Operacional: 02 – Motorresgate  
**03** - Número do manual  
**MOD1** - Módulo 1  
**V1** - Versão 1  
**2021** - Ano de aprovação

### **Seção VI Da Difusão**

Art. 21. Após a aprovação, o COMOP encaminhará o manual aprovado para publicação em Boletim Geral da Corporação e para sua disponibilização digital nos meios corporativos.

## **Seção VII Da Atualização**

Art. 22. Qualquer órgão participante poderá demandar à unidade especializada a atualização de manuais operacionais, cujo processo seguirá as mesmas etapas da elaboração inicial da ferramenta.

Parágrafo único. Qualquer setor ou unidade poderá encaminhar, à unidade especializada pertinente, sugestões, correções, propostas de conteúdo ou outras colaborações, as quais serão analisadas pela equipe elaboradora durante a fase de elaboração.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO**

Art. 23. A produção instruções normativas e procedimentos operacionais padrão, seguirão o previsto em Instrução Normativa do Comando Operacional, estabelecendo o trâmite, atores e funções participantes.

Parágrafo único. As fases de elaboração, análise, aprovação, difusão e atualização dos normativos de que trata o caput serão descritas na normativa específica, bem como a padronização da formatação.

### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DOS MANUAIS OPERACIONAIS Seção I Da Estrutura Geral**

Art. 24. A estrutura geral dos manuais é a divisão em módulos e/ou capítulos.

§ 1º Módulos são divisões opcionais de um mesmo manual, veiculadas e formatadas individualmente, recebendo indicação numérica específica, em razão da extensão ou especificidade do conhecimento registrado.

§ 2º Capítulos são divisões obrigatórias aos manuais ou módulos, representando o menor bloco padronizado de características e estrutura própria.

§ 3º A divisão em capítulos deve garantir a celeridade dos processos de atualização, permitindo que as modificações específicas de um capítulo impactem o mínimo possível nas demais estruturas do manual ou módulo.

Art. 25. Os elementos pré-textuais não terão numeração de página.

Art. 26. Os Capítulos terão numeração de página própria.

Art. 27. Os elementos pós-textuais serão considerados como capítulos, sendo-lhes atribuída numeração em algarismos romanos para identificação e localização no sumário geral, recebendo numeração de página sob mesmo padrão dos capítulos: indicativo de capítulo em algarismos romanos, seguida do número da página do capítulo em algarismos arábicos, separados por hífen.

Parágrafo único. Cada elemento pós-textual terá sua indicação de página reiniciada para a numeração arábica.

Art. 28. Os manuais ou seus módulos terão a mesma estrutura geral de elementos pré-textuais e pós-textuais, conforme quadro a seguir:

| <b>MANUAL OU MÓDULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTRUTURA</b>        | <b>ELEMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pré-textual             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capa (obrigatório)</li> <li>▪ Folha de rosto, Composição Institucional e Ficha Catalográfica (obrigatório)</li> <li>▪ Autoridades do CBMDF (obrigatório)</li> <li>▪ Sumário geral de capítulos (obrigatório)</li> </ul>                        |
| Capítulos               | Estrutura própria                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pós-Textual             | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Controle de revisões (obrigatório)</li> <li>▪ Lista de abreviaturas e siglas (opcional)</li> <li>▪ Lista de símbolos (opcional)</li> <li>▪ Glossários (opcional)</li> <li>▪ Apêndice (s) (opcional)</li> <li>▪ Anexo (s) (opcional)</li> </ul> |

## **Seção II Da Capa**

Art. 29. Item de caráter obrigatório, devendo conter elementos essenciais à identificação do manual e da Instituição.

§ 1º Elementos essenciais: dizeres “Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, brasão oficial do CBMDF, título do manual da seguinte forma “Manual de (especialidade), código de catalogação, e ano da versão mais recente.

§ 2º O design gráfico para utilização na capa dos manuais operacionais, contendo os elementos essenciais, será desenvolvido pelo órgão competente pela identidade visual da Corporação. Todos os manuais utilizarão o mesmo design gráfico de capa, e havendo modificação deste, todos os manuais operacionais serão atualizados neste elemento pré-textual.

## **Seção III Da Folha de Rosto**

Art. 30. Item de caráter obrigatório, devendo conter elementos essenciais à identificação do manual como ano, nome da instituição, permissão ou não da reprodução, edição, informações da instituição, unidade elaboradora, ficha catalográfica e títulos para indexação.

## **Seção IV Das Autoridades do CBMDF**

Art. 31. Item de caráter obrigatório, devendo conter o nome completo, posto e função das seguintes autoridades: Comandante Geral do CBMDF; Comandante Operacional; Comandante Especializado; Comandante da Unidade Elaboradora.

## **Seção V**

### **Do Sumário Geral**

Art. 32. Item de caráter obrigatório, que deverá conter a indicação dos capítulos e suas correspondentes numerações em algarismos romanos.

## **Seção VI**

### **Do Controle de Revisões**

Art. 33. Item de caráter obrigatório, devendo conter o número da revisão, a data da revisão, e capítulos afetados.

## **Seção VII**

### **Da Lista de Abreviaturas e Siglas**

Art. 34. Item de caráter opcional que deve ser feito em ordem alfabética, considerando as abreviaturas ou siglas, as quais serão apresentadas juntamente com seu significado.

## **Seção VIII**

### **Da Lista de Símbolos**

Art. 35. Item de caráter opcional que deve ser relacionado de acordo com a ordem de aparição. Os símbolos devem estar dispostos juntamente com o seu significado

## **Seção IX**

### **Glossário**

Art. 36. Item de caráter opcional que traz palavras ou expressões acompanhadas de seu significado.

## **Seção X**

### **Apêndices**

Art. 37. Item de caráter opcional que é elaborado pela equipe de elaboração para complementar o manual.

## **Seção XI**

### **Anexos**

Art. 38. Item de caráter opcional que traz informações não elaboradas pela equipe de elaboração.

**CAPÍTULO V**  
**DA ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS**  
**Seção I**  
**Da Estrutura de Capítulo**

Art. 39. Os capítulos terão estrutura própria de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme quadro a seguir:

| <b>CAPÍTULOS</b> |                                                                                                                                                                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTRUTURA</b> | <b>ELEMENTOS</b>                                                                                                                                                              |
| Pré-textual      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capa de Capítulo (obrigatório)</li> <li>▪ Sumário de capítulo – títulos primários, secundários e terciários (obrigatório)</li> </ul> |
| Textual          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conteúdo organizado em títulos primários, secundários e terciários (obrigatório)</li> </ul>                                          |
| Pós-Textual      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referências (obrigatório)</li> <li>▪ Lista de ilustrações (figuras, quadros, gráficos) (opcional)</li> </ul>                         |

Art. 40. Os capítulos terão numeração própria de página, iniciada pelo indicativo de capítulo em algarismos romanos, seguida do número da página do capítulo em algarismos arábicos, separados por hífen.

§ 1º Cada capítulo terá sua indicação de página reiniciada.

§ 2º A numeração de página de cada capítulo terá início na Capa de Capítulo.

**Seção II**  
**Da Capa de Capítulo**

Art. 41. Item de caráter obrigatório, com o título do capítulo e a autoria.

**Seção III**  
**Do Sumário de Capítulo**

Art. 42. Item de caráter obrigatório, que deverá conter a página inicial de cada um dos elementos pré-textuais, de cada um dos títulos primários e secundários e de cada elemento pós-textual do capítulo.

**Seção IV**  
**Do Conteúdo**

Art. 43. O conteúdo dos capítulos será organizado em títulos primários, secundários e terciários.

- 1. TÍTULO PRIMÁRIO;**
- 1.1. Título Secundário;**
- 1.1.1. Título terciário.**

## **Seção V**

### **Das Referências**

Art. 44. Item de caráter obrigatório que trará todo o conjunto de obras referendadas ao longo do manual, em ordem alfabética de acordo com a norma ABNT 6023.

## **Seção VI**

### **Da Lista de Ilustrações**

Art. 45. Item de caráter opcional que deve apresentar os elementos de acordo com a ordem de aparição.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46. Para fins de controle e acompanhamento, a atual identificação de MOBM, IN e POP será mantida em vigor, devendo a sua substituição se realizada quando houver a sua atualização ou revisão.

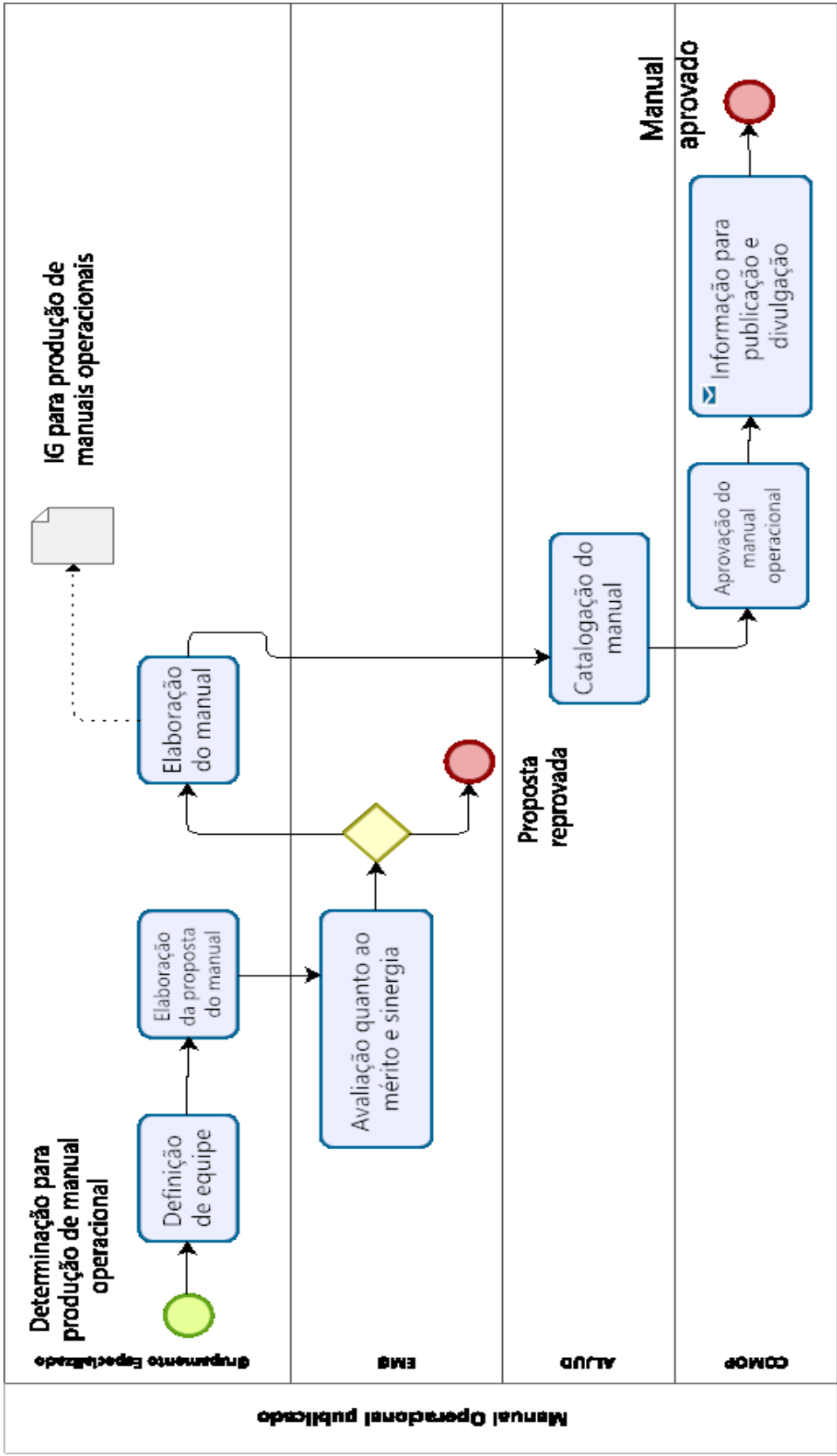
Art. 47. As sugestões para melhoria destas Instruções Gerais serão remetidas diretamente para o EMG.

Art. 48. A adoção parcial ou total de referências bibliográficas de outras instituições à doutrina operacional do CBMDF dar-se-á mediante instrução normativa, para o caso de adoção integral, sem adaptações.

Parágrafo único. Para adaptação de conhecimento operacional de origem externa à Corporação é obrigatória a citação da fonte.

Art. 49. Os casos não previstos ou duvidosos nestas instruções serão submetidos ao EMG, através da cadeia de comando.

Anexo I



## **APÊNDICE C**

### **Entrevistas**

(APÊNDICE C / 1ª Parte / Entrevista estruturada 1)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

**ENTREVISTA ESTRUTURADA 1**

**Aplicada ao:**

- **Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, Chefe do Estado-Maior-Geral (EMG);**
- **Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSÉ MUNDIM, Comandante Operacional (COMOP); e**
- **Ten-Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Ensino (DIREN).**

**Orientações**

Senhor entrevistado,

Os resultados desta entrevista objetivam trazer subsídios ao trabalho monográfico do Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva, aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais, realizado pelo Centro de Estudo de Política, Estratégia e Doutrina do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

As perguntas a seguir procuram embasamento para a proposição de melhorias nos processos internos de criação de documentos que registram o conhecimento operacional do CBMDF (manuais operacionais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas, os quais são utilizados tanto para atividades de ensino, quanto para a padronização de técnicas e procedimentos empregados na atividade-fim da Corporação).

**Perguntas**

- 1) Considerando que o conhecimento operacional está presente na resposta operacional (atividade-fim) e nas atividades de ensino (atividade-meio), qual setor do CBMDF deve emitir diretriz para padronizar o registro e catalogação do conhecimento operacional em manuais, instruções normativas,**

**procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas? (Diretriz de EMG, de COMOP ou de DIREN)**

**EMG:** O Estado-Maior-Geral.

**COMOP:** Pelo sistema, o manual é aprovado pela Diretriz de EMG/Comando-Geral para efeito para todo o CBMDF, tanto o Operacional como para o administrativo e pode ser usado nos cursos da Instituição. O manual é uma diretriz de Conhecimento e vai ser aplicado em todas as áreas da Corporação, por esse sentido é de uso geral, enquanto os POPs e INs podem ser aprovadas pelo Comando Operacional (EMOPE e GACOP), porque trata-se de uma questão eminentemente de domínio Operacional. O POP também pode ser aplicado como ferramenta de ensino, mas o foco principal é no Comando Operacional, na prática é a diretriz da Operação.

**DIREN:** O EMG. O EMG que deve baixar as diretrizes e indicar o método, forma, quem vai realizar esse tipo de compêndio do conhecimento.

**2) Há norma específica que padronize a produção de manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas para registrar o conhecimento técnico-profissional bombeiro militar?**

**EMG:** Para Instruções Normativas e POPs há, porém para manuais não há nada que estruture os manuais. Caso exista, provavelmente estará desatualizado, até porque não é comum a criação de manuais.

**COMOP:** Não há Norma específica, a única norma que poderia ser um pouco aplicada a isso seria, em termos, o Manual de Redação do CBMDF, da normatização em si não tem.

**DIREN:** Norma de Redação Oficial. Vai padroniza só a estruturação, a parte plástica desse documento, mas a metodologia ninguém especificou ainda.

**3) A interação entre essas documentações é conduzida ou controlada por algum setor, atualmente?**

**EMG:** A SESCO é setor onde devem ser feitos esses controles e catalogação, porém não é um setor isolado, trabalha em conjunto com a Seção de Legislação. Mas o estabelecimento de uma forma padronizada de registro é de responsabilidade da SESCO.

**COMOP:** No EMG quem conduz é a SELEG e SESCI. Tudo que diz respeito a Legislação passa por avaliação pra ver se está contrariando tanto a parte estética, de elaboração, como também se não contraria legislação em vigor. No EMOPE-GACOP quem conduz e organiza é a Seção de Operações (SEOPE), e Seção de Instrução (SEINS), dependendo do assunto SEREH, ALJUD, etc.

**DIREN:** Não.

**4) A aprovação dos documentos componentes da doutrina operacional (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, entre outros) pode ser delegada a outros setores, com o intuito de otimizar o período de tramitação dessas ferramentas?**

**EMG:** A aprovação da doutrina pode ser competência do EMG, visto que trata-se da doutrina interna e que há análise quanto à legislação, quanto ao emprego operacional e quanto ao ensino nas seções do EMG, após passar pelo COMOP e DIREN.

**COMOP:** Sim é possível. Alguns elementos são direcionados, dependendo do assunto, mas tem que seguir o rito de passar pelos setoriais pertinentes da área Operacional. Assuntos que dizem respeito a Operação tem que passar pela SEOPE, se diz respeito a GSV passa pela SEREH, logística passa pela SELOG, todos passam pelo setor pertinente, onde vai passar pelo EMOPE e ALJUD pra ver se está tudo certo e depois publicação. Quanto aos Manuais o EMG também pode delegar, dependendo do assunto.

**DIREN:** Sim. Atualmente há a Diretoria de Pesquisa (DIREP), desde 2010, que ainda está encontrando a sua participação efetiva. No lugar de uma Diretoria de Pesquisa, ela poderia funcionar como Centro ou outro tipo de órgão que, dentro do DEPCT, fosse esse executor do que o EMG doutrinasse, por exemplo essa gestão do conhecimento operacional e de ensino. Acredito que seria um setor com mais demanda imediata que a Diretoria de Pesquisa, uma possível Diretoria de Gestão de Conhecimento. Acredito que seria interessante a divisão, em que quem cria, é diferente do setor que revisa, e também diferente do setor de utiliza ou executa a doutrina. Dessa forma, um órgão central de gestão do conhecimento seria o órgão para executar a doutrina do EMG, controlando e fiscalizando, recebendo feedbacks dos setores que executam (COMOP), e setores que ensinam esse conhecimento

(DIREN), fechando um ciclo de produção, ensino, e execução operacional.

- 5) A doutrina operacional, registrada em manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, entre outros documentos, deve ser analisada por quais setores da Corporação, e para análise de quais quesitos?**

**EMG:** A demanda deve vir do COMOP, vindo do órgão que elabora, a DIREN deve analisar quanto à forma, e o EMG fará a avaliação da doutrina e aprovação.

**COMOP:** EMOPE/GACOP define o pronto-emprego operacional, Instrução, os POPs a partir dos Grupamentos Especializados propondo ao EMOPE/GACOP. CETOP faz a avaliação, e ALJUD. Quanto ao EMG sobe para assessoria jurídica para validar. Há setores que vão analisar a diagramação, parte de imagem, texto e revisão.

**DIREN:** Acredito que deveríamos ter um órgão de gestão do conhecimento. Não sei ao certo qual deveria ser a sua subordinação, mas é importante que não seja quem executa e nem quem ensina. O EMG não possui capacidade para executar a própria doutrina, ele detém a doutrina de todos os setores da Corporação, é um leque de áreas muito extenso. E existem, na Corporação, aquelas pessoas que, quando saem dos setores, é uma perda muito grande para o setor, a seção.

- 6) Considerando que os manuais operacionais são abordados como ferramentas de ensino e padronização profissional pelo Plano de Emprego Operacional da Corporação, estando hierarquicamente acima das instruções normativas e dos procedimentos operacionais padrão, o Senhor acha necessário definir um fluxo para o processo de criação e revisão dos manuais operacionais do CBMDF, tornando-o mais célere, com etapas e prazos pré-definidos?**

**EMG:** Sim, para que não ocorram dúvidas.

**COMOP:** Pode ser criado um fluxo sim, mas tem prazos que são estipulados por Lei, como os casos de nomeação de Comissão (Grupos de trabalho), onde tem etapas e ritos processuais que tem que ser cumpridos e passar por análise. Seria bom um fluxo e dar o prazo para esse fluxo correr, onde começa a controlar o tempo e diminuir essa chance de demora de aprovação de Manual, isso é melhoria de processo, inclusive para atualização, metodologia, táticas, técnicas e que está susceptível a mudança na melhoria de processos em geral. Tudo que se faz de

tempo em tempo precisa ser avaliado para ser melhorado.

**DIREN:** Todos os conhecimentos que envolvem ciência, necessitam de revisão constante. Nossa atividade está envolvida em ciências. É preciso haver essa revisão, de melhoria de materiais, técnicas, mas a frequência com que isso deve ocorrer ou como isso deve ser feito, eu não saberia dizer de imediato, mas é evidente que nós combatíamos incêndios, no passado, de uma forma muito diferente de como hoje isso é feito.

**7) Diante das descrições similares de competências para auxiliar o EMG na formulação da doutrina operacional entre Grupamentos Especializados (órgãos de execução) e o Centro de Treinamento Operacional (órgão de apoio), qual destes deve ser o setor que elabora, revisa e unifica as proposições de adendos à doutrina operacional da Corporação, e para aprovação de qual instância superior?**

**EMG:** A doutrina virá dos Grupamentos Especializados, como é previsto. O órgão especializado é a autoridade técnica das atividades que desenvolve. A proposta vinda de outros setores deverá passar pelo Grupamento Especializado para que seja iniciado o seu trâmite interno. O Grupamento Especializado é o proponente, a DIREN é o órgão de revisão, e o EMG o órgão de aprovação.

**COMOP:** Quem faz por Decreto e é responsável pela Doutrina Operacional é o Comando Especializado (COESP) e o EMOPE/GACOP valida.

**DIREN:** Acredito que o órgão responsável pela gestão do conhecimento operacional seria o responsável por controlar a criação deste conhecimento, a DIREN seria um órgão de revisão e adaptação para o ensino desse conhecimento, e o COMOP seria o órgão de execução do conhecimento no socorro.

**8) O Senhor tem alguma outra informação a acrescentar, que considera importante ao tema de pesquisa?**

**EMG:** Não.

**COMOP:** Quem Controla é o Controlador, quanto aos prazos e retorno dos produtos ao qual as Comissões são responsáveis. É importante que se tenha um fluxograma e os prazos definidos para aprovação de todos os Manuais, POPs, Instruções Normativas de forma a fazer com que a coisa ande, pois há uma demora na

aprovação dos mesmos.

**DIREN:** Não.

**Data de aplicação:**

**EMG:** 12/02/2021.

**COMOP:** 19/02/2021;

**DIREN:** 11/02/2021.

Obrigado pela atenção e disponibilidade,  
Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva – Matrícula 1534075.

(APÊNDICE C / 2ª Parte / Entrevista estruturada 2)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

**ENTREVISTA ESTRUTURADA 2**

Aplicada ao:

- **Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Comandante do Comando Especializado (COESP); e**
- **Ten-Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional(SESCI/EMG).**

**Orientações**

Senhor Entrevistado,

Os resultados desta entrevista objetivam trazer subsídios ao trabalho monográfico do Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva, aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais, realizado pelo Centro de Estudo de Política, Estratégia e Doutrina do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

As perguntas a seguir procuram embasamento para a proposição de melhorias nos processos internos de criação de documentos que registram o conhecimento operacional do CBMDF (manuais operacionais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas, os quais são utilizados tanto para atividades de ensino, quanto para a padronização de técnicas e procedimentos empregados na atividade-fim da Corporação).

**Perguntas**

**1) Há norma específica que padronize a produção de manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas para registrar o conhecimento técnico-profissional bombeiro militar?**

**COESP:** Não temos. Nós temos algumas diretrizes que são adotadas. Essas diretrizes já foram de certa forma conjugadas um tempo atrás e hoje, por meio

dessas diretrizes, nós conseguimos pelo menos manter um caminho, mas não há realmente uma forma estabelecida para as produções.

**SESCI/EMG:** Instrução Normativa tem uma norma específica, que eu não sei citar agora, e POP também. Existe uma estrutura já pronta para os dois. Do manual não, pelo que eu saiba.

- 2) Há, no CBMDF, definição da qual tipo de conteúdo deve ser registrado em cada modalidade de ferramenta de ensino e padronização operacional (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas internas), tornando essa decisão mais simples a qualquer equipe que trabalhe na elaboração destes documentos?**

**COESP:** Não há. Não há norma que estabeleça diretamente qual setorial ficará à frente.

**SESCI/EMG:** Talvez até tenha no normativo que mencionei anteriormente, mas não é algo muito definido. Nós tivemos essa dificuldade ao tentarmos criar um manual de ética e boa conduta em redes sociais. Entretanto, em contato com a SELEG fomos orientados a tratar do tema em Instrução normativa, porque o manual tem caráter de orientação e referência, enquanto a Instrução é impositiva, porque determina, com o intuito de instruir também.

- 3) A doutrina operacional, registrada em manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, entre outros documentos, deve ser analisada por quais setores da Corporação, e para análise de quais quesitos?**

**COESP:** Existe um fluxo que, por exemplo, o Comando Especializado tem a sua incumbência de produzir a doutrina para o Comando Operacional. Todavia, o que é produzido ali deve ser inspecionado por outro órgão, outra setorial. O pessoal da DIREN, por meio do CETOP, tem também uma relação nesse fluxo: nós temos que produzir e submeter a eles, mas não acontece. Pode até estar escrito, mas não acontece. Não há ainda uma definição muito clara, mesmo porquê as doutrinas se chocam às vezes: a doutrina que sai do COESP pode ser aceita se os militares que estiverem na discussão do CETOP forem os mesmos, mas pode não ser se for outra linha de pensamento. Se o COESP tem hoje os especializados, teoricamente ele tem os militares mais especializados naquele assunto. Para a nossa realidade

de bombeiro militar, quem depois do COESP poderia avaliar o que um especialista fez? É muito complexo falar que, depois do COESP, todo esse processo deve ser repassado para o Estado Maior Geral que vai ter o conhecimento tão aprofundado para criticar o trabalho feito pelos especialistas. Então não vamos conseguir esse tipo de recurso humano para analisar. Eu acho que um estudo tem que ser feito, da forma como você está estabelecendo, para podermos cancelar o que é feito no COESP, não vejo um outro grupo que não seja o grupo de trabalho do COESP que tenha expertise suficiente para avaliar o trabalho que especialistas fizeram. Tem que ser algo muito bem estabelecido. Talvez colocar no topo dessa avaliação alguém especializado de uma patente maior, por exemplo. Mas que fique em alguma setorial: ou no Estado Maior ou no próprio CTO. Temos que ter um fluxo de conferência desse trabalho, porque a doutrina que sai, por exemplo, do GAEPH, é fechada. A que sai do GAVOP é fechada. Alguns POPs, que estão sendo feitos pelos especializados, vão ser publicados e é a verdade sabida. O COESP na verdade é composto por todos os especializados, se nós falarmos que o COESP vai analisar o que está sendo feito pelos especializados, estamos jogando tudo na mão de um coronel que talvez não tenha a especialização. O COESP também não tem um setor para avaliar isso. Então o produto sai do especializado e vai direto pro comandante do COESP, não é possível ter isso dentro do COESP, tem que ser fora do COESP.

**SESCI/EMG:** Quando se fala de Doutrina Operacional, um exemplo é o DESEG. Eles já fazem isso há algum tempo, e da forma correta. Eles estudam, reúnem um conselho, de acordo com um tema. A comissão estuda, tem até a participação popular, e depois de desenvolver toda a norma técnica, ela vem para o estado maior. Ele vai certificar aquilo, ou vai pedir para corrigir algo que interfira em outro setor, que precise da manifestação daquele setor, ou de algo que vá causar algum prejuízo para a instituição, que cause alguma consequência negativa. Da mesma forma, quem sabe da demanda é quem está na ponta. O crivo final passa por aqui. O DESEG, por exemplo, desenvolve reuniões semanais sobre temas, e convidam o EMG para participar. Dessa forma acelera, porque eu já conheço o processo quando ele vem pra cá. A participação, mesmo como ouvinte ou observador, da construção do que está sendo feito, isso dá celeridade. O Processo vem do demandante, passa pelo COMOP, vai para o EMG, e vem pra cá. E deixo o crivo final para a DIREN, não pelo teor do assunto, mas pela estrutura do manual. Ou

antes, poderia ser avaliado primeiro. Acho até mais interessante essa avaliação da DIREN primeiro, sobre a estrutura do documento, e depois vem para análise do conteúdo. Aqui na SESCOI será analisado o conteúdo e o impacto na Corporação.

**4) O Senhor considera importante que a produção de conhecimento operacional seja catalogada, segundo uma lógica que permita o controle e fácil acesso desse conhecimento?**

**COESP:** É preciso. Temos que ter esse trabalho que as corporações estão fazendo. Nós estamos trabalhando nos POPs agora, e vai ser mais ou menos dessa forma, a técnica feita é aprovada pelo próprio COMOP e a partir daí está valendo.

**SESCI/EMG:** Sim. Tem que ter uma estrutura de fácil acesso. Numerado, dividido por setor, e ao final devemos ter um compêndio.

**5) O CBMDF atualmente coordena e controla a criação desses documentos, estabelecendo padrões para a definição de título, numeração, e outras característica formais?**

**COESP:** Sim. Existe, pelo menos nos POPs, um padrão a ser seguido, controlado e publicado. Temos praticamente uma lógica. Os POPs estão em revisão agora, mas a ideia é colocar todos à disposição para consulta. A lógica e o padrão para os POPs estão estabelecidos.

**SESCI/EMG:** Tem. Tem uma lógica. Na área operacional há um grupo de trabalho para atualização de POPs de 2015. Os POPs são numerados e por setores. Agora para os manuais, já não é a mesma situação. Mas é preciso ter essa estrutura, para que a acessibilidade seja simples. Não sei se vai ser por meio de uma biblioteca virtual, mas que esteja simples. Da mesma forma, para consulta de outras instituições, porque o CBMDF é referência no Brasil.

**6) O Senhor considera que, atualmente, há estímulo à interatividade nesses documentos, ou seja: interface com vídeos, outros tipos de conteúdo e até mesmo com normas relacionadas?**

**COESP:** Estamos começando a trabalhar dessa forma, mas ainda é muito incipiente. Todos os POPs estão sendo trabalhados dentro de um mesmo grupo. A ideia é colocar o POP pronto e submeter a todos os especializados e, todos os

especializados que produziram os outros POPs observem o que está acontecendo, se há alguma divergência ou algo que fira algum preceito ou procedimento.

**SESCI/EMG:** O manual é algo que tem pouca definição, mas acho que devemos utilizar esse tipo de relação com links, vídeos, tutoriais. Acho que isso nos manuais, para alguns assuntos é necessário. Isso hoje não existe, vídeos, hoje eu não lembro de manuais que se utilizem disso. Acho que deve ser estimulado, mas acho que isso pouco existe.

**7) Atualmente, o conhecimento operacional possui divisão ou estruturação, estabelecida pela Corporação, de suas atividades operacionais, estabelecendo as grandes áreas de conhecimento e suas ramificações?**

**COESP:** O salvamento sim, o combate a incêndio está começando a catalogar isso. O GAEPH está começando a mexer no manual, que é antigo, mas no manual do CBMDF não entra ainda procedimentos invasivos. Por exemplo, a parte de resgate, de suporte básico e avançado, tudo isso o CBMDF já faz, mas não tem nada escrito ainda. Então nos baseamos nas normas que são publicadas pelo Ministério da Saúde, portarias e etc. O GAEPH está incipiente, Combate a Incêndio não temos efetivamente manuais e o salvamento até tem as divisões, mas também incipiente.

**SESCI/EMG:** Há a classificação de ocorrências, em razão da natureza do evento. É uma organização que funciona para produção de POPs, por exemplo. Existe a situação, a necessidade, mas não existe uma estruturação. Os manuais não possuem essa organização estrutural que já vemos em outros documentos.

**8) O Senhor acredita algum tipo de organização do conhecimento, como descrito na pergunta anterior, seja favorável para o ensino e para a atuação operacional?**

**COESP:** Sim, sou favorável.

**SESCI/EMG:** É importante criar uma rotina e ter acessibilidade, para que as pessoas saibam que isso existe na Instituição, para que usem, consultem. Atualmente os bombeiros recorrem aos mais antigos, mas é preciso ter uma referência bibliográfica ou documental, até em caso de questionamento na justiça, havendo previsão para respaldar as ações de socorro.

**9) O Senhor tem alguma outra informação a acrescentar, que considera importante ao tema de pesquisa?**

**COESP:** Todos esses materiais têm que ser produzidos e estar de fácil acesso para qualquer bombeiro, em qualquer lugar, poder fazer sua consulta, para que a informação seja alcançada e os procedimentos sejam padronizados. Um exemplo simples é o combate a incêndio florestal feito por um GBM: não tem nada escrito, então cada um apaga o incêndio do jeito que quiser. Dependendo das características, apagar o incêndio florestal não é só jogar água, porque não será efetivo. Então são coisas simples, devemos facilitar o acesso de todos bombeiros, para que eles possam consultar e realizar o procedimento padrão para aquela atividade.

**SESCI/EMG:** Não.

**Data de aplicação:**

**COESP:** 11/02/2021.

**SESCI/EMG:** 12/02/2021.

Obrigado pela atenção e disponibilidade,  
Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva – Matrícula 1534075.

## **APÊNDICE D**

### **Questionário**

(APÊNDICE D - Questionário)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

**QUESTIONÁRIO  
Gestão do Conhecimento Operacional - CBMDF**

**Orientações**

Olá! Este questionário foi elaborado com o objetivo de coletar dados para o trabalho monográfico de conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais Combatentes do Maj. QOBM/Comb. EDUARDO Furquim Freire da Silva.

Destina-se aos oficiais dos quadros COMBATENTE, INTENDENTE e CONDUTOR, e às praças das qualificações QBMG-1 e QBMG-2.

A pesquisa visa analisar como se dá a criação e atualização de manuais operacionais e de outras ferramentas de ensino e padronização profissional, possibilitando a proposição de melhoria destes processos internos.

Nesta pesquisa, as atividades operacionais correspondem aos conjuntos de procedimentos operacionais que são agrupados para o treinamento e ensino, por exemplo: Produtos Perigosos, Salvamento em Altura, Combate a Incêndio Urbano, Resgate Aéreo, entre outros, que atualmente são atividades subordinadas aos Grupamentos Especializados.

Sua colaboração é muito importante para que seja possível avaliar a manualização e demais registros operacionais atualmente existentes no CBMDF.

**NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR-SE.**

Não serão perguntadas ou divulgadas informações pessoais que permitam a sua identificação.

O formulário é breve e pode ser respondido em menos de 3 minutos.

Desde já agradeço a participação.

Maj. QOBM/Comb. Eduardo  
CAEO/2021

### Questões

1) Qual seu posto ou graduação?

- |                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| a) Soldado;     | h) 2° Tenente      |
| b) Cabo;        | i) 1° Tenente      |
| c) 3° Sargento; | j) Capitão         |
| d) 2° Sargento; | k) Major           |
| e) 1° Sargento; | l) Tenente-Coronel |
| f) Subtenente;  | m) Coronel         |
| g) Aspirante    |                    |

2) Qual seu quadro/qualificação?

- a) QOBM/Combatente.
- b) QOBM/Intendente.
- c) QOBM/Condutor.
- d) QBMG-1 Combatente.
- e) QBMG-2 Condutor.

3) Nos últimos 5 anos, atuou como instrutor de cursos de formação ou de especialização, em disciplina operacional?

- a) Sim.
- b) Não.

4) Em qual tipo de lotação trabalha atualmente?

- a) Unidade Multiemprego (GBM).
- b) Unidade Especializada (GAVOP, GAEPH, GBS, GPCIU, GPCIV, GPRAM).
- c) ABM, CEFAP, ou CETOP.
- d) Outras unidades ou setores.

5) Na sua avaliação, com qual frequência os manuais operacionais do CBMDF deveriam sofrer revisões para atualização?

- a) Semestralmente.
- b) Anualmente.
- c) A cada 2 anos.
- d) A cada 4 anos.
- e) Outros: \_\_\_\_\_

Nos itens abaixo, responda em uma escala de 1 a 4, de acordo com a resposta que melhor corresponde ao grau de concordância com a afirmação apresentada:

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo parcialmente
- 3 - Concordo, em parte
- 4 - Concordo plenamente

- 6) Os manuais operacionais do CBMDF estão atualizados?
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 7) A criação ou atualização de manuais operacionais no CBMDF é um processo rápido, capaz de absorver as inovações e tecnologias que surgem.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 8) Utilizo os manuais operacionais, instruções normativas e POPs do CBMDF para planejar aulas ou como guia para a atuação no socorro às ocorrências.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 9) Os manuais operacionais, instruções normativas e POPs do CBMDF são de fácil acesso e consulta?
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 10) Atualmente, existem atividades operacionais que não possuem manual da Corporação para ensino e treinamento de técnicas que já são empregadas.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 11) Considero que os manuais operacionais do CBMDF devem ser mais interativos.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 12) O CBMDF disponibiliza formas práticas que estimulam os bombeiros a proporem técnicas, correções ou melhorias nos manuais operacionais existentes.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente

- 13) Havendo uma forma simples e padronizada para proposição de melhorias ou modificações nos manuais operacionais, eu me sentiria estimulado a contribuir com sugestões.
- a) 1 - Discordo totalmente
  - b) 2 - Discordo parcialmente
  - c) 3 - Concordo, em parte
  - d) 4 - Concordo plenamente
- 14) O CBMDF possui norma interna para padronizar a produção de manuais, instruções normativas e procedimentos operacionais padrão.
- a) Sim.
  - b) Não.
  - c) Não sei responder.

Obrigado pela atenção e disponibilidade,  
Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva – Matrícula 1534075.

## **APÊNDICE E**

### **Processos SEI consultados quanto à tramitação interna**

### Processos SEI consultados na pesquisa

| PROCESSO Nº            | ASSUNTO                                                                                                                                        |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00053-00061118/2018-81 | Manual de Operações Aéreas - Módulo I - Tripulante Operacional                                                                                 |
| 00053-00077004/2020-77 | Manual de Ordem Unida com o Espadim Marechal Souza Aguiar                                                                                      |
| 00053-SEI012413/2015   | Instruções Gerais para o funcionamento operacional do emprego de motocicletas no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF – MOTORRESGATE |
| SEI-053-066469/2016    | Revalidação de manobras específicas da tripulação dos helicópteros do CBMDF                                                                    |
| 00053-00059432/2018-01 | Atualização dos procedimentos operacionais padronizados (POPs) do 1º ESAV / GAVOP                                                              |
| 00053-00035118/2020-40 | Procedimento Operacional Padrão de reanimação cardiorrespiratória em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19                          |
| 00053-00074069/2020-61 | Atualização dos Procedimentos operacionais Padrões no âmbito do COMOP                                                                          |
| 00053-00088931/2018-06 | IA 001/1.0.1 - Padronização de IA (Publicada no 241/2018)                                                                                      |
| 00053-00088933/2018-97 | IA 002/1.0.1 - Elaboração de POPs do GAVOP (Publicada no BG 241/2018)                                                                          |
| 00053-00082541/2018-14 | IA 003/1.0.1 - Regras e formatações de Manuais do GAVOP (Publicada no BG 003/2019)                                                             |
| 00053-00036974/2020-12 | Compêndio de Normas do GAVOP                                                                                                                   |

## **ANEXOS**

## **ANEXO A**

**Consulta ao Estado-Maior Geral via SEI**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 33/2021 - CBMDF/GAVOP/1º ESAV/INSTR

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Chefe do Estado-Maior-Geral

Este signatário está desenvolvendo pesquisa acadêmica aplicada à gestão do conhecimento operacional do CBMDF, mais especificamente na catalogação e registro deste conhecimento em manuais e outras ferramentas para esse fim (Instruções Normativas, POPs, entre outros).

Considerando que o EMG é o órgão detentor da doutrina do CBMDF, solicito autorização para entrevistar o oficial titular da seção do EMG mais vocacionada a definir aspectos relativos a uma possível normatização interna para melhoria dos processos de elaboração e revisão de **manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, ou outras ferramentas que sejam à padronização da atividade operacional.**

Atenciosamente,

**EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA - MAJ. QOMB/Comb.**

Aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1534075, Bombeiro(a) Militar**, em 10/02/2021, às 00:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55836494** código CRC= **28E8B0AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Estado-Maior-Geral  
Seção de Apoio Administrativo

Despacho - CBMDF/ EMG/SEAAD

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2021.

Ao Ten. Cel QOBM/Comb. Chefe da SESCO/EMG.

Assunto: Remessa de solicitação de participação em pesquisa acadêmica aplicada à gestão do conhecimento operacional.

Em atenção ao Memorando n.º 33/2021-CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR ( 55836494) anexo no qual o Maj. QOBM/Comb. Eduardo Furquim Freire da Silva, matr. 1534075, solicita a indicação de um oficial para participar de uma pesquisa acadêmica aplicada à gestão do conhecimento operacional venho indicar Vossa Senhoria para que atenda ao presente pleito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399924, Chefe do Estado Maior Geral**, em 10/02/2021, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55908349** código CRC= **4AEBBEEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-040 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Estado-Maior-Geral

Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional

Memorando Nº 30/2021 - CBMDF/EMG/SESCI

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2021.

PARA: Sr. Cel. QOBM/Comb. Chefe do EMG/CBMDF,

Comunico a Vossa Senhoria que foi realizado entrevista com o Maj. Eduardo na Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional do EMG no dia de hoje, 12 de fevereiro do corrente ano e todas informações solicitadas foram repassadas, preservando o sigilo de informações reservadas, para desenvolvimento do seu estudo no Curso de Altos Estudos de Oficiais- 2020/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SOUZA DE AGUIAR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400085, Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional**, em 12/02/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56091246** código CRC= **68A5BAE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-040 - DF

3901-2829

## **ANEXO B**

**Levantamento 1, solicitado às unidades  
especializadas e CTO via SEI**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 11/2021 - CBMDF/GAVOP/1º ESAV/INSTR

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar.

Em razão da realização de pesquisa científica aplicada ao CBMDF, como trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAEO), solicito a colaboração desse Grupamento Especializado para o levantamento de informações pertinentes à produção de manuais operacionais da Corporação. Um processo diferente foi enviado a cada um dos Grupamentos Especializados do CBMDF.

O tema do estudo proposto é: **GESTÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS E DAS FERRAMENTAS DE ENSINO E PADRONIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CBMDF.**

A escolha do tema decorre da dificuldade na produção dos manuais, dos longo prazo para criação ou atualização de um manual operacional, da falta de uma orientação institucional padronizando estes processos, e da falta de manuais operacionais em diversas áreas de atuação.

Dessa forma, um dos produtos ao qual pretende-se chegar é uma previsão (relação) de quais manuais operacionais institucionais o CBMDF poderia ou deveria produzir. Isso possibilita que os grandes temas sejam divididos em determinado número de manuais, facilitando a aprovação e atualização, por tratarem-se de blocos menores. Entretanto, essa divisão deve manter coerência com a atividade de ensino e com a atuação profissional. Ao final, a lista com a previsão de manuais, categorizados nas atividades operacionais, será inserida neste processo para conhecimento do grupamento acerca desse resultado da pesquisa.

**Considerando que uma melhor organização do conhecimento pode influenciar positivamente a atividade de ensino, bem como auxiliar na atuação operacional, consulto esse grupamento para obtenção de respostas objetivas às seguintes perguntas:**

- 1. A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?**
- 2. Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?**

Exemplo meramente opinativo, para facilitar o entendimento: atualmente há um Manual de Salvamento, adotado em 2007, sem atualizações, que aborda o Salvamento num espectro amplo. A atividade de salvamento pode ser dividida didaticamente em quais atividades, as quais contariam com um manual específico? A partir dessa pergunta, o SALVAMENTO pode ser dividido de diversas formas diferentes, de acordo com a observação do especialista. Por exemplo: Salvamento em altura, Salvamento Aquático, Salvamento Terrestre, Mergulho de Resgate, Busca e Resgate com Cães, entre outras. Da mesma forma, para cada uma atividade dessas é possível que a escolha viável seja a criação de somente um manual, mas é possível que seja mais conveniente a criação de mais de um manual operacional. A atividade Salvamento em Altura poderia ser abordada em um manual, ou, à critério dos especialistas, visando maior dinamismo na sua criação e atualização, ser dividida em mais

de um manual: Manual de Nós, Amarrações e Ancoragens; Manual de Progressão e Acesso por Cordas; Manual de Técnicas de Resgate em Altura. Esta divisão é somente um exemplo, para melhor compreensão do que se busca compreender com este levantamento de dados. As respostas, podem seguir portanto, o seguinte modelo:

## **SALVAMENTO**

1. Salvamento em altura:
  - Manual de Nós, Amarrações e Ancoragens;
  - Manual de Progressão e Acesso por Cordas;
  - Manual de Técnicas de Resgate em Altura.
2. Mergulho de Resgate:
  - Manual de Mergulho Livre;
  - Manual de Mergulho Autônomo;
  - Manual de Mergulho Técnico.
  - [...]
3. Salvamento Terrestre
  - [...]

## **AVIAÇÃO OPERACIONAL**

1. Mergulho de Resgate:
  - Manual de Piloto;
  - Manual de Tripulante Operacional Mergulho Autônomo;
  - Manual de Atendimento Pré-Hospitalar com uso de Helicópteros;
  - [...]

Coloco-me à disposição para informações ou dúvidas a respeito do pleito, por meio do telefone (61)98573-3487.

Obrigado pela colaboração.

Atenciosamente,

**EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA - Maj. QOBM/Comb.**

Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1534075, Bombeiro(a) Militar**, em 13/01/2021, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54077108** código CRC= **D432A197**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar**

**Seção de Doutrina Ensino e Pesquisa**

Memorando Nº 6/2021 - CBMDF/GAEPH/SEDEP

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2021.

Em resposta ao Memorando (54077108), informo que:

**1. A área operacional abrangida pelo Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar pode ser dividida em quais atividades?**

O Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar é responsável pelo Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar e pelo Serviço de Motorresgate.

**2. Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?**

O Manual de Atendimento Pré-Hospitalar abrange toda a área de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF (cursos de formação, aperfeiçoamento, altos estudos e especialização). Ele foi produzido em 2007, atualizado em 2020 e atualmente encontra-se em processo de conclusão, aguardando a diagramação por parte da Editora.

O Manual de Atendimento Pré-Hospitalar é um documento único, dividido em capítulos e sua atualização acontece de forma constante. Ele atende aos protocolos do Serviço de Motorresgate no que tange à área de APH. Já com relação aos documentos que regem o serviço de Motorresgate, existem Normas Gerais de Ação (NGA's) e protocolos operacionais, no entanto, não existe um manual específico que abarque a área de motociclismo operacional.

Conforme parecer da Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do GAEPH, a divisão por áreas ou volumes não é vantajosa para o APH, já que todos os assuntos estão inter-relacionados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CASTRO MARTINS, Cap. QOBM/Comb, matr. 1911276, Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar, em exercício**, em 20/01/2021, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54280076** código CRC= **115E9A50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 38 Á. ESP. Nº 6-B Lote 01 - Bairro Guará II - CEP 71070-040 - DF

3901.2893



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 14/2021 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais

Assunto: manuais GAVOP

Conforme demanda do memorando 54077088, seguem abaixo as repostas solicitadas.

1. A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?

1. Operação com aeronaves de asas rotativas;
2. Operação com aeronaves de asa fixa;
3. Operação com aeronaves remotamente pilotadas.

2. Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?

1. Manual do piloto de asas rotativas;

Conteúdo:

- a. deveres e atribuições;
- b. normas e procedimentos operacionais;
- c. manobras e operações especiais com helicópteros;
- d. procedimentos e responsabilidades básicas;
- e. termos;
- f. procedimentos e manobras básicas de voo;
- g. operação em área restrita;
- h. voo noturno;
- i. carga externa;
- j. içamento;
- k. desembarque e transporte de tropa.

2. Manual do piloto de asa fixa;

Conteúdo:

- a. deveres e atribuições;
- b. normas e procedimentos operacionais;
- c. manobras e operações especiais com aeronaves de asa fixa;
- d. procedimentos e responsabilidades básicas;
- e. termos;

- f. procedimentos e manobras básicas de voo.
3. Manual do piloto de aeronave remotamente pilotada
- Conteúdo:
- a. deveres e atribuições;
  - b. normas e procedimentos operacionais;
  - c. manobras e operações especiais com aeronaves de asa fixa;
  - d. procedimentos e responsabilidades básicas;
  - e. termos;
  - f. procedimentos e manobras básicas de voo.
4. Manual do tripulante operacional;
- Conteúdo:
- a. critérios de acionamento da aeronave;
  - b. noções de aerodinâmica;
  - c. segurança de voo;
  - d. regras gerais de tráfego aéreo;
  - e. regras gerais de comunicação aeronáutica;
  - f. comunicação de cabine;
  - g. características gerais de aeronave;
  - h. procedimentos de pannes e emergências;
  - i. equipamentos de operações aéreas;
  - j. hangaragem e abastecimento das aeronaves;
  - k. materiais de operações aéreas;
  - l. configurações das aeronaves para missões;
  - m. técnicas de operações aéreas;
  - n. operações de busca
  - o. atribuições do tripulante operacional.
5. Manual do mecânico aeronáutico.
- Conteúdo:
- a. critérios de acionamento da aeronave;
  - b. segurança de voo;
  - c. deveres e atribuições;
  - d. normas e procedimentos operacionais;
  - e. procedimentos e responsabilidades básicas;
  - f. termos;
  - g. procedimentos e manobras básicas de manutenção.

6. Manual do operador solo;

Conteúdo:

- a. critérios de acionamento da aeronave;
- b. segurança de voo;
- c. deveres e atribuições;
- d. normas e procedimentos operacionais;
- e. procedimentos e responsabilidades básicas;
- f. termos;
- g. procedimentos e manobras básicas de manipulação das aeronaves.

7. Manual do operador de suporte médico.

Conteúdo:

- a. critérios de acionamento da aeronave;
- b. noções de aerodinâmica;
- c. segurança de voo;
- d. regras gerais de tráfego aéreo;
- e. regras gerais de comunicação aeronáutica;
- f. comunicação de cabine;
- g. características gerais de aeronave;
- h. deveres e atribuições;
- i. normas e procedimentos operacionais;
- j. procedimentos e responsabilidades básicas;
- k. termos;
- l. procedimentos e manobras básicas de atendimento ao paciente no suporte avançado de vida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400110, Comandante do Grupamento de Aviação Operacional**, em 22/01/2021, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54279293** código CRC= **971ABF46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comando Especializado  
Grupamento de Busca e Salvamento

Memorando Nº 10/2021 - CBMDF/GBS

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2021.

Assunto: produção de manuais

Ao Senhor Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais

Em atenção ao Memorando 12 (54077131), as respostas seguem abaixo:

1) Divisão em atividades:

- Salvamento em Altura;
- Salvamento Terrestre;
- Salvamento Veicular;
- Salvamento Aquático;
- Mergulho de Resgate;
- Salvamento com Cães.

2) Produção de Manuais:

- Salvamento em Altura:

Manual de nós, amarrações, armações e ancoragens;

Manual de progressão em cordas;

Manual de técnicas de resgate em altura;

- Salvamento Terrestre:

Manual de busca, orientação e navegação terrestre;

Manual de salvamento em ambientes confinados e uso de multiplicadores de força;

Manual de uso e manejo de corte de árvores;

Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

- Salvamento Veicular:

Manual de salvamento veicular;

Manual de salvamento veicular em veículos híbridos e elétricos.

- Salvamento Aquático:

Manual de salvamento aquático;

Manual de salvamento em ambientes inundados.

- Mergulho de Resgate:

Manual de mergulho livre;

Manual de mergulho autônomo de resgate;

- Salvamento com cães:

Manual de Busca, Resgate e Salvamento com Cães.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GONZAGA DE MENDONCA, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910123, Comandante do Grupamento de Busca e Salvamento, em exercício**, em 16/01/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=54232317](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=54232317) código CRC= **EBDE66D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO SCEN - TRECHO ENSEADA 1, LOTE 18 - CEP 70800-100 - DF

39013447

00053-00005662/2021-48

Doc. SEI/GDF 54232317



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Expediente  
Seção de Doutrina Ensino e Instrução

Memorando Nº 6/2021 - CBMDF/GPCIU/EXP/SEDEI

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2021.

Ao Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais.

De ordem do Comandante do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio e em resposta ao Memorando SEI nº 54077070, o qual versa sobre a atividade operacional do GPCIU e seu amparo por manuais operacionais, seguem as respostas aos seguintes questionamentos:

**"Considerando que uma melhor organização do conhecimento pode influenciar positivamente a atividade de ensino, bem como auxiliar na atuação operacional, consulto esse grupamento para obtenção de respostas objetivas às seguintes perguntas:**

- 1. A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?**
- 2. Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?"**

Atualmente, a atividade de Combate a Incêndio Urbana é amparada pelo Manual Básico de Combate a Incêndio (2. ed. – Brasília: CBMDF, 2012), que apesar de ser um único manual, é dividido em 6 (seis) módulos, sendo eles:

Módulo 1. Comportamento do Fogo

Módulo 2. Efeitos Nocivos do Incêndio

Módulo 3. Técnicas de Combate a Incêndio

Módulo 4. Tática de Combate a Incêndio

Módulo 5. Segurança contra Incêndio

Módulo 6. Ações de Segurança e Combate ao Princípio de Incêndio

A área operacional que compete ao GPCIU contempla a atividade de **Combate a Incêndio Urbano** que poderia ser amparada pelos manuais acima citados e complementados pelo seguinte manual:

1. Manual de Salvamento em Combate a Incêndio.

Saliento ainda que existe uma comissão de trabalho responsável pela atualização do

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COELHO DO AMARAL, 2º Ten. matr. 3001864, Chefe da Seção de Doutrina Ensino e Instrução**, em 18/01/2021, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54385033** código CRC= **12366179**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QS 05 AE 01 Lote 05 - Bairro Águas Claras - CEP 71955-000 - DF

3901-8724

---

00053-00005658/2021-80

Doc. SEI/GDF 54385033



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Grupamento de Proteção Civil  
Seção de Análise de Risco

Memorando Nº 4/2021 - CBMDF/GPCIV/SAAR

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Maj. QOBM/Comb. **Eduardo** Furquim Freire da Silva - Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais.

Assunto: Levantamento de informações pertinentes à produção de manuais operacionais da Corporação.

Conforme solicitação do memorando SEI nº. 8 (54077054), informe a Vossa Senhoria que atualmente não existe manual operacional no Grupamento de Proteção Civil - GPCIV. A atividade que realizamos na área operacional é o Levantamento de Áreas e Pontos de Risco em todo o Distrito Federal e com isso seria interessante a criação de um manual específico. Conforme discriminação abaixo:

**1. Levantamento de Áreas e Pontos de Risco:**

- Manual de Proteção de Defesa Civil;
- Manual de Orientação para Levantamento de Áreas e Pontos de Risco;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SINFRONIO LOPES PEREIRA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400137, Comandante do Grupamento de Proteção Civil**, em 20/01/2021, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54523696** código CRC= **26D02A70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QNB 1 ÁREA ESPECIAL - Bairro Taguatinga - CEP 72115-010 - DF

3901-2747



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Grupamento de Proteção Ambiental  
Seção de Doutrina, Ensino e Instrução

Memorando Nº 12/2021 - CBMDF/GPRAM/SEDEI

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais

Encaminho a Vossa Senhoria a resposta do pleito contido no Memorando 7 (54063159) do presente processo SEI.

**Considerando que uma melhor organização do conhecimento pode influenciar positivamente a atividade de ensino, bem como auxiliar na atuação operacional, consulto esse grupamento para obtenção de respostas objetivas às seguintes perguntas:**

**A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?**

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Produtos Perigosos e Orientação e Navegação Terrestre.

**Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?**

- 1. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**
  - 1.1. MÓDULO 1 - TEORIA GERAL DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E NOÇÕES DE ECOLOGIA
  - 1.2. MÓDULO 2 - PREVENÇÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL E SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO
  - 1.3. MÓDULO 3 - COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.4. MÓDULO 4 - ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL NA PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.5. MÓDULO 5 - SOBREVIVÊNCIA E ADAPTAÇÃO AO CERRADO
  - 1.6. MÓDULO 6 - PRIMEIROS SOCORROS NOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.7. MÓDULO 7 - LEGISLAÇÃO APLICADA A ÁREA AMBIENTAL
- 2. ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE**
  - 2.1. MÓDULO 1 - ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE
  - 2.2. MÓDULO 2 - GEOPROCESSAMENTO
- 3. PRODUTOS PERIGOSOS**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Grupamento de Proteção Ambiental  
Seção de Doutrina, Ensino e Instrução

Memorando Nº 12/2021 - CBMDF/GPRAM/SEDEI

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais

Encaminho a Vossa Senhoria a resposta do pleito contido no Memorando 7 (54063159) do presente processo SEI.

**Considerando que uma melhor organização do conhecimento pode influenciar positivamente a atividade de ensino, bem como auxiliar na atuação operacional, consulto esse grupamento para obtenção de respostas objetivas às seguintes perguntas:**

**A área operacional abrangida pelo grupamento pode ser dividida em quais atividades?**

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Produtos Perigosos e Orientação e Navegação Terrestre.

**Essas atividades podem ser amparadas por quais manuais operacionais?**

- 1. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**
  - 1.1. MÓDULO 1 - TEORIA GERAL DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E NOÇÕES DE ECOLOGIA
  - 1.2. MÓDULO 2 - PREVENÇÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL E SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO
  - 1.3. MÓDULO 3 - COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.4. MÓDULO 4 - ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL NA PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.5. MÓDULO 5 - SOBREVIVÊNCIA E ADAPTAÇÃO AO CERRADO
  - 1.6. MÓDULO 6 - PRIMEIROS SOCORROS NOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
  - 1.7. MÓDULO 7 - LEGISLAÇÃO APLICADA A ÁREA AMBIENTAL
- 2. ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE**
  - 2.1. MÓDULO 1 - ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE
  - 2.2. MÓDULO 2 - GEOPROCESSAMENTO
- 3. PRODUTOS PERIGOSOS**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 19/2021 - CBMDF/GAVOP/1º ESAV/INSTR

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do CETOP

Com o intuito de propor melhorias nos processos de criação e atualização dos manuais operacionais do CBMDF, este signatário está desenvolvendo pesquisa acadêmica aplicada à gestão do conhecimento operacional do CBMDF, mais especificamente na catalogação e registro deste conhecimento em manuais e outras ferramentas para esse fim (Instruções Normativas, POPs, entre outros).

Foi realizado levantamento de dados junto aos Grupamentos Especializados para verificação de quais atividades eram desenvolvidas nesses grupamentos, e quais seriam os manuais institucionais para padronizar e amparar o ensino e treinamento delas, em caráter de proposta inicial para futura criação.

Considerando que o CETOP também possui a atribuição de auxiliar o EMG na doutrina operacional, e historicamente foi o órgão central das doutrinas internacionais que influenciaram as áreas de Salvamento e Combate a Incêndio, continuando a participar ativamente desse trabalho como órgão de apoio, **encaminho o resultado do levantamento realizado, para que o CETOP possa fazer suas considerações acerca de uma possível proposta de manuais operacionais a serem criados ou atualizados** (os já existentes).

A proposta aos Grupamentos Especializados foi a divisão do conhecimento de tal forma que a sua compartimentação possa para otimizar a criação e atualização dos manuais, mas sem deixar de abranger todas as atividades que pertencem às grandes áreas de atuação profissional:

|              |                            |                                                      |
|--------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>GAEPH</b> | Atendimento Pré-Hospitalar | 1. Manual de Atendimento Pré-Hospitalar              |
|              | Motorresgate               |                                                      |
| <b>GAVOP</b> | Operação de asas rotativas | 2. Manual do piloto de asas rotativas                |
|              |                            | 3. Manual do piloto de asa fixa                      |
|              |                            | 4. Manual do piloto de aeronave remotamente pilotada |
|              | Operação de asa fixa       | 5. Manual do tripulante operacional                  |

|              |                                             |                                                                                    |
|--------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|              | Operação de aeronaves remotamente pilotadas | 6. Manual do mecânico aeronáutico                                                  |
|              |                                             | 7. Manual do operador solo                                                         |
|              |                                             | 8. Manual do operador de suporte médico                                            |
| <b>GPCIV</b> | Levantamento de Áreas e Pontos de Risco     | 9. Manual de Proteção de Defesa Civil                                              |
|              |                                             | 10. Manual de Orientação para Levantamento de Áreas e Pontos de Risco              |
| <b>GBS</b>   | Salvamento em Altura                        | 11. Manual de nós, amarrações, armações e ancoragens;                              |
|              |                                             | 12. Manual de progressão em cordas                                                 |
|              |                                             | 13. Manual de técnicas de resgate em altura                                        |
|              | Salvamento Terrestre                        | 14. Manual de busca, orientação e navegação terrestre;                             |
|              |                                             | 15. Manual de salvamento em ambientes confinados e uso de multiplicadores de força |
|              |                                             | 16. Manual de uso e manejo de corte de árvores                                     |
|              |                                             | 17. Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas                             |
|              | Salvamento Veicular                         | 18. Manual de salvamento veicular;                                                 |
|              |                                             | 19. Manual de salvamento veicular em veículos híbridos e elétricos.                |
|              | Salvamento Aquático                         | 20. Manual de salvamento aquático;                                                 |
|              |                                             | 21. Manual de salvamento em ambientes inundados.                                   |
|              | Mergulho de Resgate                         | 22. Manual de mergulho livre;                                                      |
|              |                                             | 23. Manual de mergulho autônomo de resgate;                                        |

|       |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | Salvamento com Cães                        | 24. Manual de Busca, Resgate e Salvamento com Cães.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| GPRAM | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais | <p>25. Manual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</p> <p>Módulo 1 -Teoria geral de incêndios florestais e noções de ecologia</p> <p>Módulo 2 - Prevenção de incêndio florestal e sistemas de vigilância e detecção</p> <p>Módulo 3 - Combate aos incêndios florestais</p> <p>Módulo 4 - Organização de materiais e pessoal na prevenção e combate aos incêndios florestais</p> <p>Módulo 5 - Sobrevivência e adaptação ao cerrado</p> <p>Módulo 6 - Primeiros socorros nos incêndios florestais</p> <p>Módulo 7 - Legislação aplicada a área ambiental</p>                                                                                                                    |
|       | Orientação e Navegação Terrestre           | <p>26. Manual de Orientação e Navegação Terrestre</p> <p>Módulo 1 - orientação e navegação terrestre</p> <p>Módulo 2 - geoprocessamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|       | Produtos Perigosos                         | <p>27. Manual de Produtos Perigosos</p> <p>Módulo 1 - Conceitos básicos</p> <p>Módulo 2 - Características físico-químicas das classes de riscos</p> <p>Módulo 3 - Identificação &amp; reconhecimento pp</p> <p>Módulo 4 - Isolamento e zonas de controle e trabalho pp</p> <p>Módulo 5 - Equipamentos operacionais pp</p> <p>Módulo 6 - Equipamentos de proteção individual</p> <p>Módulo 7 - Fontes de consulta pp</p> <p>Módulo 8 - Detecção, identificação e monitoramento</p> <p>Módulo 9 - Ações de resposta e controle</p> <p>Módulo 10 – APH em Produtos Perigosos</p> <p>Módulo 11 - Descontaminação</p> <p>Módulo 12 - Emergências envolvendo armas de destruição em massa</p> |

|              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GPCIU</b> | Combate a Incêndio Urbano | <p>28. Manual Básico de Combate a Incêndio</p> <p>Módulo 1. Comportamento do Fogo</p> <p>Módulo 2. Efeitos Nocivos do Incêndio</p> <p>Módulo 3. Técnicas de Combate a Incêndio</p> <p>Módulo 4. Tática de Combate a Incêndio</p> <p>Módulo 5. Segurança contra Incêndio</p> <p>Módulo 6. Ações de Segurança e Combate ao Princípio de Incêndio</p> |
|              |                           | 29. Manual de Salvamento em Combate a Incêndio                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Atenciosamente,

**EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA - MAJ. QOMB/Comb.**

Aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1534075, Bombeiro(a) Militar**, em 01/02/2021, às 22:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55272549** código CRC= **2421C14D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Centro de Treinamento Operacional  
Seção de Técnica de Ensino

Memorando Nº 13/2021 - CBMDF/CETOP/STE

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 19/2021 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR

Ao Sr. Cap QOBM/Comb. Marcelino

Em atendimento a ordem de Vossa Senhoria sobre a análise e resposta ao Memorando Nº 19/2021 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR ( 55272549) encaminho a Vossa Senhoria a proposta do CETOP em relação a confecção de Manuais de atividades Operacionais ou atualização dos manuais existentes na Corporação.

O Centro de Treinamento Operacional busca a interação entre as principais áreas operacionais da Corporação (APH, Salvamento, Combate a Incêndio e Condução o Operação de Viaturas). No ano de 2019 e 2020 foi desenvolvido por grupos de trabalho com uma participação importante do CETOP em conjunto com os grupamentos especializados das áreas de conhecimento afins a Norma interna de Segurança Básica nas Instruções Profissionais do CBMDF, o Boletim de Informação Técnico Profissional de Diretrizes para Atendimento Pré-Hospitalar no Salvamento Veicular e 07 (sete) Boletins de Informação Técnico Profissional de Salvamento Veicular. Também este Centro confeccionou e tornou público os protocolos de uso dos simuladores de incêndio e das torres de treinamento e realizou e continua trabalhando em pesquisas na área de salvamento.

Para dar continuidade ao trabalho iniciado, é importante elaborar manuais dos temas relacionados abaixo e/ou atualizar os manuais existentes no CBMDF acrescentando os assuntos que foram objetos de pesquisas e que se transformaram em boletins de informação técnico profissional ou protocolos.

Sugiro que seja consultado os militares da STCI e STS para opinarem no assunto em questão.

Segue a relação de temas para atualização ou elaboração de manuais de atividades operacionais:

|            |                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Salvamento | Manual de Salvamento com a Utilização de Plataformas e Escadas Mecânicas |
|            | Manual de Salvamento em Locais Confinados                                |
|            | Manual de Salvamento em Ambientes Rurais                                 |
|            | Manual de Salvamento em Veículos Pesados e Veículos Blindados            |

|       |                           |                                                                                 |
|-------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| CETOP | APH                       | Manual de Imobilização e Transporte Pediátrico                                  |
|       |                           | Manual de Atendimento Pré-Hospitalar nas Ocorrências de Resgate Veicular        |
|       |                           | Manual de Atendimento Pré-Hospitalar nas Ocorrências de Incêndio                |
|       |                           | Manual de Atendimento Pré-Hospitalar em Ambientes Remotos                       |
|       |                           | Manual de Atendimento Pré-Hospitalar Tático                                     |
|       |                           | Manual de APH com Regulação Médica                                              |
|       |                           | Manual de Administração de Medicamentos no APH                                  |
|       | Combate a Incêndio Urbano | Manual de Combate a Incêndio em Veículos a Combustão, GNV, Elétricos e Híbridos |
|       |                           | Manual de Combate a Incêndio em Instalações de Produtos Perigosos               |
|       | Instrutor Operacional     | Manual do Uso das Instalações de Instrução do Centro de Treinamento Operacional |

Atenciosamente,

**ROGERIO VICENTE FERREIRA** 1º Ten. QOBM/Intd.

Matr. 1403785,

Chefe da Seção de Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO VICENTE FERREIRA, 1º Ten. QOBM/Intd., matr. 1403785, Bombeiro(a) Militar**, em 05/02/2021, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55596174** código CRC= **793343B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS AE 03, Centro de Treinamento Operacional - Bairro Asa Sul - CEP 70640-000 - DF

3901-8690

## **ANEXO C**

**Levantamento 2, solicitado às unidades  
especializadas e CTO**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 26/2021 - CBMDF/GAVOP/1º ESAV/INSTR

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar.

Em razão da realização de pesquisa científica aplicada ao CBMDF, como trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAEO), cujo tema é: GESTÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS E DAS FERRAMENTAS DE ENSINO E PADRONIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CBMDF; **solicito a colaboração desse Grupamento Especializado para a segunda e última fase do levantamento de informações**, com resposta sucinta e objetiva aos seguintes questionamentos:

1. A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

2. Para a criação destes tipos de documentos, o grupamento se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?

( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

3. O Grupamento tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?

( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

4. Cite quais são as ferramentas que o Grupamento utiliza para o registro do conhecimento operacional de sua atividade?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

•

- 
- 

5. Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.

- 
- 
- 

Atenciosamente,

**EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA** - Maj. QOBM/Comb.

Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FURQUIM FREIRE DA SILVA, Maj. QOBM/Comb, matr. 1534075, Bombeiro(a) Militar**, em 09/02/2021, às 01:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55738726** código CRC= **95E03DC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652

00053-00005661/2021-01

Doc. SEI/GDF 55738726



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar

#### Seção de Doutrina Ensino e Pesquisa

Memorando Nº 33/2021 - CBMDF/GAEPH/SEDEP

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar.

Em razão da realização de pesquisa científica aplicada ao CBMDF, como trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAEO), cujo tema é: GESTÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS E DAS FERRAMENTAS DE ENSINO E PADRONIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CBMDF; **solicito a colaboração desse Grupamento Especializado para a segunda e última fase do levantamento de informações**, com resposta sucinta e objetiva aos seguintes questionamentos:

1. A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual?

\* Estamos em processo de estudo e mapeamento de todas as Normas, POPs e a atualização do Manual.

2. Para a criação destes tipos de documentos, o grupamento se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?

( X ) SIM

( ) NÃO

Se sim, qual? Regulamento de Ensino do CBMDF e Norma Geral de Avaliação.

3. O Grupamento tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual?

4. Cite quais são as ferramentas que o Grupamento utiliza para o registro do conhecimento operacional de sua atividade?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- Manual;
- Procedimentos Operacionais Padrão;
- Apostilas;
- Instruções Normativas;

5. Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.

- Disponibilidade de tempo e efetivo dedicado somente a essas atividades;
- Demora nos processos de contratação de empresas responsável para edição e publicação dos manuais;
- Falta de disponibilidade de tempo e/ou dificuldade de chegar a um consenso com outras instituições como o SAMU;
- Falta de tempo para planejamento entre as turmas dos cursos de formação;
- Falta de planejamento da entrada de turmas dos cursos de formação;

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FROTA MADEIRA, Asp. Of., matr. 1002998, Bombeiro(a) Militar**, em 09/02/2021, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55785417** código CRC= **8FB55A27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 38 Á. ESP. Nº 6-B Lote 01 - Bairro Guará II - CEP 71070-040 - DF

3901.2893

00053-00005661/2021-01

Doc. SEI/GDF 55785417



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Seção de Instrução**

Memorando Nº 34/2021 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/INSTR

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais.

Encaminho a Vossa Senhoria a resposta do pleito contido no Memorando 27 (55738751) do presente processo SEI.

Em razão da realização de pesquisa científica aplicada ao CBMDF, como trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAEO), cujo tema é: **GESTÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS E DAS FERRAMENTAS DE ENSINO E PADRONIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CBMDF; solicito a colaboração desse Grupamento Especializado para a segunda e última fase do levantamento de informações**, com resposta sucinta e objetiva aos seguintes questionamentos:

A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

( ☒ ) SIM

( ☐ ) NÃO

Se sim, qual? Utiliza-se um compêndio de normas do grupamento que engloba: Portarias, Manuais, Instruções normativas, Instruções de Aviação, POPs, Programas de treinamento, Regulamento e Planos de Ensino do GAVOP, Autorizações e determinações do GAVOP.

Para a criação destes tipos de documentos, o grupamento se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?

( ☒ ) SIM

( ☐ ) NÃO

Se sim, qual? Foram criadas 3 normas internas, uma vez que não existia norma do CBMDF, que são: IA 001/1.0.1 - Padronização de IA; IA 002/1.0.1 - Elaboração de POPs do GAVOP; IA 003/1.0.1 - Regras e formatações de Manuais do GAVOP.

O Grupamento tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?

( ☐ ) SIM

( ☒ ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

Cite quais são as ferramentas que o Grupamento utiliza para o registro do conhecimento operacional

de sua atividade?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- Manuais;
- Instruções normativas;
- Instruções de Aviação;
- POPs;
- Programas de treinamento.

Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.

- Tempo de dedicação exclusiva para edição de normas e manuais;
- As ações de ensino são feitas de forma secundária, uma vez que outras demandas administrativas e operacionais estão sempre a frente;
- Falta de planejamento de ensino do grupamento;
- O trâmite nas instâncias do CBMDF é lento e tem que haver acompanhamento constante do grupamento.

Atenciosamente,

**VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400203**

Comandante do GAVOP em exercício



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400203, Bombeiro(a) Militar**, em 19/02/2021, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56089057** código CRC= **498430FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Grupamento de Busca e Salvamento  
Subcomandante do Grupamento de Busca e Salvamento

Memorando Nº 12/2021 - CBMDF/GBS/SUBCMT

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Sr. Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais,

Em virtude do questionamentos advindos no Memorando 30 e de ordem do Sr Comandante do GBS, informo que as respostas estão contidas nos itens abaixo:

1. A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

( X ) SIM ( ) NÃO

Se sim, qual? Planilha no Google Drive.

2. Para a criação destes tipos de documentos, o grupamento se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

3. O Grupamento tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?

( ) SIM ( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

4. Cite quais são as ferramentas que o Grupamento utiliza para o registro do conhecimento operacional de sua atividade?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- Livros e handbooks
- Manuais
- POPs
- Instrução Normativa

- BTIP
- Apostila de cursos

5. Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.

- Disponibilidade horário;
- Distribuição de atividades, onde o bombeiro não consegue/conseguiria ficar exclusivamente para formular tal manual;
- Número de bombeiros aptos para idealizar o manual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GONZAGA DE MENDONCA, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910123, Subcomandante do Grupamento de Busca e Salvamento**, em 12/02/2021, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56066228** código CRC= **24AF743B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO SCEN - TRECHO ENSEADA 1, LOTE 18 - Bairro Asa Norte - CEP - DF

---

00053-00005662/2021-48

Doc. SEI/GDF 56066228



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Expediente  
Seção de Doutrina Ensino e Instrução

Memorando Nº 19/2021 - CBMDF/GPCIU/EXP/SEDEI

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Maj. QOBM/Comb. Oficial-aluno do Curso de Altos Estudos para Oficiais.

De ordem do Comandante do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio e em resposta ao Memorando 29 (55738758), o qual versa sobre a atividade operacional do GPCIU e seu amparo por manuais operacionais, seguem as respostas aos seguintes questionamentos:

1. A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

2. Para a criação destes tipos de documentos, o grupamento se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

3. O Grupamento tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

4. Cite quais são as ferramentas que o Grupamento utiliza para o registro do conhecimento operacional de sua atividade?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- POP's;
- Manuais.

5. Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação

operacional referentes à sua área de atuação.

- Falta de diretriz para a elaboração;
- Historicamente não houve catalogação das informações;
- Desconhecimento de normas do CBMDF que possam ser utilizadas nas atividades acima mencionadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COELHO DO AMARAL, 2º Ten. matr. 3001864, Bombeiro(a) Militar**, em 17/02/2021, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **56089249** código CRC= **3C8F9D12**.

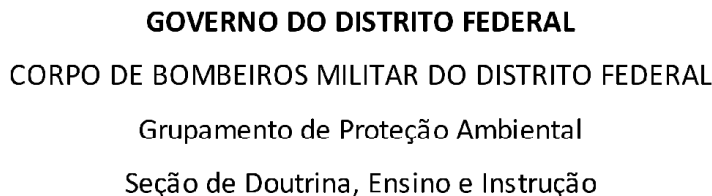
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QS 05 AE 01 Lote 05 - Bairro Águas Claras - CEP 71955-000 - DF

3901-8724

00053-00005658/2021-80

Doc. SEI/GDF 56089249



Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2021.

Encaminho a Vossa Senhoria a resposta do pleito contido no Memorando 31 (55738765) do presente processo SEI.

1. A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?

Se sim, qual?

Se sim, qual?

Se sim, qual?

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional,

POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- apostilas;
- POPs;
- instruções normativas.

5. Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.

- disponibilidade de tempo;
- falta de dedicação exclusiva;
- acúmulo de funções;
- demandas diversas de cursos e operações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAFAEL FREITAS DA SILVA, Asp. Of., matr. 1002599, Bombeiro(a) Militar**, em 11/02/2021, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55785120** código CRC= **C84B472E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 916 AE S/nº - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Centro de Treinamento Operacional  
Subcomando

Memorando Nº 8/2021 - CBMDF/CETOP/SUBCMT

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2021.

PARA: O Sr. Maj. QOBM/Comb. Eduardo

Em atenção ao Memorando 32 (55836479), apresento a seguir as respostas deste Centro aos questionamentos apresentados.

**A unidade utiliza alguma sistemática para controle das normatizações elaborados para a atividade específica do grupamento (manuais, instruções normativas, procedimentos operacionais padrão, e outros documentos afins), de forma que a identificação de todas as normas já publicadas esteja disponível, incluindo a informação sobre sua vigência ou revogação?**

( X ) SIM (com ressalvas)

( ) NÃO

Se sim, qual?

O CETOP possui normatizado o Boletim de Informação Técnico Profissional (BITP), publicado na Portaria nº 21, de 28 de maio de 2002, sendo este um documento que tem a finalidade de "divulgar toda e qualquer padronização dos procedimentos em atividades técnico-operacionais, bem como técnicas ou equipamentos novos utilizados pelo CBMDF".

Assim, hoje o CETOP realiza o controle dos BITP, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2/2020, publicado no Boletim Geral nº 073, 17 de abril de 2020, onde é definido o protocolo de tramitação para propositura e aprovação, bem como do modelo de confecção dos referidos boletins, sendo ainda definida a área de conhecimento:

Art. 2º Os Boletins de Informação Técnico Profissional estarão divididos nas seguinte áreas do conhecimento operacional bombeiro militar, dentro das ciências do fogo e dos desastres existentes:

- I - Combate a Incêndio Urbano;
- II - Salvamento;
- III - Atendimento Pré-hospitalar;
- IV - Condução, Operação de Viaturas e Motomecanização;
- V - Proteção Ambiental;
- VI - Perícia de Incêndio.

Ressalta-se que essa catalogação serve de controle apenas interno, sendo que hoje existem boletins publicados apenas nas áreas I, II e III, conforme controle incluso em anexo ao presente processo.

Por fim, informo que hoje não há no âmbito deste centro nenhuma normatização referente a construção de manuais operacionais ou de apostilas de cursos. Apesar disso, algumas iniciativas pessoais e pontuais foram desenvolvidas nos últimos anos – e não chanceladas pela Corporação – tais como o Manual de Salvamento Veicular e o Manual de Equipamentos de Salvamento em Altura do CESALT.

**Para a criação destes tipos de documentos, a unidade se ampara em alguma norma do CBMDF que padronize a elaboração e a catalogação destes documentos?**

( X ) SIM

( ) NÃO

Se sim, qual?

Instrução Normativa nº 2/2020, publicado no Boletim Geral nº 073, 17 de abril de 2020.

**A unidade tem amparo em alguma normatização interna para proposição da adoção total ou parcial de referências bibliográficas operacionais de outras instituições, para que façam parte da doutrina operacional do CBMDF?**

( ) SIM

( X ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

**Cite quais são as ferramentas que a Unidade utiliza para o registro do conhecimento operacional de sua atividade?**

(Exemplos: manuais, protocolos, instruções normativas, boletins de informação técnico-profissional, POPs, apostilas, catálogos, glossários, ou quaisquer outros).

- Boletins de Informação Técnico-Operacional
- Manuais Operacionais
- Apostilas de Cursos

**Cite sucintamente quais dificuldades ou problemas o Grupamento enfrenta para elaborar, revisar, ou até mesmo para reunir as documentações de padronização do ensino e da atuação operacional referentes à sua área de atuação.**

- Hoje a legislação não deixa claro de quem é a responsabilidade de confecção dos manuais operacionais, havendo entendimentos que recaem sobre o EMG e outros sobre o EE.
- Não existe um modelo para construção de manuais e apostilas, bem como é definido o processo de elaboração, revisão e aprovação.
- Os próprios BITP mais antigos não tem controle em relação à sua publicação.
- Não existe hoje no site do CBMDF ou em uma pasta compartilhada de domínio público ou restrito aos BMs com a coletânea de materiais operacionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924670, Subcomandante do Centro de Treinamento Operacional**, em 10/02/2021, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55883750** código CRC= **7654CB4A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS AE 03, Centro de Treinamento Operacional - Bairro Asa Sul - CEP 70640-000 - DF

3901-8690

---

00053-00016805/2021-47

Doc. SEI/GDF 55883750